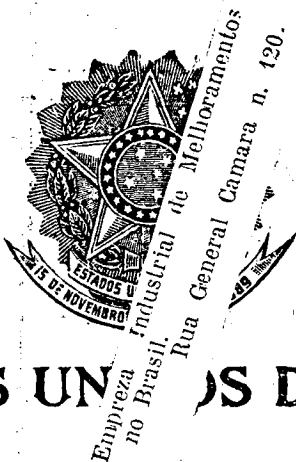


DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXX — 43º DA REPUBLICA — N. 39

CAI

FEDERAL

DOMINGO, 15 DE FEVEREIRO DE 1931

AVISO

De ordem do Sr. director geral, fica prorogado até às 20 horas, diariamente, o recebimento de publicações dependentes de pagamento.

SUMMARIO

ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO;

- Decreto n. 19.624, que abre, ao Ministerio das Relações Exteriores, um crédito especial de 200:000\$000, para attender a despesas com a recepção de aviadores italianos.
- Decreto n. 19.676-A, que supprime o lugar de ajudante de contador da Estrada de Ferro de Goyaz.
- Decreto n. 19.686, que transfere, ao Departamento Nacional do Trabalho, attribuições e encargos do Conselho Nacional do Trabalho, contido no regulamento para a concessão de férias a empregados e operários.
- Decreto n. 19.687, que dispõe sobre a localização e amparo das victimas das secas do Nordeste.
- Decreto n. 19.688, que manda adquirir, por compra, o café presumivelmente retido em 30 de junho de 1931, com excepção do stock comprado pelo Estado de São Paulo, por força do emprestimo de £ 20.000.000, e dá outras providencias.
- Decreto n. 19.691, que substitue pelo cargo de Consultor Juridico do Departamento Nacional da Industria e de Representante do Ministerio Publico, perante a Directoria Geral de Propriedade Industrial e Junta Commercial do Districto Federal, define os deveres do novo cargo e assegura-lhe as vantagens.
- Decreto n. 19.693, que revoga o decreto n. 9.268, de 27 de junho de 1930, que approvou o projecto de melhoramentos do porto de Recife e dá outras providencias.
- Decreto n. 19.695, que autoriza o ministro da Viação e Obras Publicas a delegar poderes aos directores geraes ou de repartição e aos chefes de serviço do respectivo ministerio e dá outras providencias.
- Decreto n. 19.703, que altera disposições do regulamento approved pelo decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916.
- Ministerio da Justiça e Negocios Interiores: — Decretos de 11 do corrente.
- Ministerio da Educação e Saude Publica — Decretos de 9 e 10 de janeiro proximo findo e 9 do corrente.
- Ministerio da Fazenda — Decretos de 1 e 3 do corrente.
- Ministerio da Guerra — Decretos de 5 do corrente.
- Ministerio da Agricultura — Decretos de 10 do corrente.
- Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Decretos de 4 e 11 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

- Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente da Directoria do Interior, da Policia do Districto Federal e da Imprensa Nacional.
- Ministerio da Educação e Saude Publica — Expediente do Sr. Ministro, da Directoria de Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Publica.
- Ministerio da Fazenda — Expediente das Directorias Geral do Thesouro Nacional, da Receita e da Despesa Publicas e da

- Contabilidade, da Recebedoria do Districto Federal e da Inspectoria Geral dos Bancos e Seguros.
- Ministerio da Guerra — Despachos — Expediente.
- Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade e de Expediente e Correios.
- Ministerio da Agricultura — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade e do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas e Inspectoria dos Patronatos Agricolas.
- Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Expediente dos Departamentos Nacional e de Povoamento, e Industria e Instituto de Previdencia.
- Termos de contracto — Instituto Historico — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Patentes de invenção — Anuncios.

ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO

DECRETO N. 19.624 — DE 24 DE JANEIRO DE 1931

Abre ao Ministerio das Relações Exteriores um credito especial de 200:000\$, para attender a despesas com a recepção de aviadores italianos

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil decreta:

Art. 1.º Fica aberto ao Ministerio das Relações Exteriores e distribuido ao Thesouro Nacional um credito especial de duzentos contos de réis (200:000\$000), papel, para attender a despesas com a recepção e hospedagem de aviadores italianos do cruzeiro aereo da esquadilha sob o commando do General Italo Balbo.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1931, 110º da Independencia e 43º da Republica.

GETULIO VARGAS.

A. de Mello Franco.

DECRETO N. 19.676 A — DE 6 DE FEVEREIRO DE 1931

Supprime o lugar de ajudante de contador da Estrada de Ferro de Goyaz

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da attribuição que lhe conferem o art. 2º, do decreto n. 3.970, de 31 de dezembro de 1919, e o art. 150, § 3º, do decreto n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, decreta:

Artigo unico. Fica supprimido o lugar de ajudante de contador da Estrada de Ferro de Goyaz.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1931, 110º da Independencia e 43º da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Americo de Almeida.

DECRETO N. 19.686 — DE 11 DE FEVEREIRO DE 1931

Transfere ao Departamento Nacional do Trabalho atribuições e encargos do Conselho Nacional do Trabalho contidos no regulamento para a concessão de férias a empregados e operários

O Chefe do Governo Provisório da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo á conveniencia de transferir ao Departamento Nacional do Trabalho, na conformidade do objectivo que inspirou sua criação, retirando do Conselho Nacional do Trabalho, sem prejuizo da respectiva organização actual e enquanto não é remodelado, as atribuições e encargos que a este ultimo são commettidos, por lei, para fiscalizar a execução do regulamento expedido para a concessão de férias aos empregados e operários de estabelecimentos commerciaes, industriaes, bancarios e outros, decreta:

Art. 1.º Ficam transferidos ao Departamento Nacional do Trabalho, do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, as atribuições e encargos commettidos ao Conselho Nacional do Trabalho, nos capitulos V, VI e VII do regulamento approved pelo decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926, e no art. 10, n. 6, e parte do n. 7, do regulamento que acompanha o decreto n. 18.074, de 19 de janeiro de 1928.

Art. 2.º O presente decreto vigorará desde a data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1931, 110º da Independencia e 43º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Lindolfo Collor.

DECRETO N. 19.687 — DE 11 DE FEVEREIRO DE 1931

Dispõe sobre a localização e amparo das victimas das seccas do Nordeste

O Chefe do Governo Provisório da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Considerando que o flagello da secca nos Estados nordestinos tem espalhado a miseria e a fome entre milhares de brasileiros;

Considerando que é impressionante e assustadora a grande massa de infelizes, que, abandonando seus lares, reclama providencias immediatas por parte dos poderes publicos;

Considerando que a deserção forçada das victimas da secca para fóra dos respectivos Estados, acarretando o depauperamento das unidades nordestinas, deverá ser evitada e é, sobretudo, medida contraproducente, já condemnada pela experiencia;

Considerando que a localização dos retirantes nos proprios Estados, em zonas não atingidas pela secca, não constitue mero soccorro publico, sendo, antes, um serviço da mais alta finalidade economica e educativa;

Considerando que a legislação vigente prevê o estabelecimento de "linhas coloniaes" e a formação de "centros agricolas de trabalhadores nacionaes", constituindo futuros nucleos de actividade agricola e industrial;

Considerando que para esses centros ruraes convergirão os habitantes acossados pela secca, alli encontrando verdadeiros postos de soccorro;

Considerando que os centros agricolas, intelligentemente explorados, favorecem a comunidade sertaneja, engrandecem a região do Nordeste e compensam o sacrificio do erario publico, pelo reembolso, em grande parte, do que foi despendido no patrocínio na região;

Considerando que o problema, dada a sua extensão e complexidade, exige o concurso da União e dos Estados e a adopção de providencias em completa harmonia de vistas:

Decreta:

Art. 1.º O Goveno Federal, por intermedio dos Ministerios do Trabalho, Industria e Commercio, da Viação e Obras Publicas e da Agricultura, promoverá, de accordo com os Estados interessados, a immediata localização e assistencia das victimas da secca do Nordeste.

Art. 2.º Os Estados fornecerão á União, para os fins do art. 1.º, as terras que se tornarem necessarias e que, a juizo do Governo Federal, satisfizerem aos requisitos constantes dos regulamentos approved pelos decretos ns. 9.081, de 3 de novembro, e 9.214, de 15 de dezembro de 1911.

Art. 3.º Ao Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, por intermedio do Departamento Nacional do Povoamento,

incumbirá a organização e direcção dos centros agricolas e linhas coloniaes, promovendo a subdivisão das terras, a construção de habitações ruraes e a assistencia medica das pessoas localizadas.

Art. 4.º Ao Ministerio da Viação e Obras Publicas, por intermedio da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, caberá proporcionar os transportes precisos e conceder trabalho, ás pessoas localizadas, durante quinze (15) dias, em media, por mez, até que se façam as primeiras colheitas.

Art. 5.º Ao Ministerio da Agricultura, por intermedio do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, competirá fornecer instrumentos e machinismos de lavoura, adubos e sementes, para as primeiras plantações das victimas da secca, prestando-lhes, tambem, assistencia tecnica e organizando o necessario serviço de cooperação.

Art. 6.º As despesas de que trata o presente decreto serão custeadas:

a) no Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, com os recursos previstos no art. 6º do decreto n. 19.482, de 12 de dezembro de 1930, até o limite de 1.500:000\$ (mil e quinhentos contos de réis);

b) nos Ministerios da Viação e Obras Publicas e da Agricultura, pelas verbas consignadas nos decretos ns. 19.626, de 26 de janeiro art. 6º, verba 5ª, e art. 7º, verba 19ª, e 19.655, de 2º de fevereiro de 1931.

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1931, 110º da Independencia e 43º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Lindolfo Collor.

José Americo de Almeida.

J. F. de Assis Brasil.

José Maria Whitaker.

DECRETO N. 19.688 — DE 11 DE FEVEREIRO DE 1931 (*)

Manda adquirir, por compra, o café presumivelmente retido em 30 de junho de 1931, com excepção do stock comprado pelo Estado de São Paulo, por força do emprestimo de £ 20.000.000, e de outras providencias

O Chefe do Governo Provisório da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Considerando que o regimen de retenção do café, acarreta inconvenientes graves á economia nacional, dificultando o credito, encarecendo a produção, contribuindo para o desmerecimento das qualidades, privando os centros exportadores do paiz de variedades e quantidades, que lhes permitam o desenvolvimento e a expansão da exportação;

Considerando, porém, não ser possivel regressar ao regimen normal sem alliviar os mercados consumidores da pressão exercida pelos stocks retidos nos reguladores, e sem, ao mesmo tempo, prevenir ou neutralizar qualquer excesso eventual de produção;

Resolve:

Art. 1.º O Governo Federal, por intermedio do Ministerio da Fazenda, adquirirá por compra, para retirá-lo, temporariamente, do mercado, todo o café presumivelmente retido em 30 de junho do corrente anno, com excepção do stock comprado pelo Estado de São Paulo por força do emprestimo externo de £ 20.000.000, de 1930.

§ 1.º O preço por sacca, tomado por base o tipo 5 Santos, não deverá exceder de 60\$000, guardadas para os demais tipos, superiores ou inferiores, as diferenças do estylo. Não serão compradas as escolhas e o café inferior ao tipo 8.

§ 2.º O pagamento só se fará depois da verificação e classificação da mercadoria, por conta do vendedor.

§ 3.º O café não vendido ao Governo será liberado pela ordem chronologica de despacho, dentro das quotas minimas annuaes de um decimo do stock verificado em 30 de junho de 1931.

Art. 2.º O Ministerio da Fazenda poderá confiar aos Institutos de café dos Estados a incumbencia da verificação e classificação dos stocks.

Art. 3.º A partir de 4 de julho do corrente anno, as safras entrarão livremente nos portos, com a unica restricção de não excederem as entradas mensaes de 1/24 da safra então iniciada e da que immediatamente se lhe seguir.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

Art. 4.º Durante cinco annos as novas plantações de cafeeiros, em todo o territorio nacional, ficarão sujeitas ao imposto annual de \$5000 por pé.

Paragrapho unico. As replantas não serão consideradas novas plantações.

Art. 5.º Fica estabelecido um imposto em especie sobre as safras exportadas de 1 de julho de 1931 em diante. Esse imposto será de vinte por cento nas duas safras de 1931 e 1932, podendo essa percentagem ser augmentada ou reduzida nas safras seguintes, de accordo com as necessidades do consumo.

Art. 6.º Recebidas a importancia que tiver applicado na compra do café e as respectivas despesas e encargos, o Governo Federal entregará aos Thesouros Estaduaes qualquer lucro porventura verificado na operação.

Art. 7.º O Governo Federal entrará em entendimento com os paizes produtores para obter a sua cooperação na defesa do café, e promoverá, com urgencia, a revisão das tarifas, com o fim de alcançar a maxima redução possível nos direitos de importação cobrados nos diversos paizes consumidores.

Art. 8.º Opportunamente serão abertos os creditos e effectuadas as operações de credito necessarias á execução do presente decreto, de cuja regulamentação fica incumbido o ministro do Estado dos Negocios da Fazenda.

Art. 9.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1931, 110.º da Independencia e 43.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Maria Whitaker.

DECRETO N. 19.691 — DE 11 DE FEVEREIRO DE 1931

Substitua pelo cargo de consultor juridico do Departamento Nacional da Industria o de representante do Ministerio Publico perante a Directoria Geral de Propriedade Industrial e Junta Commercial do Districto Federal, define os deveres do novo cargo e assegura-lhe as vantagens.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Considerando que o cargo de representante do Ministerio Publico perante a Directoria Geral de Propriedade Industrial e a Junta Commercial do Districto Federal, creado pelo decreto legislativo n. 5.569, de 13 de novembro de 1928, não deve subsistir em consequencia da organização do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, visto achar-se extincta a primeira das referidas repartições, cujos serviços foram affectos ao Departamento Nacional da Industria, e passar a outra a constituir serviço anexo ao Departamento Nacional do Commercio;

Considerando que as principaes funções que incumbem ao respectivo serventuario estão distribuidas ao Departamento Nacional da Industria, em cujo quadro existe o cargo de consultor juridico;

Decreta:

Art. 1.º Fica substituido o cargo de representante do Ministerio Publico perante a Directoria Geral de Propriedade Industrial e a Junta Commercial do Districto Federal pelo de consultor juridico do Departamento Nacional da Industria, com os vencimentos annuaes de 24:000\$000 (vinte e quatro contos de réis).

Paragrapho unico. O consultor juridico do Departamento Nacional da Industria, cuja nomeação se fará por decreto, será escolhido dentre juristas, com quatro annos, pelo menos, de pratica forense.

Art. 2.º Ao consultor juridico do Departamento Nacional da Industria, compete:

1.º, dar parecer sobre os pedidos de privilegios de invenção, modelo de utilidade e registro de marcas de industria e commercio feitos á Directoria Geral do Departamento Nacional da Industria, recorrendo, com effecto suspensivo, para o ministro do Trabalho, Industria e Commercio, das decisões proferidas em desacordo com a lei;

2.º, dar parecer em todos os recursos interpostos das decisões sobre concessões de patentes de invenção, modelo de utilidade e registro de marcas de industria e commercio proferidas pela Directoria Geral do Departamento Nacional da Industria, antes do julgamento do ministro do Trabalho, Industria e Commercio, representando a União e defendendo seus interesses e os de ordem publica;

3.º, examinar a conveniencia de celebrar, manter, alterar ou denunciar as convenções internacionaes e os tratados sobre patentes de invenção e marcas de industria e commercio, representando a respeito ao Governo;

4.º, prestar aos procuradores da Republica informações que os habilitem a defender a União nas acções de nullidade de patentes de invenção, modelos de utilidade e registro de marcas de industria e commercio.

Paragrapho unico. Todos os pareceres serão emitidos dentro do prazo maximo de vinte dias, a contar da vista.

Art. 3.º Ficam mantidos os emolumentos a que se refere o art. 3.º, §§ 1.º, 2.º e 3.º, do decreto n. 5.569, de 13 de novembro de 1928.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1931, 110.º da Independencia e 43.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Lindolfo Collor.

DECRETO N. 19.693 — DE 12 DE FEVEREIRO DE 1931

Revoga o decreto n. 19.268, de 27 de junho de 1930, que approvou o projecto de melhoramentos do porto de Recife, e dá outras providencias.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que expoz o Interventor Federal no Estado de Pernambuco e tendo em vista as informações da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, decreta:

Art. 1.º Fica revogado o decreto n. 19.268, de 27 de junho de 1930, que approvou o projecto de melhoramentos do porto de Recife, constante da planta que baixou com o mesmo decreto.

Art. 2.º A Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes organizará e submeterá á approvação do Governo novo projecto de melhoramentos e ampliação do porto de Recife, com os respectivos orçamentos.

Art. 3.º As tomadas de contas do porto de Recife, correspondentes ao periodo de 1929 a 1930, só serão effectuadas depois de approvados os novos orçamentos a que se refere o art. 2.º, de accordo com os quaes deverão ser computadas não só as obras realizadas pelo Estado de Pernambuco nesse periodo, como as que o foram nos annos de 1921 a 1928 e não tenham sido apuradas nas tomadas de contas já approvadas.

Paragrapho unico. As obras e trabalhos já iniciados pelo Estado de Pernambuco e que porventura não forem abrangidos ou aproveitados no novo projecto de melhoramentos do porto, deverão ser computados, tambem, na tomada de contas prevista neste artigo, de accordo com a avaliação que, para esse fim, deverá ser apresentada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, juntamente com os novos orçamentos.

Art. 4.º A revisão geral do contracto de concessão do porto de Recife ao Governo do Estado de Pernambuco deverá ser realizada logo após a approvação das tomadas de contas a que se refere o art. 3.º, as quaes, juntamente com os novos orçamentos que forem approvados, servirão de base para essa revisão.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1931, 110.º da Independencia e 43.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Americo de Almeida.

DECRETO N. 19.695 — DE 12 DE FEVEREIRO DE 1931

Autoriza o ministro da Viação e Obras Publicas a delegar poderes aos directores geraes ou de repartição e aos chefes de serviço do respectivo ministerio e dá outras providencias.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das attribuições que lhe confere o art. 1.º, do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930 e attendendo á necessidade de simplificar-se o serviço publico, com a mais prompta solução, decreta:

Art. 1.º O ministro do Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, fica autorizado a delegar poderes aos directores geraes ou de repartição e aos chefes de serviço, para o despacho de papeis, a assignatura de actos e a correspondencia com quaesquer autoridades ou corporações, sem prejuizo da harmonia e uniformidade nas decisões.

§ 1.º Os directores geraes ou de repartição e os chefes de serviço que receberem delegação ficam autorizados, mediante consulta prévia ao ministro a delegar poderes á seus subordi-

nados, sem prejuizo da hierachia dos cargos e da boa ordem dos trabalhos.

§ 2.º A delegação de poderes importará na responsabilidade daquelles que a exercerem, tanto pelos abusos que praticarem como pelas omissões em que incorrerem.

Art. 2.º São competentes para conceder licença:

I — Os directores de repartição ou chefes de serviço, directamente subordinados ao ministro, a todos os funcionarios das respectivas repartições, até o prazo de um anno.

II — O ministro, a todos os funcionarios do ministerio, por mais de um anno.

Paragrapho unico. Sendo recusada, pelos directores de repartição ou chefes de serviço, a licença requerida, poderá o interessado recorrer para o director geral de expediente da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1931, 110.º da Independencia e 43.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Americo de Almeida.

DECRETO N. 19.703 — DE 13 DE FEVEREIRO DE 1931

Quera disposições do regulamento approved pelo decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista dar melhor organização ao serviço de repressão de contrabando nas fronteiras do Estado do Rio Grande do Sul, resolve:

Art. 1.º Ficam a cargo de um chefe, escolhido entre os funcionarios de Fazenda, a critério do Governo, as attribuições previstas nos arts. 38, 39 e 40 do regulamento expedido com o decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, e, bem assim, as que derivarem do mesmo regulamento ou de quaesquer outros pertinentes ao serviço de repressão do contrabando nas fronteiras do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2.º O chefe desse serviço, que fica subordinado directamente á Directoria da Receita Publica, desempenhará suas funções em harmonia com a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no alludido Estado, para maior efficiencia de sua acção repressiva.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1931, 110.º da Independencia e 43.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Maria Whitaker.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 11 de fevereiro corrente foi exonerado Clovis Nunes Pereira do logar de 1.º supplente do substituto do juiz federal no municipio de Victoria, sede da Secção do Espirito Santo, e foi nomeado, para o mesmo logar, Antonio de Oliveira Pantoka, por tempo de quatro annos, na forma da lei.

Ministerio da Educação e Saude Publica

(*) Por decreto de 10 de janeiro de 1931 foi transferido Arnaldo Dordron do logar de servente de 1.ª classe da Inspectoria do Serviço de Prophylaxia do Departamento Nacional de Saude Publica para o logar de servente da Secretaria de Estado do Ministerio da Educação e Saude Publica.

— Por decreto de 9 de janeiro de 1931 foi exonerado Wiligforts de Mattos do cargo de escripturario do Departamento Nacional de Saude Publica, visto ter accettato outro cargo na Prefeitura do Distrito Federal.

— Por outro de 14 de janeiro do corrente anno foi exonerado o Dr. Armando Fragozo Costa do logar de chimico auxiliar do Serviço de Fiscalização do Leite e Lactecios, do Departamento Nacional de Saude Publica, a pedido.

(*) Reproduce-se por ter sido publicado com incorrecções.

— Por outros de 9 do corrente foram aposentados:

José Tobias do Nascimento, no cargo de chefe de turma da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, do Departamento Nacional de Saude Publica, nos termos da legislação vigente, com os vencimentos a que tiver direito;

Eduardo Neville, no cargo de encarregado da secção da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, do Departamento Nacional de Saude Publica, nos termos da legislação vigente, com os vencimentos a que tiver direito;

João Manoel de Moraes, no cargo de 3.º official do Departamento Nacional de Saude Publica, nos termos da legislação vigente, com os vencimentos a que tiver direito;

Candido de Souza Rangel, no cargo de inspector pharmaceutico da Inspectoria de Fiscalização do Exercício da Medicina, do Departamento Nacional de Saude Publica, com os vencimentos que lhe competirem, nos termos do art. 121 da lei n. 2.921, de 5 de janeiro de 1915, incorporado á legislação pelo art. 132 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, observados os arts. 1.º e 8.º do de n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e art. 1.º do decreto n. 19.540, de 27 de dezembro de 1930.

— Por outro de 9 do corrente foi concedida licença de um anno, em prorrogação, nos termos do art. 19, § 2.º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a Antonio Domingues, trabalhador do Serviço de Saneamento Rural do Departamento Nacional de Saude Publica.

— Por outros da mesma data foram exonerados:

Dr. Zophyro de Moraes Goulart do cargo de chefe do Serviço de molestias da pelle e syphilis do Ambulatorio Rivadavia Corrêa, por haver optado por outro cargo;

Dr. Tinoco Cabral do cargo de inspector da Escola de Pharmacia e Odontologia, de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo;

Cleora Alcides Cordeiro do logar de servente da Bibliotheca Nacional, por haver optado pelo que exerce na Superintendencia do Serviço da Limpeza Publica e Particular.

— Por outro da mesma data foi transferido Francisco Rodrigues de Carvalho, servente de 1.ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, para o logar de correio do Departamento Nacional do Ensino.

— Por outros da mesma data foram nomeados:

José Espinola Veiga, repetidor do curso de sciencias e lettras do Instituto Benjamin Constant, para exercer o cargo de professor de inglez do mesmo instituto;

Argemiro Aleixo para exercer as funções de servente da Escola de Minas de Ouro Preto;

Oscar Adauto de Farias servente de 1.ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, do Departamento Nacional de Saude Publica, para exercer o logar de continuo da mesma inspectoria;

João Lambert Ribeiro, livre docente do Instituto Nacional de Musica, para exercer, interinamente, o cargo de professor coadjuvante de violino e violeta do mesmo instituto;

Antonio Luiz da Silveira Barbosa para exercer o cargo de fiscal geral do Ensino Technico Commercial;

A Sra. Nury Alves Lamarão para exercer o cargo de servente de 2.ª classe do Hospital S. Sebastião, do Departamento Nacional de Saude Publica;

José Tavares Gorretta, auxiliar de escripta do Departamento Nacional de Saude Publica, para exercer o cargo de escripturario do mesmo departamento;

Manoel da Costa Ribeiro para exercer, interinamente, o cargo de servente da Bibliotheca Nacional, durante o impedimento do effectivo Martinho Dummiense da Silva;

Henrique de Oliveira, chimico auxiliar, nterino, do Serviço de Fiscalização do Leite e Lactecios, do Departamento Nacional de Saude Publica, para exercer as funções de chimico auxiliar do mesmo serviço;

O Dr. Lauro de Sá e Silva para exercer o cargo de chefe do Serviço de molestias da pelle e syphilis do Ambulatorio Rivadavia Corrêa, da Colonia de Psychopathas (Mulheres), do Departamento Nacional de Assistencia Publica;

José Espinola Veiga, repetidor do curso de sciencias e lettras do Instituto Benjamin Constant, para exercer o cargo de professor de inglez do mesmo instituto;

Dr. Antonio Caio do Amaral para exercer as funções de inspector da Escola de Pharmacia e Odontologia, de Ribeirão Preto, Estado de S. Paulo;

José Ferreira da Silva para exercer o cargo de servente da Bibliotheca Nacional;

Lourival Oberlaender para exercer as funções do cargo de fiscal do Ensino Technico Commercial em S. Paulo;

Dr. Archirio Pinto Amado para exercer as funções do cargo de fiscal do Ensino Technico Commercial do Distrito Federal;

Dr. Eleias Lopes para exercer o cargo de professor adjunto da cadeira de portuguez e educação civica da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz.

— Por outro da mesma data foi promovido João Carlos de Albuquerque ao cargo de professor da cadeira de portuguez e educação civica da Escola de Artes e Officios Wenceslau Braz, professor adjunto da mesma cadeira.

— Por outro de 10 de fevereiro corrente foi exonerado João Calais Dias do lugar de servente do Externato do Collegio Pedro II, por haver optado por igual cargo na Bibliotheca Nacional.

— Por outro da mesma data foi nomeado Claudio Fernandes da Silva para o cargo de servente do Externato do Collegio Pedro II.

— Por outros ainda da mesma data foram nomeados para o Instituto Oswaldo Cruz, a contar de 1 de janeiro de 1931:

Dr. Archânjo Penna de Azevedo, que desempenhava as funções de assistente do instituto, interinamente, para exercer, durante o impedimento do effectivo, Dr. Genesio Pacheco, o cargo de chefe de laboratorio;

Altino Rodrigues Bemfica para o lugar de servente do Hospital de Doenças Tropicæes annexo ao instituto;

Laura de Oliveira para exercer o cargo de auxiliar de enfermeira do Hospital de Doenças Tropicæes, annexo ao instituto;

Dr. Angelo Moreira da Costa Lima, assistente, interino, do instituto, para o cargo de chefe do laboratorio;

Dr. Thales Cesar Martins, assistente, interino, do instituto, para o cargo de chefe de laboratorio;

Dr. José Carneiro Felipe, chefe de laboratorio do instituto, para exercer, interinamente, o cargo de chefe de serviço, enquanto durar o impedimento do effectivo, Dr. Arthur Neiva;

Dr. Henrique Penna para o cargo de chefe de laboratorio, durante o impedimento do effectivo, Dr. Heraclides Cesar de Souza Araújo;

Dr. José de Castro Teixeira, medico auxiliar, contratado, do Hospital de Doenças Tropicæes, para exercer o cargo de chefe de laboratorio, durante o impedimento do effectivo, Dr. José Carneiro Felipe;

Indio Tamoyo Prado para correntista do instituto;

Dr. Miguel Ozorio de Almeida, assistente, interino, do instituto, para exercer o cargo de chefe de laboratorio;

Dalmiro da Rocha Murce para encarregado da pharmacia do Hospital de Doenças Tropicæes annexo ao instituto;

Nilma de Souza para o cargo de auxiliar enfermeira do Hospital de Doenças Tropicæes annexo ao instituto;

Dr. Evandro Serafim Lôbo Chagas, assistente, contratado, do instituto para o cargo de chefe de laboratorio;

Dr. Gilberto Guimarães Villela, que exercia o cargo de ajudante de assistente, contratado, para exercer o cargo de chefe de laboratorio.

— Por outros de 11 do corrente foram nomeados para a Inspectoria do Ensino Profissional Technico:

Dr. Francisco Montojos, inspector auxiliar, contratado, para o cargo de inspector geral;

Dr. Rodolfo Fuchs, inspector auxiliar, contratado, para exercer o cargo de inspector;

Dr. Lycerio Alfredo Schreiner, inspector auxiliar, contratado, para exercer o cargo de inspector;

Ladislau Stowinski, mestre, contratado, para exercer o cargo de secretario;

Léa Machado Ribeiro, contra-mestra, contractada, para o cargo de dactylographa;

Agenor Torres da-Silva, diarista, contratado, para o lugar de servente.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 13 do corrente foram nomeados:

O Dr. Norberto Custodio Ferreira para o lugar, em comissão, de presidente da Comissão Central de Compras;

O Dr. Francisco Bellisario Tavora para o lugar, em comissão, de director da Comissão Central de Compras;

O Dr. Paulo Nogueira Filho para o lugar, em comissão, de director da Comissão Central de Compras;

O chefe de secção da Alfandega de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, João Climaco de Mello, para servir, em comissão, como chefe do Serviço de Contrabando nas fronteiras do mesmo Estado.

Ministerio da Guerra

(*) Por decreto de 5 do corrente concederam-se acréscimos, de accôrdo com os arts. 295 do Código de Ensino, approved por decreto n. 1.459, de 3 de dezembro de 1892, 31 do decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901, e 11 da lei numero 2.290, de 13 de dezembro de 1910, ao general de brigada reformado Oscar de Oliveira Miranda, professor em disponibilidade da extinta Escola Preparatoria e de Tactica de Porto Alegre, as das seguintes taxas, cessando o abono á data da publicação do decreto n. 19.582, de 12 de janeiro de 1931, que aboliu e suspendeu o pagamento de taes gratificações: de 33 %, de 27 de abril de 1916 a 3 de novembro de 1920; de 40 %, de 4 de novembro de 1920 a 3 de novembro de 1925; de 50 %, de 4 de novembro de 1925 a 3 de novembro de 1930, e de 60 %, desta ultima data até á da publicação do citado decreto n. 19.582.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

Por decretos de 4 do mez corrente, foram nomeados para a Directoria Geral de Expediente e Contabilidade, da Secretaria de Estado dos Negocios do Trabalho, Industria e Commercio:

Director geral, o director do extinto Serviço de Informações do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, bacharel Affonso Gonçalves Ferreira Costa;

Directores de secção, o director de secção bacharel Gustavo de Castro Rebello e o 1º official José Caetano de Oliveira, ambos da extinta Directoria Geral de Industria e Commercio, da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio;

Primeiros officiaes, o 1º official Custodio G. Martins de Almeida e o 2º tenente bacharel Julio Pompeu de Castro Albuquerque, ambos da referida Directoria Geral de Industria e Commercio, e o bacharel Custodio Carlos de Araujo Cavaco;

Segundos officiaes, os terceiros officiaes Antonio Cornelio Lembruber e Theophilo Mosqueira Junior, ambos da referida Directoria Geral de Industria e Commercio; o traductor contratado do Ministerio da Agricultura, bacharel Pedro Marques; os auxiliares Emmanuel Dermeval da Fonseca, Armando de Mattos Corrêa e Sylvio Pacheco de Oliveira, todos do extinto Serviço de Informações; e Enéas Carlos de Rezende;

Terceiros officiaes, o auxiliar-praticante do extinto Serviço de Informações José Pires Louzada, o auxiliar-technico contratado da extinta Directoria Geral de Estatistica bacharel Hugo Manoel de Abreu Leão, José Ribamar Martins Castello Branco e João Oscar da Fonseca;

Auxiliares de primeira classe, os dactylographos da extinta Directoria Geral de Industria e Commercio Armenia de Campos Cabral, Benedicta Bayma Belchior e America Florim Teixeira de Souza e o contratado do extinto Serviço de Informações Léo Pacheco de Oliveira;

Auxiliar de segunda classe, o servente do extinto Serviço de Informações Lourival Rodrigues Veneza;

Auxiliar de terceira classe, o contratado do extinto Serviço de Informações Antonio Fernandes;

Porteiro, o porteiro-continuo do extinto Serviço de Informações, Ricardo Sampaio de Brito;

Continuos, o continuo da extinta Directoria Geral de Industria e Commercio, Hermenegildo dos Santos Amaral e Democracino Felix;

Correios, o servente Clemente Machado de Mattos e o contratado Humberto Alves, ambos do extinto Serviço de Informações;

Motoristas, o guarda da Secretaria da Camara dos Deputados Eugenio Martins de Brito, Manoel Rodrigues de Albuquerque e Manoel Moreira de Souza;

Ajudante de motorista, Manoel João dos Santos;

Serventes, os contractados do extinto Serviço de Informações Octavio Pedro Maia e José Barbosa dos Santos.

— Por outro da mesma data, foi nomeada a dactylographa contractada da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho Maria Hilda Moreira Soares, para exercer o cargo de dactylographa do Gabinete do Ministro.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

— Por outros, de 7, foram igualmente nomeados para a referida Directoria Geral de Expediente e Contabilidade; Segundos officiaes, Abrahão Rodrigues e bacharel José Heraclito Bias; Terceiros officiaes, Jês Carvalho de Paiva, bacharel Ilná Pontes de Carvalho e Armando Vianna Rodrigues; Continuos, Moysés de Andrade e Floriano de Faria.

— Por outros, de 11, foram igualmente nomeados para a mesma Directoria Geral:

Terceiro official, Colmar Pereira Cerqueira Daltro; ajudante de electricista, João Tupinambá de Albuquerque, o continuo, o ajudante de porteiro da extincta Directoria Geral de Estatística, Antonino Albino Pinto.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Gabinete do Ministro — N. 127 — Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1931.

Sr. Chefe do Governo Provisorio — Havendo necessidade de se localizarem algumas familias de trabalhadores desempregados, nos arredores desta Capital, solicito vossa autorização, nos termos do § 3º, do art. 3º, do decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930, para effectuar a despesa de seiscentos contos de réis (600:000\$000), com a construcção de (100) cem casas, do preço de seis contos de réis (6:000\$000) cada uma, no Centro Agrícola que está sendo formado em terra da Fazenda Santa Cruz, proprio nacional, situado no Districto Federal.

Essa despesa deverá ser custeada, no exercicio corrente, pelo credito de dous mil e cem contos de réis (2.100:000\$000), cuja distribuição ao Thesouro Nacional solicitei em aviso numero 56, de 30 de novembro de 1930, em cumprimento ao disposto no art. 1º, e seu paragrapho unico, do decreto n. 19.530, de 27 de dezembro de 1930.

Junto a esta exposição os orçamentos, especificações e plantas exigidas no referido decreto n. 19.549.

Saude e fraternidade. — *Lindolfo Collor*.

Autorizado. — Em 13 de fevereiro de 1931.

GETULIO VARGAS.

Ministerio da Agricultura

Por decretos de 10 do corrente foram postos em disponibilidade os funcionarios seguintes:

Orlando de Souza Coelho, economo-almojarife do extincto Patronato Agrícola "Casa dos Ottoni";

Paulo de Deus Morethson Monteiro de Barros, ajudante de inspector agrícola no Rio Grande do Sul.

— Por outro da mesma data foi aposentado Antonio João Loureiro Filho, economo-almojarife do curso complementar do Patronato Agrícola anexo ao Posto Zootecnico de Pinheiro.

vista da informação, lavre-se o termo de responsabilidade.

Cecília Moraes de Souza, Antonio de Queiroz e Engenio Bortkiewicz. — Devolva-se ao M. da Justiça, de accordo com a cópia da informação da 4ª Delegacia Auxiliar.

Manoel Luiz de Almeida, Sebastião Gomes de Almeida, Jayme José de Brito, Pedro Alves Baptista, Marinho José dos Santos e Manoel Ventura Rego. — Transmitta-se o requerimento devidamente informado ao M. da Justiça, expedindo guia de inspecção de saude.

Jarbas Antonio do Amaral, Antonio Ferreira Soares, José Bertelli, Americo Washington, Pavila Nunes e Eduardo Barbosa dos Santos. — Certifique-se.

Xenophonte de Souza Pinto, Manassés Martins e Sura Waysberg. — Indeferidos.

Lamartine Peixoto Paes Leme. — Deferido.

José Alexandre dos Santos. — Concedo a permissão, desde que não interrompa o transito.

Amancio do Nascimento. — A' vista da informação, sejam justificadas.

Rosalina Pinêdo Jorge. — Provando o que allega, atenda-se.

Henriquetta de Jesus Ferreira de Mattos. — Idem.

Gastão de Orleans e Silva. — A' vista da informação, seja readmittido, na reserva.

Antonio Francisco de Siqueira. — Atenda-se.

Companhia Luz Stearica. — A' 3ª Delegacia Auxiliar, para abrir inquerito.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1931

EXPEDIENTE DO SR. SECRETARIO

Joaquim Gonçalves Pereira, Manoel Corrêa Cesar Osorio, José Luiz Portiga, Joaquim Marques da Costa, Manoel Luiz Portiga, Carlos Alberto da Silva Ramos, Manoel Antonio Rajão, Luiz Cardoso de Mathias, Americo Martins, Joaquim Pereira, João Fernandes Cruta, Nelson Dias de Aguiar, Alberto Monteiro de Carvalho, Dr. Olavo Emigdio de Souza Ara-

João Ferreira, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte folhas corridas das justicas local e federal.

Policia do Districto Federal

Por acto de 12 do corrente, foram transferidos os commissarios de 2ª classe Jayme da Costa Rosa, do 30º para o 13º; Carlos Laet de Carvalho, do 25º para o 13º; Joaquim Paes da Rosa do 13º para o 30º e Oswaldo Accioly Cahet, interino, do 13º para o 20º Districto Policial. — O director, *Mario de Moraes Paiva*.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DE POLICIA

Capitão Nilo Horacio de Oliveira Supcira. — Atenda-se.

José de Souza. — Restituam-se, em termos.

Paramount Film S. A., Cinema Excelsior, Cisper Foot-Ball Club, Cine Colombo, Cine Elegante, Cinema Floresta, Macão F. C., Sport Club S. José, Club Regatas Vasco da Gama, Cosmopolitano F. C., Engenho de Dentro Atletico Club, Cine Parque Brasil, Sport Club Del Mare, Cinema Theatro Madureira, Gávea Sport Club, Associação Atletica Portuguesa, Cinema Ypiranga, Vasconcellos A. C., Benedett Film, Cine Theatro Rialto, Cine Fluminense, Sociedade Dansante e Carnavalesca Cachopas do Ninho, The Rio de Janeiro Country Club e Lyrio do Amor, Penha Club, Circo Alonso, Sociedade Musical Banda Lusitana, Casino Bangü, Club Gymnastico Portuguez, Congresso dos Fenianos, Lyrio Club de Botafogo, Recreativo Pillar Club, Foliões Cariocas, Colombinas do Averno, Real Grandeza F. C., Medson Square Carioca Limitada, Cinema Nacional, Congresso dos Furrecas, Liberal Club, Bandeirante Atletico Club, Tijuca Tennis Club, Gremio 11 de Junho, Flor de Botafogo. — A' vista das informações, concedo as licenças.

Albano José de Souza, Manoel Maranhão Pires, Abilio dos Santos Graças, Felix Keppich e Manoel Magos. — A'

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria do Interior

Expediente de 14 de fevereiro de 1931

Requerimentos despachados

Herminio Augusto Ambrozio, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte certidão de casamento; complete a folha corrida das varas criminaes, e declare o dia, mez e anno em que nasceu.

Vicente Federice, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Declare o dia, mez e anno em que nasceu.

Luiz Pereira Iglesias, residente nesta Capital, pedindo naturalização. — Faça traduzir, oficialmente, o documento em que prova nacionalidade, idade e filiação; junte atestado, policial de condução e de residência no Brasil, pelo tempo de dous annos, no minimo; faça reconhecer, por tabellião, a firma do requerimento, que deve ser dirigido ao senhor Chefe do Governo Provisorio; e, finalmente, declare o nome de seus progenitores.

Luiz Zibenberg, residente nesta Capital, pedindo naturalização. — Junte atestados de boa conducta moral e civil, e de residência no Brasil, pelo tempo de dous annos, no minimo.

Felicio Antonio Salvagni, residente no Estado de São Paulo, pedindo naturalização. — Requeira titulo declaratorio de cidadão brasileiro, e declare a sua profissão; vindo encaminhado o novo requerimento pelo governo do dito Estado.

Julio Pereira, residente nesta Capital, pedindo titulo declaratorio de cidadão brasileiro. — Junte prova de residência no Brasil.

Alia, Cesar Augusto Vieira de Mello, Joaquim Pinheiro Filho, Gilda Blusse, Albino Ferreira Campos, Abilio da Costa Oliveira e Gervasio Joaquim de Souza Maria. — Conceda-se o passaporte.

Antonio Rodrigues Mochô, Benedicto Moraes, Jorge Carlos, Teixeira Lopes, Braulio Gomes dos Santos, Alvaro Gurgel de Alencar Filho e Hedefonso Monteiro. — Averbe-se.

Alexandre Silva e José Carakuchansky. — A 2ª Delegacia Auxiliar.

José Vieira de Lima, João dos Santos Magalhães, Antonio da Silva, Carvalho, Joaquim Arthur Lopes, Vieira, João Pinto Dias de Freitas, Manoel Francisco Thomé, Augusto Americo Correa do Azevedo, Albino Marques e Mario Mendonça. — A 4ª Delegacia Auxiliar.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 14 de fevereiro de 1931

Officios:

Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional: N. 243 — Eucaminhando uma folha de pagamento.

— Ao Sr. José Carlos da Andrade:

N. 244 — Respondendo ao officio numero 6, de 29 de janeiro ultimo.

— Ao Sr. director da Recbedoria do Districto Federal:

N. 245 — Comunicando o custo de uma encomenda.

— Ao Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 246 — Idem.

— Ao Ministerio das Relações Exteriores:

N. 247 — Idem.

— Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

Ns. 248 e 249 — Idem.

— Ao Sr. contador geral da Republica:

N. 250 — Idem.

— Ao Sr. director da Casa da Moeda:

N. 251 — Idem.

— Ao Sr. director da Receita Publica:

N. 252 — Idem.

— Ao Sr. director do Patrimonio Nacional:

N. 253 — Idem.

— Ao Sr. inspector da Alfandega no Rio de Janeiro:

N. 254 — Idem.

— Ao Sr. consultor da Fazenda Publica:

N. 255 — Idem.

— Ao Sr. Antonio Mendes Freitas:

N. 256 — Idem.

— Ao Sr. Aristides Bezerra Cavalcanti:

N. 257 — Remetendo o talão n. 300, relativo a aquisição de um exemplar da lei da Receita para 1931.

— Ao Sr. Hugo Roepke:

N. 258 — Remetendo o talão n. 299, proveniente de aquisição de obras impressas.

RENDA ARRECADADA PELA THESOUREARIA

De janeiro de 1931..... 97:936\$312

De 1 a 13 de fevereiro de 1931..... 45:821\$025

Total..... 143:757\$337

Em igual período de 1930 136:415\$311

Diferença para mais em 1931..... 7:342\$026

Imprensa Nacional, 14 de fevereiro de 1931. — O thesoureiro, G. Calramby.

— Confere, A. Torres, 2º escripturario.

— Visto, A. Araripe Filho.

Ministerio da Educação e Saude Publica

Por portarias de 13 de fevereiro corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

João Pedro Vidal, servente de segunda classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, seis meses, nos termos do art. 17, do decreto 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, devendo entrar no gozo do prazo de oito dias.

José Luiz dos Santos, servente de segunda classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia do Departamento Nacional de Saude Publica, seis meses, nos termos do art. 17, do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, devendo entrar no gozo no prazo de oito dias.

Joaquim Ferreira Pinto, trabalhador de 2ª classe, da Inspectoria de Aguas e Esgotos, um anno, para tratamento de saude, nos termos do art. 17, do decreto 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, devendo entrar no gozo no prazo de oito dias.

Lucinda de Araujo Maia, enfermeira do Departamento Nacional de Saude Publica, dois meses, a partir de 3 de fevereiro corrente, nos termos do art. 8º, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Heloisa Maria de Carvalho Velloso, enfermeira do Departamento Nacional de Saude Publica, dois meses, nos termos do art. 8º, n. 1, do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a partir de 29 de janeiro ultimo.

José Gomes de Almeida, ferreiro de segunda classe da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 6 meses, para tratamento de saude, nos termos do art. 8º, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, e a partir de 30 de agosto de 1930.

— Por portarias de 13 de fevereiro corrente, foram designados para o Hospital Nacional de Psychopatas:

Augusto de Araujo Gonçalves, 3º official, para substituir o 2º, Germano de Oliveira, enquanto durar o seu impedimento, devendo o substituto perceber apenas as vantagens do § 2º, do art. 9º, do decreto n. 19.582, de 12 de janeiro do corrente anno.

Almir Domingues da Silva, 4º official, para substituir o 3º official Augusto de Araujo Gonçalves, enquanto durar o seu impedimento, devendo o substituto perceber apenas as vantagens estabelecidas no § 2º, do art. 9º, do decreto numero 19.582, de 12 de janeiro do corrente anno.

Virgilio Domingues da Silva, amanuense, para substituir o 4º official, Almir Domingues da Silva, enquanto durar o seu impedimento, só cabendo ao substituto os vencimentos de seu cargo, á vista do § 2º, do art. 9º do decreto n. 19.582, de 12 de janeiro do corrente anno.

Arthur Gumercindo Reichmann, continuo, para substituir o amanuense Virgilio Domingues da Silva, enquanto durar o seu impedimento, devendo perceber apenas os vencimentos de seu cargo effectivo, á vista do § 2º, do artigo 9º, do decreto 19.582, de 12 de janeiro do corrente anno.

Luiz Rocha, servente, para substituir o continuo Arthur Gumercindo Reichmann, enquanto durar o seu impedimento, devendo perceber apenas os vencimentos de seu cargo effectivo, á vista do § 2º, do art. 9º do decreto 19.582, de 12 de janeiro do corrente anno.

— Por apostilla de 2 de janeiro de 1931, do Sr. ministro, ao titulo de 29 de novembro de 1928, do Dr. Olympio Rangel Soares, para medico da Inspectoria de Hygiene Infantil, do Departamento Nacional de Saude Publica, foi declarado que fica revalidado, para todos os effectos, durante o corrente exercicio, o contracto a que se refere o mesmo titulo, percebendo o contractado a remuneração mensal consignada na respectiva tabella.

— Por outra de 6 de janeiro proximo findo, ao titulo da mesma data, de nomeação do bacharel Heitor Pedro de Farias, para director geral o Expediente da Secretaria de Estado do Ministerio da Educação e Saude Publica, foi declarado que a referida nomeação é para o cargo effectivo de director geral da referida directoria na conformidade do decreto n. 19.560, de 5 de janeiro de 1931.

— Por outra da mesma data, ao titulo de 6 de janeiro de 1931, de nomeação de Hilario Luiz Leitão para director geral de Contabilidade da Secretaria de Estado do Ministerio da Educação e Saude Publica, foi declarado que a referida nomeação é para o cargo de director geral effectivo, da referida directoria, na conformidade do decreto numero 19.560, de 5 de janeiro de 1931.

— Por apostilla de 13 do corrente, ao titulo de 7 de julho de 1930, de designação de Gilberto Ferreira Cardoso para, na qualidade de contractado, exercer as funções de auxiliar academico da Inspectoria de Saude do Porto do Rio de Janeiro, foi declarado que fica revalidado para o corrente exercicio o contracto a que o mesmo se refere.

Directoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de fevereiro de 1931

Avisos:

Sr. ministro da Fazenda:

N. 314 — Transmittir os mappas do inventario do material de consumo existente em 31 de dezembro de 1930, nas Escolas de Aprendizizes Artifices no Estado de Alagoas.

N. 315 — Idem, idem, do Estado do Rio de Janeiro.

N. 316 — Idem, idem, do Estado de Santa Catharina.

— Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 317 — Tendo o patrimonio do Instituto Nacional de Surdos-Mudos, passado a ser administrado pelo respectivo director, Sr. Armando Paiva de Lacerda, nos termos do art. 2º, do decreto numero 19.516, de 26 de dezembro de 1930, solicita providencias afim de que o Banco do Brasil, procurador do mesmo director, sejam entregues os juros vencidos e por vencer, correspondentes ás apolices da divida publica pertencentes ao mesmo patrimonio.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 319 — Solicita providencia no sentido de serem pagos, no Thesouro Nacional as seguintes subvenções:

De 120:000\$000, a Escola de Engenharia de Bello Horizonte, para o custeio do curso de chimica industrial.

N. 320 — De 50:000\$000, relativa á subvenção que lhe compete em 1930.

A despesa correrá por conta do artigo 6º, da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929, verba 22ª, consignação — Subvenções, etc. — VI — Auxilios diversos — sub-consignação — 91 — Escola de Engenharia de Bello Horizonte, tendo sido deduzida a despesa do respectivo credito.

N. 321 — De 24:000\$000, ao Hospital de S. Vicente de Paulo, de Bello Horizonte.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 322 — Transmite o processo da aposentadoria concedida, nos termos da legislação vigente, ao engenheiro chefe de Secção da Inspectoria de Aguas e Esgotos, Conrado Alvaro de Campos Penafiel.

— Sr. director geral do Departamento Nacional do Ensino:

N. 324 — Em solução ao officio sem numero, de 2 do corrente, transmitindo o requerimento em que o Dr. Renato Guimarães de Souza Lopes, professor da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, e da Escola Superior de Agricultura, solicita adjudicação dos vencimentos a que tem direito e que lhe não foram pagos no Thesouro Nacional, quanto á função na Faculdade de Medicina, declara que, á vista do disposto no artigo 6º, do decreto numero 19.577, de 8 de Janeiro ultimo, deve o requerente receber os vencimentos dos dous cargos que exerce, no magisterio superior.

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 325 — Solicita providencias no sentido de ser paga no Thesouro Nacional ao Hospital de Itabora do Mato Dentro, no Estado de Minas Geraes, a subvenção na importancia de 6:000\$000.

Requerimentos despachados

Dia 14 de fevereiro de 1931

Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, pedindo pagamento da quantia de 31:445\$627, correspondente ao excesso de despesa sobre a dotação orçamentaria de 1930, para o auxilio do Governo ao Hospital Nossa Senhora das Dores da Cascadura. — Indeferido, nos termos dos pareceres.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 13 de fevereiro de 1931

Officios:

Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 318 — Attendendo ao que solicitou, em officio n. 27, de 3 do corrente, o director do Instituto Nacional de Surdos Mudos, solicita as necessarias providencias no sentido de serem pagos, pelo Thesouro Nacional, ao mesmo funcionario, os alugueis das dependencias do edificio daquelle instituto, occupadas pelo 1º districto da Policia de Focos.

Dia 14

Sr. director geral do Departamento Nacional de Assistencia Hospitalar:

N. 326 — Para que se possa attender ao aviso n. 220, de 29 de Janeiro ultimo, do Ministerio da Justica e Negocios Interiores, solicita a remessa a este ministerio do processo de subvenção concedida ao Hospital Maritimo Muller dos Reis.

— Sr. director de Contabilidade do Ministerio da Fazenda:

Numero 327 — Communica que a subvenção da Casa de Misericórdia de S. Luiz de Parahytinga ainda não foi paga.

— Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 328 — Transmite o mappa de demonstração das despesas empenhadas, as folhas de pagamento do pessoal e os boletins de produção e renda, da Escola de Aprendizizes Artifices no Estado de Alagoas.

— Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 329 — Solicita providencias no sentido de ser submettido á inspecção de saude, para effeito de aposentadoria o 2º official da Inspectoria de Aguas e Esgotos, José Gonçalves da Costa.

— Sr. inspector de Aguas e Esgotos:

N. 330 — Communica que, nesta data, o Sr. ministro providencia junto ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica no sentido de ser submettido á inspecção de saude para effeito de aposentadoria, o 2º official desta repartição, José Gonçalves da Costa.

— Sr. director geral do Departamento Nacional do Ensino:

N. 331 — Transmite para ser informado o processo 640.931, relativo ao requerimento do Dr. Manoel Fernandes Sá Antunes, professor cathedratice do extinto Curso Annexo á Faculdade de Direito de Recife.

— Sr. director geral do Departamento Nacional do Ensino:

N. 332 — Transmite o processo referente á aposentadoria de Izidoro Ernesto da Silva Prego, mestre de secção de trabalhos de metal da Escola de Aprendizizes Artifices no Estado do Paraná.

— Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 333 — Transmite cópia do balancete da Associação Cooperativa e de Mutualidade da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado da Parahyba, referente ao exercicio proximo passado.

— Sr. inspector de Aguas e Esgotos:

N. 334 — Tendo este ministerio necessidade de confiar a um tecnico os trabalhos referentes á organização de orçamentos, plantas, estudos relativos a obras, reparo e conservação dos edificios e suas dependencias, solicita providencias no sentido de ser indicado um engenheiro do quadro dessa inspectoría ao qual possam ser attribuidos tais encargos, a fim de ser feita a necessaria designação e dadas as instrucções precisas sobre o desempenho de semelhante incumbencia.

Requerimentos despachados:

Dolabella & Comp. Ltda., pedindo para fornecer folhas de papel marca "Waldorf". — Sellem previamente o documento apresentado.

Coelho Mattos & Comp., pedindo inscripção de sua firma. — Apresentem documentos idoneos.

Villas Boas & Comp., pedindo inscripção de sua firma. — Compareçam nella Directoria Geral.

Directoria Geral de Expediente

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 12 de fevereiro de 1931

Communicou-se:

Officios:

N. 131 — Ao director da Bibliotheca Nacional, em resposta ao officio 58, de 9 do corrente, que o amanuense daquelle bibliotheca, Moyses de Almeida e Albuquerque, já prestou a este ministerio a declaração sobre os cargos que exerce cumulativamente.

N. 142 — Circular — Ao director geral do Departamento Nacional de Saude Publica, idem do Ensino, idem de Assistencia Publica, idem de Medicina Experimental e tambem aos directores do Museu Nacional, do Museu Historico Nacional, da Bibliotheca Nacional, do Instituto Benjamin Constant e Inspectoria de Aguas e Esgotos, que o fornecimento de obras impressas ou a execução de trabalhos, pela Imprensa Nacional, á requisição daquellas repartições, só serão attendidos mediante apresentação dos pedidos de que trata o artigo 236 do Regulamento de Contabilidade Publica, empenhada a despesa correspondente, nos termos dos artigos 231 e 232 do mesmo regulamento, á conta dos creditos em que tenha de ser classificada.

Solicitaram-se informações:

N. 138 — Ao director do Instituto Nacional de Musica, em resposta ao officio n. 433, de 30 do mez findo, sobre quaes as licenças gozadas pelo servente Theophilo Sabino de Oliveira, seus prazos, inicios e terminos.

Remetteram-se:

Circular:

N. 136 — Aos directores do Departamento Nacional de Saude Publica, do Ensino, de Assistencia Publica e de Medicina Experimental, de Contabilidade e de Estatística, Informação e Divulgação deste ministerio; Instituto Benjamin Constant, Museu Nacional, Museu Historico Nacional, Bibliotheca Nacional e Inspectoria de Aguas e Esgotos, a circular n. 93, do Sr. secretario chefe do Governo Provisorio, sobre o horario do expediente a ser adoptado nas Repartições Publicas.

N. 137 — Ao director do Museu Nacional, para ser informado, o requeri-

mento do Dr. Candido Firmino de Meilo Leitão, solicitando sua nomeação para o cargo de professor substituto de zoologia daquelle estabelecimento.

N. 139 — Ao director geral do Departamento Nacional de Saude Publica, o requerimento, para ser informado, de Manoel Soares de Alvarenga.

N. 140 — Ao director geral de Assistencia Publica, o requerimento para ser informado, do Dr. Carlos Marques Dias, solicitando o seu aproveitamento em uma das vagas que se verificar no corpo clinico do Hospital S. Francisco de Assis.

N. 141 — Ao Superintendente do Ensino Technico Commercial, o processo B:12 do Departamento Nacional do Ensino, referente ao requerimento de Raymundo de Oliveira Nascimento.

N. 143 — Ao encarregado da Remodelação do Ensino Profissional Technico, o processo n. 1.129/1931, referente á proposta do director da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, dispondo sobre as matriculas naquelle estabelecimento.

N. 144 — Ao director da Bibliotheca Nacional, o requerimento de Carlos dos Santos Morel, solicitando a sua nomeação no cargo effectivo de typista daquelle estabelecimento.

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Requerimento de diversos funcionarios do Instituto Nacional dos Surdos Mudos relativamente a accumulações remuneradas. — Não me compete dilatar prazos fixados por lei. O funcionario, cuja accumulação é vedada, deverá optar nos termos do decreto que regula a materia.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Helio Christovão Pires, solicitando a matricula do menor Alberto dos Santos Mello como alumno gratuito no Internato do Collegio Pedro II. — Dirija-se ao director do Internato do Collegio Pedro II, na época opportuna.

Geraldo Mendes da Silva Leite, solicitando a inclusão do seu nome na relação dos alumnos do 1º anno do curso seriado no Instituto Cesario Motta, nos termos do decreto n. 19.401. — Indeferido por estar fóra do prazo.

Leopoldo Lima, solicitando a expedição de certificados de habilitação pelo decreto n. 19.426. — Indeferido.

João Nicoláo Mader Gonçalves, solicitando que lhe sejam extensivos os favores do decreto n. 19.404. — Não pôde ser attendido, á vista de despacho do Sr. ministro em caso identico. Só podem ser promovidos de accordo com o decreto n. 19.404 os alumnos regularmente matriculados no anno de 1930, não sendo essa a situação do requerente.

Antoinette Endrihovskiy, pedindo registro de diploma. — Junte a traducção do respectivo diploma.

Nilo Pinheiro Barroso, Christovão Corrêa Berberreira, Carlos Alberto de Souza, Waterloo Salles, Antonio de Oliveira Rocha, Vital Moura de Castro, Carmelino Pinto Coelho, Leibnitz Newton Pinto de Mello, Osiris Ferreira Martinselli, Oku Martins Pereira, Guaracy de

Moraes Franco, pedindo a expedição de certificados de habilitação, de accordo com o decreto n. 19.426. — Indeferido.

Adriano Sá Mendes, pedindo a expedição de certificados de habilitação de accordo com o decreto n. 19.426. — Declare o nome do instituto onde prestou o exame de arithmetica com a especificação da respectiva data.

São convidados a comparecer com urgencia, a este departamento, afim de regularizar documentos os seguintes estudantes candidatos á expedição de certificados de habilitação em exames pelo decreto n. 19.426, de novembro de 1930:

Candido Fontoura Silveira, Carlos Augusto de Figueiredo Filho, Clodomiro Bandeira Brasil, Candida de Moraes de Abreu, Carlos Barreto Pereira Pinto, Cesar Costa Urezedo Rocha, Carlos Afonso de Mello Sobrinho, Claudio Poland, Carlos Hannequim Dantas, Carlos Muniz Antunes, Camillo Oscar Ferreira Ortman e Christiano Tavares Simões.

São convidados a comparecer á thesauraria do Departamento Nacional do Ensino os seguintes estudantes candidatos á expedição de certificados de habilitação em exames pelos decretos numeros 19.426 e 19.401, de novembro de 1930:

Manoel de Oliveira Pereira de Albuquerque, Newton Joaquim da Silveira e Azevedo, Newton Romeu Salles, Antonio Mendes Braz da Silva, Eugenio Teidler, José Fontes de Almeida, Luiz Augusto Basto de Armando, Manoel Borges Moreira Garcia, Miguel Pereira Seve, Jacintho Paulino de Sá, Aristarco Saliture, Maria Rollo Neves, Miguel Lopes Vieira Pinto, Paulo Samner dos Passos Negrão, Francisco Ferreira Netto, José de Souza Pereira, Nadyr Miguel, Ruy Lemgruber Portugal, Marilda Rainho da Silva Carneiro, Lincoln Pinto dos Santos, Luiz Carlos opnce de Léon, Armando de Souza Campos, Odette Toledo, Claudio de Vicenzi, Antonio de Andrade Costa, Marco Aurelio de Viçoso Jardim, Mario Alves dos Reis, Oswaldo Martins de Oliveira, Olympio Monteiro Batalha, Osvaldo Monteiro de Barros, Otton Benedicto da Silva e Souza, Oscar Rodrigues da Cruz, Oswaldo Rossi Ferreira, Oswaldo Marcelino Pinto, Octavio Bernard Robbe, Oswaldo de Castro Brown, Odyr do Coutto, Oscar Lebre Seabra, Ovidio Saraiva de Carvalho Vieira, Osmar Radler de Aquino, Osvaldo Martins Guimarães, Oséas Nogueira Motta, Oswaldo do Rego Macedo, Ivan Gouvêa Labouriau, Ilmar Viviani Matloso, Americo Dias Leite, Ary Paes Leme, Abelardo Purificação da Silva, Arnoldo Nogueira da Fonseca, Alvaro Reis, Adalberto Coelho da Silva, Joaquim Americo de Meirelles, Joaquim de Freitas Machado, Julio Xavier de Araujo e Silva, Jacy Couto Telles Pires, Jayme Octavio Morize, Julio Mirabeau de Carvalho Soares, Jayme de Freitas Machado, Jonas Medeiros de Oliveira, Jorge Oberlanou, Jayme da Silva Maçol, Luiz Carlos do Lago Zamith, Lauro Ferreira Madeira, Livio de Lima Paes Barreto, Luiz Felipe de Assis Pacheco, Francisco Fernando Ferraz, Luiz de Miranda Barbosa e David Ossola.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DA MEDICINA

Dia 7 de fevereiro de 1931

Requerimentos despachados

N. 275 — Alzira Margarida de Abreu. — Archive-se.

N. 137 — Walter Martins de Oliveira. — Indeferido, á vista da informação.

N. 125 — Tito Livio Teixeira. — Deferido, cumprindo as exigencias do parecer.

N. 276 — Josephina Brandão. — Deferido, de accordo com a informação.

Dia 9

N. 2.585 — Alberto Barbosa Rodrigues. — Indeferido, de accordo com a informação. Requeira caso deseje, novo licenciamento dos preparados em questão.

N. 321 — Lucio Leal. — Deferido, de accordo com a informação.

Dia 10

N. 202 — Joaquim Ribeiro de Paiva. — Deferido, de accordo com a informação.

N. 201 — Elpidio Duarte dos Santos. — Deferido, de accordo com a informação.

N. 282 — Adolpho Ferreira Pinto. — Archive-se.

N. 292 — Alfredo da Silva Moreira. — Deferido, por ser a primeira falta commettida desta natureza.

N. 207 — Domingos de Souza Barros Junior. — Deferido, de accordo com a informação.

N. 312 — Eduardo José de Moura Filho. — Deferido, de accordo com a informação.

N. 280 — Arnaldo José de Barcellos. — Deferido, de accordo com a informação.

N. 279 — Arnaldo José de Barcellos. — Deferido, de accordo com a informação.

N. 120 — Izaias Pereira Soares. — Deferido, de accordo com a informação.

N. 133 — America do Valle. — Deferido, de accordo com a informação.

N. 317 — Leopoldo Noronha. — Compareça nesta Inspectoria.

N. 2.341 — João Baptista Raia. — Remetta-se o processo a Inspectoria de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas.

N. 265 — José Bernardo Coxilo Graunado. — Certifique-se de accordo com a informação.

N. 28 — Augusto da Silva Machado. — Remetta-se aos chimicos desta Inspectoria.

N. 281 — Pericles da Silva Lisboa. — Deferido, de accordo com a informação.

Dia 11

N. 61 — Oswaldo Salles Ganns. — Deferido, cumprindo as exigencias do parecer.

Dia 12

N. 259 — Eugenio do Rego Soares. — Compareça a esta Inspectoria.

N. 260 — Abilio de Lima e Silva. — Deferido, de accordo com a informação.

N. 219 — Alice Garcia Bernardes. — Compareça a esta Inspectoria.

N. 250 — B. Juliá Serrat. — Compareça a esta Inspectoria.

N. 189 — João Tafuri. — Compareça a esta Inspectoria.

N. 18 — Cazemiro José de Campos Heitor. — Deferido, cumprindo as exigências do parecer.

N. 313 — Oswaldo Salles Ganns. — Remetta-se o processo a Inspectoria de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas.

N. 268 — A. S. Corrêa. — Nada ha que deferir, á vista da informação.

N. 247 — Edwin Waller. — Remetta-se aos chimicos desta Inspectoria.

N. 72 — José Elias Bandeira. — Remetta-se novamente aos chimicos desta Inspectoria.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Expediente de 12 de fevereiro de 1931

Requerimentos despachados

N. 4.231 — J. A. Gomes Ferreira. — Não tendo satisfeito o pagamento da taxa, archive-se.

N. 5.148 — J. C. Martins. — Concedo 30 dias.

N. 49 — Sophia Roiffman. — Póde funcionar a título precario.

N. 407 — Candido de Carvalho. — Deferido.

N. 578 — Mario de Magalhães Peggio. — Deferido.

N. 810 — José Cardoso Pereira. — Relevo a infração.

N. 815 — Leclerc & Comp. — Transfira-se e certifique-se.

N. 835 — Companhia Cervejaria Bohemia. — Certifique-se.

N. 854 — Ribeiro & Cunha. — Póde funcionar.

N. 863 — Mendes & Irmão. — A vista da informação, indeferido.

N. 877 — Corrêa & Irmão. — Indeferido.

N. 913 — Moreira & Sobrinho. — A vista da informação, relevo a infração.

N. 916 — Felicidade dos Santos. — Relevo a infração e concedo o prazo de 60 dias.

N. 945 — Diogo Costa & Comp. — Póde funcionar.

N. 950 — João Casemiro. — Deferido.

N. 957 — Manoel Antunes. — Deferido.

N. 961 — José Ribeiro. — Deferido.

N. 971 — J. C. Salvador. — Certifique-se.

N. 973 — Por A. Trindade, Antonio Lenios. — Certifique-se.

N. 974 — Jorge Martins de Araujo. — Deferido.

N. 976 — Francisco José da Silva Bastos. — Deferido.

N. 977 — José da Silva. — Certifique-se.

N. 982 — Tiburcio Tupynambá de Oliveira. — Deferido.

N. 983 — Antonio de Oliveira. — Certifique-se.

N. 984 — Eliza Candida Moreira. — Deferido.

N. 986 — Por Aurora Ferreira Lopes, Mario Corrêa Lopes. — Certifique-se.

N. 986 A — Judith Braga Sampaio. — Certifique-se.

N. 987 — Sylvio Alves & Comp. — Certifique-se.

N. 990 — Ribeiro & Cunha. — Certifique-se.

N. 1.001 — Raul Galo. — Certifique-se.

Expediente de 13 de fevereiro de 1931

N. 176 — Calçada & Silva. — Deferido; guia n. 181.

N. 682 — Quirino Francisco de Souza. — Deferido.

N. 828 — O. Ribeiro & Campos. — Deferido; guia n. 177.

N. 813 — Ribeiro Salgado & Comp. — Deferido; guia n. 179.

N. 814 — Ribeiro Salgado & Comp. — Deferido; guia n. 178.

N. 839 — Ribeiro Mourão & Comp. — Certifique-se.

N. 818 — Ribeiro Santos & Comp. — Póde funcionar.

N. 896 — F. J. Moreira & Comp. — Póde funcionar com deposito de conservas.

N. 927 — Casimiro Gonçalves. — Faça as installações regulamentares, respectivas.

N. 935 — João Gonçalves da Silva. — Deferido; guia n. 180.

N. 937 — Augusto da C. Lopes. — Póde funcionar.

N. 955 — Rodrigues Alves & Teixeira. — Será relevada a infração si forem cumpridas todas as exigências regulamentares, respectivas.

N. 959 — Silva Pereira & Almeida. — Deferido; guia n. 182.

N. 968 — Raul da Silva Meira. — Certifique-se.

N. 969 — Siqueira & Fonseca. — Póde funcionar com armazem de liquidos e comestivos.

N. 975 — Antonio Costa. — Deferido.

N. 979 — Magalhães Freire & Comp. — Relevo a infração.

N. 985 — Camara Vieira & Filho. — Deferido.

N. 988 — Diehl & Comp. Ltda. — Certifique-se.

N. 989 — José Lopes da Silva. — Certifique-se.

N. 991 — João Machado. — Certifique-se.

N. 993 — Agueiras & Silva. — Certifique-se.

N. 994 — Josephina Maia. — Deferido.

N. 995 — Avelino Aives Pimenta. — Certifique-se.

N. 998 — Ulpiano Fernandes. — Certifique-se.

N. 999 — Antonio de Mattos de Oliveira. — Certifique-se.

N. 1.000 — José Maria. — Deferido.

N. 1.033 — Dorothea Corrêa Esteves. — Certifique-se.

N. 1.004 — Bianconi & Busi. — Deferido.

N. 1.005 — Zita Barengo. — Certifique-se.

N. 1.008 — Otto Hrischke. — Certifique-se.

N. 1.039 — Siqueira & Fonseca. — Certifique-se.

N. 1.014 — Tiburcio Tupynambá de Oliveira. — Certifique-se.

N. 1.015 — Jorge Martins de Araujo. — Certifique-se.

N. 1.022 — Josephina Maia. — Certifique-se.

N. 1.023 — Antonio Costa. — Certifique-se.

N. 1.024 — Floriano Mendes da Silva. — Certifique-se.

N. 1.026 — Eliza Candida Moreira. — Certifique-se.

N. 1.034 — Manoel Antunes. — Certifique-se.

Ministerio da Fazenda

Ministerio dos Negocios da Fazenda — Em 13 de fevereiro de 1931 — Circular n. 1.

Tendo em vista o que solicitou o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em aviso n. 50, de 12 de janeiro ultimo, e na conformidade do que já foi resolvido pela circular desta directoria n. 7, de 13 de outubro de 1923, declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas ao Ministerio da Fazenda, nesta capital, para seu conhecimento e devidos effectos, que as ordens ou officios só deverão ser publicados na integra, no *Diário Official*, por força de lei expressa ou quando encerrarem materia de interesse geral, ou ainda quando contiverem decisão que, estabelecendo doutrina, convenha o seu conhecimento a outra ou outras autoridades, além daquelle a que é dirigida.

No caso contrario, essas ordens ou officios serão publicados com o respectivo numero e em simples resumo sufficiente para indicar o seu conteúdo.

Quanto aos editaes, deverão ser publicados na integra uma unica vez, bastando, das outras, fazer-se referencia á publicação injecta, como estabelece o art. 17, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, salvo disposição expressa em contrario.

Em caso de erro de qualquer publicação, deverão ser reproduzidos, apenas, os dispositivos que tenham de ser corrigidos. — O director geral, *José Bellens de Almeida*.

Ministerio dos Negocios da Fazenda — Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1931 — Circular n. 5.

Na conformidade do resolvido sobre o objecto do processo n. 28.318, de 1930, declaro aos Srs. inspectores das Alfandegas e administradores das Mesas de Rendas, para seu conhecimento e devidos effectos, que no registro de fabricação de papel para todos os fins, pedido pela Fabrica Engenho Novo e pela Companhia Fabricadora do Papel, e a que alludem as circulares ns. 37 e 38, de 11 de junho de 1930, não está comprehendido o papel com linhas d'agua para impressão de jornas e revistas. — *J. M. Whitaker*.

Ministerio dos Negocios da Fazenda — Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1931 — Circular n. 6.

Declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este ministerio, para seu conhecimento e devidos fins, que a alteração feita pela vigente lei da receita no regulamento do sello aprovado pelo decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926, não attinge o sello do n. 32, e 4º da tabella A, do mesmo regulamento. — *J. M. Whitaker*.

Ministerio dos Negocios da Fazenda — Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1931 — Circular n. 7.

Tendo em vista o que requereram Abrão Andraes & Irmãos, industriaes, estabelecidos em S. Paulo, e atenden-

do a que não ha outra razão para que os fios importados em carreteis paguem a metade dos que o são em meadas, senão a de descontar a tara, que habitualmente equivalia ao peso dos fios, porque, de outro modo, se favoreceria com uma interpretação litteral e contraria ao espirito da lei, uma burla facil, em detrimento do fisco e dos importadores menos ardilosos, de cláro aos Srs. inspectores das alfandegas e administradores das Mesas de Rendas, para seu conhecimento e devidos effeitos, que aos fios de seda para tecer, do artigo 570, da tarifa das alfandegas, deverá ser applicada a taxa de 5\$000, sempre que os carreteis tenham peso inferior aos dos fios nelles enrolados, bem assim a de 10\$000, aos fios de seda para bordar, quando importados em carreteis de madeira e este pesem menos de 60 % do peso total. — J. M. Whitaker.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro

N. 3.737, de 1931 — Padre Martinho Verburgt, reitor dos Padres Redemptoristas da Igreja de Santo Affonso, pedindo transferencia da data do sorteio de uma tombola que lhe foi autorizada a realizar. — Concedo a prorrogação, nos termos do parecer.

N. 5.004, de 1931 — Benjamin Constant de Moura, agente fiscal do imposto de consumo, transferido do interior do Estado do Rio Grande do Sul, para identico logar no da Parahyba, pedindo indemnização do custo de uma passagem. — Deferido, nos termos do parecer.

N. 7.580, de 1931 — O mesmo, pedindo prorrogação, por 30 dias, do prazo que lhe foi marcado para se apresentar á sua repartição. — Deferido, nos termos do parecer.

N. 5.333, de 1931 — Dirceu Bittencourt da Costa, candidato habilitado em concurso, pedindo sua nomeação para o logar de agente fiscal do imposto de consumo. — Aguarde oportunidade.

Pelo Sr. secretario, chefe do Gabinete do Sr. ministro:

N. 27.879, de 1930 — Associação de Companhias de Seguros, "Marine Insurance Association of Brasil" e outras, pedindo approvação da tarifa de premios mínimos de seguros marítimos e a tarifa fluvial do rio Parahyba. — Selleni ás interessadas os documentos de fls., a que se refere o parecer do Sr. Dr. consultor da Fazenda.

Pelo Sr. director geral

N. 5.397, de 1931 — Ernesto Felipe Nery, mestre da Secção de Obras e Reparos da Casa da Moeda, pedindo a equiparação dos seus vencimentos aos dos demais mestres da mesma repartição. — Selleni, primeiramente, com revalidação, o memorial de fls. 2.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de fevereiro de 1931

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1 — Comunicando que as autoridades que podem requisitar passagens e transportes na Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1931, por conta do Ministerio da Fazenda, são os senhores director geral do Thesouro Nacional, José Bellens de Almeida; director da Recebedoria do Districto Federal, José Vieira de Rezende Silva; delegado fiscal em Minas Geraes, Americo dos Passos Guimarães Filho; delegado fiscal em São Paulo, Antonio da Costa e Silva, e delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro, Alvaro Dantas Garrilho, sendo que a primeira das referidas autoridades póde requisitar não só passagens, como fretes, transportes de bagagens, leitos e poltronas em trens communs ou de luxo, para todo o percurso do Estado; a segunda, passagens e transportes dentro do Districto Federal e as demais nos trechos dessa via ferrea comprehendidos dentro dos respectivos Estados. (Processo n. 55.291, de 1930).

— Ao juiz federal da Primeira Vara do Districto Federal:

N. 21 — Restituindo a carta precatoria requisitoria expedida para pagamento da importancia de 67:312\$926, ao segundo tenente reformado do Exército Nacional, Manoel Lourenço dos Santos, em virtude de ter ganho de causa na acção que moveu contra a União, e pedindo providenciar no sentido de ser informado si passou em julgado o accordam do Supremo Tribunal que confirmou a sentença do juiz federal da Primeira Vara do Districto Federal.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 13 de fevereiro de 1931

Ao director do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 26 — Pedindo providenciar no sentido de ser submettido a inspecção de saude, para effeito de aposentadoria *ex-officio*, o official de 1ª classe, da officina de fundição e ligas da Casa da Moeda, Pedro Hugo da Silva.

— Ao inspector geral de Bancos:

N. 42 — Restituindo o processo relativo ao requerimento em que o Banco Popular de Victoria, com sede na cidade de Victoria, Estado de Pernambuco, solicita autorização para funcionamento de accordo com o decreto numero 44.728, de 16 de março de 1921, exercendo as operações bancarias com exclusão das de cambio, e communicando que o Sr. ministro resolveu conceder a autorização pedida. (Processo numero 2.635, de 1931).

N. 44 — Restituindo o processo relativo ao requerimento em que a Sociedade Beneficente Dr. Pereira Junior, conculta si os funcionarios do Ministerio da Justiça, transferidos posteriormente para o da Educação e Saude Publica, podem continuar a transigir com a mesma sociedade, mediante consignação em folha, e communicando que o Sr. ministro resolveu mandar responder affirmativamente á referida con-

sulta, de accordo com o parecer do doutor consultor da Fazenda Publica. (Processo n. 2.422, de 1931).

— Ao inspector federal das Estradas:

N. 62 — Comunicando que designou o 1º escripturario do Thesouro Nacional, Aristides Figueiredo, para secretariar os trabalhos da junta apuradora das contas do 2º semestre de 1930, da Estrada de Ferro de Maricá, trecho comprehendido entre Nilo Peçanha e Iguaça Grande, a reunir-se em 16 do corrente, na estação de Neves, em Niteroi.

— Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 49 — Remettendo os decretos que promovem, por merecimento, a conferentes da Alfandega do Rio de Janeiro, os primeiros escripturarios João de Araujo Romero e Bernardino de Senna Ferreira de Carvalho, e por antiguidade, o 1º escripturario José Mendes Pereira; a primeiros escripturarios, por merecimento, os segundos, Paulo Emilio de Oliveira e Mario Bernardes Cardoso e, por antiguidade, Fidelcino Teixeira Coelho; a segundos escripturarios, por merecimento, os terceiros Agricola Catilina e Tancredo de Mesquita Lima e, por antiguidade, Daniel Lenz de Araujo Cezar; a terceiros escripturarios, por merecimento, os quartos, Leoncio de Lima Fernandes Tavora, Octavio Penna Botto, Jeronymo José Ferreira e Osny Augusto Werner e, por antiguidade, Augusto Drumond e Luiz Antonio Cavalcanti de Barros.

N. 50 — Transmittindo os decretos que nomeiam quartos escripturarios da mesma Alfandega, o 2º escripturario da Delegacia Fiscal em Sergipe, Virgilio da Silva Maynard; o 1º official aduaneiro extinto, da Alfandega do Rio de Janeiro, Agenor Rodopiano Gonçalves dos Santos; os segundos officiaes aduaneiros, extintos, da referida Alfandega, Henrique Fernandes Dias e Pedro Pinto de Paula; e os fieis de armazem extintos, Ernesto Monteiro de Souza, Fernando Candido de Alvear e Aydamo de Seixas Martins Torres.

— Ao delegado fiscal no Amazonas:

N. 27 — Remettendo a portaria que concede quatro mezes de licença ao remador do Registro Fiscal do Japurá, Abderal José de Medeiros.

N. 28 — Enviando a portaria que concede seis mezes de licença a 1º escripturaria da Delegacia Fiscal no Amazonas, Amadeu de Souza Mello.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 27 — Transmittindo uma exposição do Arcebispo do Estado da Bahia, sobre o modo por que vem sendo pagos os juros das apolices pertencentes ás associações religiosas e declarando haver o Sr. ministro resolvido, de accordo com o parecer do Dr. consultor da Fazenda Publica, que, todos as vezes que o referido Arcebispo decidir que os juros das apolices pertencentes a determinada irmandade devem ser pagos a seus administradores ou a outras pessoas, por estarem as associações sob penas canonicas, devo a decisão ser acatada.

N. 28 — Remettendo a portaria que concede permissão para se afastar do exercicio de seu cargo, por seis mezes, ao collecter das rendas federaes em Soure e Anapuro, Antonio Dantas da Silva Brito.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 13 — Transmittindo a portaria que concede seis mezes de licença ao trabalhador das captazias da Alfândega de Fortaleza, Joaquim Oliveira Lima.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espírito Santo:

N. 13 — Declarando que o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Espírito Santo, Carlos Marques Lisboa, deve aguardar o encerramento do exercício financeiro de 1930, para que, mediante novo requerimento, seja processado por exercício findo, o pagamento da ajuda de custo de 400\$000 a que o mesmo se julga com direito, por haver sido removido de igual cargo no interior de Santa Catharina.

— Ao Sr. delegado fiscal em Mato Grosso:

N. 6 — Restituindo o processo relativo ao requerimento em que o ex-auxiliar da Seção do Imposto sobre a Renda, anexa à Delegacia Fiscal em Mato Grosso, Armando Alves Saldanha, pela indenização da importância de 420\$000 que diz haver dispendido com o seu transporte em objecto de serviço, em maio de 1929, e recommendando providências afim de que o interessado complete o selo dos documentos do fls. 5, devendo, em seguida, ser o processo encaminhado directamente à Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, que dispõe de recursos orçamentarios para fazer face à despesa.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 31 — Declarando que resolveu indeferir o requerimento em que o agente fiscal do imposto de consumo, Alberto Rollo, pede pagamento da ajuda de custo de preparos de viagem, por haver sido transferido do Estado de Mato Grosso para o de Minas Geraes, visto que ao requerente, "ex-vi" do artigo 39 do regulamento baixado com o decreto numero 9.283, de 30 de dezembro de 1911, não assiste direito à alludida ajuda de custo, porquanto, ao tempo de sua remoção, já se encontrava servindo no Estado para que foi transferido.

N. 32 — Transmittindo o decreto que remove o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Amazonas, José Albuquerque Andrade Lima, para identico logar no interior do Estado de Minas Geraes.

— Ao Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 3 — Enviando o decreto que torna sem effeito o de 24 de dezembro ultimo, pelo qual foi nomeado Francisco Moraes Fontenelle collector das rendas federaes em Piracuruca.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 7 — Transmittindo os decretos que nomeiam, em comissão, delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Norte o inspector da Alfândega de Natal, respectivamente, o 3º escripturario do Thesouro Nacional, Carlos Soares dos Santos e o 2º dito da Alfândega do Rio de Janeiro, bacharel Mario Romulo Linhares.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 45 — Remettendo o decreto que nomeia Guido Della Giustina escriptão da collectoria das rendas federaes em Antonio Prado e o que exonera Taurino Passos do cargo de collector das rendas federaes de São Lourenço.

N. 46 — Enviando os decretos que nomeiam Nelson da Fonseca Vieira e Avelino Carvalho Bernardes, respectivamente, collector e escriptão da collectoria das rendas federaes em Cachoeira.

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 4 — Transmittindo o decreto que nomeia, em comissão, inspector da Alfândega de Aracaju, o 3º escripturario da Alfândega do Rio de Janeiro, Raul Augusto Potengy.

— Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 41 — Enviando a portaria que concede permissão ao escriptão da collectoria das rendas federaes em Villa Bolla, Amadeu Fazzini, para se afastar do exercicio do seu cargo, por seis mezes.

Directoria da Reccita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 14 de fevereiro de 1931

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 88 — Communico-vos, que, no processo fchado no Thesouro Nacional, sob n. 659, do corrente anno, restituído com vosso officio n. 18, de 7 de janeiro, e relativo ao requerimento em que a firma J. Alves & Irmão pede levantamento da perempção em que incorreu — resolvei, em data de 2 do corrente, por delegação do Sr. ministro, relear a perempção incorrida, em relação ao anno de 1928, para que essa Recebedoria possa conhecer das reclamações, julgando-as como entender de justiça. (Processo n. 659, de 1931).

N. 89 — Com o officio n. 2.997, de 30 de dezembro ultimo, encaminhastes o processo fchado no Thesouro Nacional sob n. 61.456, de 1930, relativo ao recurso em que J. Corrêa da Silva & Comp., pedem lhes seja concedido o levantamento da perempção em que incorreram.

Por despacho de 30 de janeiro ultimo, exarado no mesmo processo resolvei, por delegação do Sr. ministro, relear a perempção em que incorreram os recorrentes, para que essa Recebedoria possa apreciar o assumpto da reclamação, resolvendo-o como entender de justiça. (Processo n. 61.456, de 1930).

N. 90 — Communico-vos, que o Sr. ministro da Fazenda, por despacho exarado no processo fchado no Thesouro Nacional sob n. 21.503, de 1930, encaminhado com vosso officio n. 819, de 10 de maio do anno passado, e relativo a uma consulta de J. Santos & Comp., sobre se a saboneteira, saboeira e o pulverizador de metal de sua fabricação incidem no imposto de consumo, havendo essa directoria recorrido do seu despacho de 9 de maio do mesmo anno, que considerou taes artefactos como isentos do imposto de consumo, resolveu approvar o acio recorrido. (Processo n. 21.503, de 1930).

N. 91 — Com o officio n. 2.972, de 27 de dezembro ultimo, enviastes a esta directoria o processo fchado no Thesouro Nacional sob n. 60.948, de 1930, submettendo á consideração do senhor ministro da Fazenda, o despacho dessa Recebedoria de 22 de dezembro ultimo, decidindo, em solução á consulta de Monteiro Costa & Comp., que o producto denominado "Karbol", de sua fabricação, escapa ao pagamento do imposto de consumo.

O Sr. ministro, por despacho de 27 de janeiro ultimo, exarado no mesmo processo, resolveu approvar o acio dessa Recebedoria. (Processo n. 60.948, de 1930).

N. 92 — Transmittindo o processo, fchado no Thesouro Nacional sob numero 8.076, do corrente anno, em que 6

interessado Joaquim de Aguiar Ribeiro, para receber audiencia. (Processo numero 8.076, de 1931).

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 157 — Communico-vos, que, attendendo ao que requeru a Rede de Viação Sul-Mineira, em petição fchada no Thesouro Nacional sob n. 4.597, deste anno, concedi, por despacho de 3 do corrente, mediante assignatura de termo de responsabilidade com o prazo de sessenta (60) dias, para preenchimento das formalidades legais, isenção de direitos de importação e expediente, nos termos da clausula XI, do contracto approved pelo decreto n. 18.699, de 12 de abril de 1929, para o material discriminado na inclusa 1ª via da relação, composta de uma (1) addição, visada pela escripturario Luiz Carvalho, vindo de Nova York, pelo vapor "Southern Prince", entrado em 18 de dezembro do anno findo e destinado aos serviços contractuaes da requerente. (Processo n. 4.597, de 1931).

N. 158 — Communico-vos, que o senhor ministro da Fazenda, attendendo ao que requeru Mario de Saint Brisson, consul do Brasil em Vigo, autorizou, por acio de 5 do corrente, por equidade, o despacho com isenção de direitos e demais taxas para um automovel de seu uso particular e usado, tipo "double-phacton", vindo pelo vapor Hollandez "Flandria", entrado em 22 de abril de 1929 e pelo que assignou termo de responsabilidade, na 1ª occão dessa Alfandega no alludido anno. (Processo numero 4.015, de 1931).

N. 159 — Communico-vos, que o senhor ministro da Fazenda, attendendo ao que requeru a Rede de Viação Sul-Mineira, em petição restituída á esta directoria, com o vosso officio numero 2.212, de 8 de dezembro ultimo, fchado no Thesouro Nacional sob n. 57.501, de 1930, concedi, por despacho de 3 do corrente, isenção definitiva de direitos, nos termos da clausula XI, letra "B", do contracto approved pelo decreto numero 15.405, de 22 de março de 1922, para o material constante da inclusa 1ª via da relação, composta de (3) tres addições, visada pelo escripturario T. Guerreiro e já despachado nessa Alfandega, mediante termo, em virtude da ordem dessa directoria n. 356, de 12 de junho de 1926. (Processo n. 57.051, de 1930).

N. 160 — Communico-vos, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que requeru The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Limited, em petição fchada no Thesouro Nacional sob n. 2.221, deste anno, concedi, por despacho de 3 do corrente, isenção de direitos de importação e expediente nos termos do artigo 1º, do decreto numero 5.690, de 20 de setembro de 1905, com referencia ao decreto n. 5.646, de 22 de agosto de 1905, para o material discriminado na inclusa 1ª via da relação, composta de (27) vinte e sete addições, visada pelo escripturario Luiz Aroeira e destinado aos serviços contractuaes da requerente, devendo, porém, ser verificado si entre os materiais existe algum que tenha similar nacional, e, que por isso inicia na cobrança dos direitos integraes. (Processo numero 2.221, de 1931).

N. 161 — Transmittindo uma cópia do material em que despachantes aduaneiros pleiteiam medidas relativas ao exercicio de suas funções, para receber audiencia. (Processo n. 6.329, de 1931).

N. 162 — Communico-vos que o senhor ministro da Fazenda, attendendo ao

que solicitou o Ministério das Relações Exteriores, em aviso P/39, de 21 de janeiro findo, fichado no Thesouro Nacional sob n. 4.533, deste anno, autorizou, por acto de 5 do corrente, despacho livre de direitos para o material radiotelegraphico, que deve ter vindo pelo vapor *Conte Rosso*, entrado em 26 do mesmo mez, e destinado aos navios de guerra da Marinha Italiana que acompanharam a esquadilha aerea no seu cruzeiro Italia-Brasil. (Processo n. 4.533, de 1931.)

N. 163 — Communico-vos que o senhor ministro da Fazenda, attendendo ao que solicita o Ministério das Relações Exteriores, em aviso P/58, de 29 de janeiro findo, fichado no Thesouro Nacional sob n. 8.094, deste anno, autorizou, por acto de 10 do mesmo mez, despacho livre de quaesquer direitos e taxas para uma caixa, sem numero, que se acha no armazem 17 do Cães do Porto, vinda pelo vapor japonês *Bingo Maru*, entrado em 11 de julho do anno findo, e endereçada ao alludido ministerio. (Processo n. 8.094, de 1931.)

N. 164 — Communico-vos que o senhor ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Ministério das Relações Exteriores, em aviso P/69, de 3 do corrente, fichado no Thesouro Nacional sob n. 8.093, deste anno, autorizou, por acto de 10 do mesmo mez, despachar livre de quaesquer direitos e taxas para 26 caixas, H. & S. L. D., vindas pelo vapor *Arila Star*, e contendo material de expediente destinado ao alludido ministerio. (Processo n. 8.093, de 1931.)

N. 165 — Communico-vos que o senhor ministro da Fazenda, attendendo ao que requereu a firma Dolabella Portella & Comp. Ltda., proprietaria da Usina Malvina Dolabella, situada na estação de Engenheiro Dolabella, no municipio de Bocayuva, no Estado de Minas Geraes, em petição fichada no Thesouro Nacional sob n. 43.538, de 1930, concedeu, por despacho de 11 do corrente, mediante assignatura de termo de responsabilidade com o prazo de 60 dias para preenchimento das formalidades legais, isenção de direitos de importação, nos termos do § 36, do art. 2º, das Preliminares da Tarifa, pagando 5 % de expediente, de accordo com a ultima parte do art. 5º das citadas preliminares, para o material discriminado na inclusa 1ª via da relação, composta de duas addições, visada pelo escripturario Luiz Aroeira, vindo pelo vapor americano *American Legion* e destinado aos servicos da referida usina. (Processo n. 43.538, de 1930.)

— Ao Sr. director da Casa da Moeda:

N. 3 — Transmittindo o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 3.786, do corrente anno, relativo a um requerimento da Companhia Minas da Passagem, com mineração de ouro em Passagem de Marianna, Minas, para ser informado.

— Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 63 — Communico-vos que o senhor ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento de Annibal Medina Coeli Ribeiro, fichado no Thesouro Nacional sob n. 13.840, de 1930, em que pede para pagar sua contribuição de renda, relativa ao exercicio de 1929, na importancia de 1:408\$800, em 12 prestações mensaes, proferiu, em data de 20 de novembro ultimo, o despacho seguinte:

"Concedo o pagamento em 4 prestações mensaes, de 352\$200 cada uma." (Processo n. 13.840, de 1930.)

N. 64 — Communico-vos que o senhor ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 223, de 21 de agosto ultimo, fichado no Thesouro Nacional sob numero 40.228, de 1930, em que o contribuinte Fabio Couri pede para pagar o imposto de renda do exercicio de 1926, com 75 % de abatimento, proferiu, em data de 29 de novembro ultimo, o despacho seguinte:

"Em face do parecer, indeferido."

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro foi o seguinte: "De accordo com a informação e com o parecer, opino pelo indeferimento do pedido." (Processo n. 40.228, de 1930.)

— Ao Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 115 — Solicitando seja cancellada a divida constante da certidão n. 500, série F. G., do imposto de renda, referente ao exercicio de 1926, na importancia de 175\$950, em nome de João Saleiro Pereira Geraes, a vista do que expõe a Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda em officio n. 19, de 14 de fevereiro do corrente anno.

— Ao Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 10 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, no processo fichado no Thesouro Nacional sob numero 59.699, de 1930, relativo ao requerimento em que Claudio da Cunha, agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Rio, servindo, em comissão, como inspector fiscal do mesmo imposto, nesse Estado, pede dispensa da alludida comissão, resolveu, por despacho de 3 do corrente, attender ao pedido. (Processo n. 59.699, de 1930.)

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 15 — Solicitando sejam prestadas as informações solicitadas na ordem desta directoria n. 100, de 30 de agosto de 1927. (Processo n. 4.777, de 1931.)

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 36 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento encaminhado com o officio n. 992, de 20 de dezembro ultimo, fichado no Thesouro Nacional sob numero 60.962, de 1930, em que o proposto da collectoria das rentas federaes em Alegrete, nesse Estado, Ildefonso Telles Moutinho, pede para recolher os saldos da exactoria a seu cargo, por intermedio da agencia do correio local, resolveu, por despacho de 22 de janeiro findo, indeferir o pedido. (Processo n. 60.962, de 1930.)

N. 37 — Comunicando que o Sr. ministro, por despacho de 22 de janeiro ultimo, exarado no processo fichado sob n. 61.717, de 1930, encaminhado com o officio n. 1.008, de 26 de dezembro proximo passada, relativo ao requerimento em que o collector federal em S. Francisco de Assis, nesse Estado, Antonio Canabarro Trois, pede permissão para recolher saldos por intermedio da succursal do Banco Nacional do Commercio, daquela localidade, resolveu indeferir o pedido, por não vovir aos interesses fiscaes o procedente. (Processo n. 61.717, de 1930.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 21 — Recommendando seja restituído o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 45.577, de 1930, enviado a essa delegacia com a ordem

n. 192, de 10 de outubro proximo passado.

— Sr. delegado fiscal no Estado de S. Paulo:

N. 82 — Restituindo o processo fichado no Thesouro Nacional sob numero 2.329 do corrente anno, encaminhado com o officio n. 11, de 12 do mez proximo findo, em que recorre ex-officio do acto dessa delegacia, tomando conhecimento do recurso interposto por João Ribeiro, do acto da Collectoria Federal em Santo Anastacio, nesse Estado, que o multou por infracção do regulamento annexo ao decreto numero 17.535, de 10 de novembro de 1926, a fim de ser intimado o autuado da decisão de fls., por isso que, na hypothese, cabe tambem recurso voluntario. (Processo n. 2.329, de 1931.)

N. 83 — Communico-vos que o Sr. ministro, no processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 49.065, de 1930, relativo a um requerimento da São Paulo Railway Company Limited de autorisação á Alfandega de Santos para despachar, com a redução de direitos permitida no art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, e median-te termo de responsabilidade, diversos materiaes, de varias procedencias e em diversas epochas, para os servicos que explora, em data de 10 de novembro do anno proximo passado, proferiu o seguinte despacho:

"De accordo com o parecer, mantendo o despacho anterior".

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"De pleno accordo com a informação e o parecer. O acto deve ser mantido e nada justifica a concessão de termo de responsabilidade por antecipação".

O parecer a que me referi foi o seguinte:

"Subcrevo os conceitos do Sr. informante".

A informação a que tambem alludi foi a seguinte:

"A São Paulo Railway Company, Limited pede reconsideração do despacho que, no incluso processo (43.613/930), lhe negou termo de responsabilidade por antecipação, para materiaes a importar em diferentes epochas do corrente anno e de varias procedencias.

Allega a peticionaria que o material em questão é de urgente desembaraço e immediato emprego, condições que collidem com o demorado andamento do processo de isenção definitiva iniciado já no Ministerio da Viação.

Taes allegações não alteram, nem destroem o fundamento do despacho ora impugnado.

Sendo summarissimo, na instrução e tramites, o processo provisorio de termo de responsabilidade, não se applica, por antecipação, aos casos em que as mercadorias vão ser importadas, parceladamente, em varias epochas, de procedencias diversas. Nada impede que a requerente, sem prejuizo do processo definitivo iniciado já solicite em tempo opportuno, o termo de responsabilidade, para cada remessa de material recebido em determinado navio e data certa, conforme

apreendendo da intelligencia do art. 15 do decreto n. 8.592, de 8/3/911". Processo n. 43.643, de 1930).

N. 84 — Comunicando que o Sr. ministro, por despacho de 29 de janeiro ultimo, exarado no processo fichado sob n. 54.181, de 1930, encaminhado com o officio n. 1.488, de 21 de novembro ultimo e relativo ao requerimento em que José Martinez Perez pede permissão para pagar em prestações mensaes de 150\$ a multa de réis 2.000\$ que lhe foi imposta por infracção do regulamento do sello sobre varias mercadorias mercantis, resolveu conceder a permissão. (Processo numero 54.181, de 1930).

N. 85 — Comunicando que o Sr. ministro, por despacho de 3 do corrente e exarado no processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 62.402, de 1930, encaminhado o vosso officio n. 1.768, de 29 de dezembro ultimo, e relativo ao requerimento em que o collector Salvador Pires d'Oliveira, pede permissão para recolher os saldos de sua exactoria pela agencia do correio local, resolveu indeferir o pedido. (Processo n. 62.402/30).

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Fortaleza:

N. 7 — Solicito vossas providencias no sentido de ser informado, com urgencia, o numero e data do officio que encaminhou a esta directoria, o processo de redução definitiva de direitos, para baixa de termo de responsabilidade assignado pela The Ceará Tramway, em virtude da ordem numero 10, de 5 de março do anno findo.

Outrosim, solicito informação sobre o motivo de ter sido assignado termo de responsabilidade para o desembaraço do material de que trata a ordem n. 14 de maio ultimo, uma vez que essa ordem é de caracter definitivo. (Processo n. 2.400, de 1931).

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 96 — Comunico-vos que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento em que a firma Carvalho Meira & Comp. recorre do acto dessa alfandega que, de accordo com a decisão da comissão de Tarifa n. 185, mandou classificar como "fechaduras de cobre, com trinco", do art. 687 da Tarifa, para pagar 4\$ (quatro mil réis) por kilo, a mercadoria submettida a despacho pela nota de importação n. 9.620, de 1930, como obras não classificadas de cobre, da taxa de 1\$500, (mil e quinhentos réis), do art. 738, proferiu, em data de 27 de janeiro ultimo, o seguinte despacho:

"De accordo com o parecer, nego provimento ao recurso."

O parecer que emitti, com o qual concordou o Sr. ministro, é o seguinte:

"A mercadoria de que se trata não poderia ter outra classificação sinão a do art. 687, taxa de 4\$, como fechadura de cobre com trinco, por isso que o facto de virem desarmadas em nada pôde alterar o criterio classificatorio."

Nestas condições, opino-se negue provimento ao recurso, para fins de ser adoptada a classificação supra, concordando, desta forma, com o parecer da comissão de Tarifa da Alfandega desta Capital, de fls. 20, homologado pela inspector. (Processo n. 38.662, de 1930).

N. 97 — Por intermedio da Alfandega do Rio de Janeiro e acompanhado do vosso officio n. 1.290, de 22 de outubro ultimo, encaminhastes a esta directoria o processo fichado sob n. 65.366, de 1929, relativo ao requerimento em que a Companhia Brasileira de Electricidade Siemens Schuckert S/A, recorre do acto dessa alfandega que mandou classificar como objectos physicos não classificados, para pagar direitos *ad-valorem*, na razão de 15 %, a mercadoria submettida a despacho pela nota de importação numero 54.167, de 1929, que a requerente pretende despachar como machinas operatrizes dynamo-electricas, conjugadas a machinas hydraulicas, pesando até 2.000 kilos, da taxa de \$200, por kilo.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 15 de dezembro ultimo, proferiu o seguinte despacho:

"De accordo com o parecer, tomo conhecimento do recurso para mandar adoptar a classificação proposta pela Alfandega do Rio de Janeiro."

O parecer desta directoria, emittido pelo meu antecessor, e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"Opino-se tome conhecimento do recurso, para o fim de se adoptar a classificação constante do parecer da comissão da Tarifa da Alfandega do Rio de Janeiro, exarado ás folhas 24 verso."

Foi este o parecer da comissão da Tarifa:

"A comissão classifica a mercadoria representada na gravura (machina motriz dynamo electrica conjugada a machina hydraulica) na letra j do artigo 1.008, para pagar direitos, de accordo com o respectivo peso." (Processo numero 65.366, de 1929.)

N. 98 — Para o fim indicado na informação da 1ª sub-directoria, remette o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 3.031, deste anno. (Processo numero 3.031, de 1931.)

N. 99 — Comunico-vos que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Interventor Federal nesse Estado, em officio n. 112, de 13 de dezembro ultimo, fichado no Thesouro Nacional sob n. 59.936, de 1930, concedeu, por despacho de 3 do corrente, nos termos do art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, redução de direitos de importação para o material discriminado na inclusa 1ª via da relação, composta de (4) quatro addições, visada pelo escripturario Luiz Carvalho, vindo pela vapor *Andalucia Star*, entrado em 3 de novembro ultimo e destinado aos serviços contractuaes da companhia requerente. (Processo n. 59.036, de 1930.)

N. 100 — Comunico-vos que, attendendo ao que requerem a Empresa Electricidade de Araraquara, em petição fichada no Thesouro Nacional sob numero 6.151, deste anno, concedi, por despacho de 6 do corrente, mediante assignatura de termo de responsabilidade com o prazo de (60) sessenta dias para preenchimento das formalidades legais, redução de direitos de importação, nos termos do art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material discriminado na inclusa 1ª via da relação, composta de (6) seis addições, visada pelo escripturario T. Guernini, que se encontra nesse porto, vindo pela vapor *Eastern Prince*, entrado em 27 de janeiro findo e destinado aos serviços contractuaes da empresa requerente. (Processo n. 6.151, de 1931.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega de S. Francisco:

N. 26 — Com o officio n. 79, de 20 de dezembro ultimo, encaminhastes o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 60.654, de 1930, relativo ao requerimento em que a Companhia Porto de S. Francisco do Sul, pede reconsideração do acto que ordenou a cobrança dos direitos integrais do material desembarcado, mediante termo de responsabilidade, em virtude do não preenchimento das formalidades legais.

O Sr. ministro, por despacho de 29 de janeiro ultimo, exarado no mesmo processo, resolveu indeferir o pedido, na forma do parecer.

O parecer alludido é o seguinte por mim emittido:

"Sou pelo indeferimento do pedido, por subsistirem as mesmas razões anteriores." (Processo n. 60.654/30.)

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 13 de fevereiro de 1931

Officios expedidos:

Ao Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 173 — Concedendo o credito de 127\$766, para attender a restituição que compete ao 2º tenente reformado, João Leite do Nascimento.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 70 — Remettendo o requerimento em que Manuel Lino Barbosa, comunica que desiste das vantagens que percebe, como reformado da Policia Militar do Districto Federal, para continuar com os do seu cargo actual.

— Ao Sr. director da Recbedoria do Districto Federal:

N. 69 — Concedendo o credito de 130\$, para pagamento do salario a que fez jus, o servente interino da Recbedoria Odorico Silva.

— Ao Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 8 — Concedendo o credito de réis 800\$000, para pagamento da ajuda de custo de 1º estabelecimento que compete ao 4º escripturario Antonio Ribeiro dos Santos, por conta da verba 7ª— Tribunal de Contas, Pessoal, etc.

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 6 — Concedendo o credito de réis 425\$126, para attender á restituição que compete ao fiscal do sello adhesivo nessa capital bacharel Arnaldo da Silveira Faro.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 25 — Concedendo o credito de 1:341\$568, para pagamento da divida de que é credor o 1º escripturario da Alfandega Euclides Marinho Aranha.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 22 — Devolvendo o processo relativo á pensão de montepio definitivo de D. Anna Caldas de Oliveira Bayma Dantas.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 23 — Devolvendo o processo referente á habilitação ao montepio de D. Ademir de Souza e Maria José Apolonia de Souza.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 9 — Concedendo o crédito de 2:218\$875, para pagamento da dívida de que é credor Macario Bento.

N. 10 — Concedendo o crédito de 2:207\$250, para pagamento da dívida de que é credor Thiago Gomes da Silva.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 24 — Concedendo o crédito de 903, para pagamento da dívida de que é credora a Prefeitura Municipal dessa capital.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 19 — Concedendo o crédito de 248\$300, para pagamento á The Leopoldina Railway Company Limited.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 9 — Concedendo o crédito de 211\$, para pagamento da diferença de verecimentos a que fez jus o 2º sargento voluntário da Pátria, Manoel Seraphim da Fraga.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 32 — Remetendo o processo em que o bacharel Antonio Leitão Vieira da Mello, pede permissão para continuar a contribuir para o monopólio.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 20 — Concedendo o crédito de 151\$, para pagamento á Madeira Mamoré Railway Company.

N. 21 — Concedendo o crédito de 100\$, para pagamento da ajuda de custo que compete ao inspector fiscal, em comissão, Schinda Uchôa.

Directoria de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 7 de fevereiro de 1931

N. 3.457, officio n. 213, do Ministerio dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, directoria geral do Serviço de Industria Pastoral, de 19 de janeiro de 1931, sobre restituição de uma caução de 3:000\$000, da firma Arthur Dunata & Comp. — Sellem novamente o conhecimento do depósito.

N. 4.027, officio n. 6.974, do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, directoria geral do Serviço de Povoamento, de 20 de janeiro de 1931, sobre restituição de uma caução de réis 1:000\$000, da firma Henrique Braga & Comp. — Idem.

Dia 10 de fevereiro de 1931

N. 3.735, officio n. 110, da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, directoria geral de Contabilidade, de 26 de janeiro de 1931, sobre restituição de uma caução de 5:000\$000, da firma Albino Castro & Comp. — Idem.

N. 4.024, officio n. 6.980, do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, da directoria geral do Serviço de Povoamento, de 20 de janeiro de 1931, sobre restituição de uma caução de réis 2:000\$000 da firma Villas, Bôas & Companhia. — Idem.

N. 4.023, officio n. 6.978, do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, da directoria geral de Povoamento, de 20 de janeiro de 1931, sobre restituição

de uma caução de 2:000\$000, da firma A. Placido Matques & Comp. — Idem.

N. 4.625, officio n. 6.976, do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, da directoria geral do Serviço de Povoamento, de 23 de janeiro de 1931, sobre restituição de uma caução de réis 2:000\$000, da firma J. G. Pereira & Comp. — Idem.

N. 4.137, officio n. 6.989, do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, da directoria geral do Serviço de Povoamento, de 22 de janeiro de 1931, sobre restituição de uma caução de réis 2:000\$000, da firma Luiz Mendonça & Comp. — Idem.

N. 4.026, officio n. 6.976, do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, da directoria geral do Serviço de Povoamento, de 20 de janeiro de 1931, sobre restituição de uma caução de réis 2:000\$000 da firma J. R. de Oliveira & Comp. — Idem.

N. 60.670, requerimento de Waltrudes Camara, por seu procurador, de 29 de dezembro de 1930. — Em face do despacho do Sr. ministro da Fazenda exarado no processo n. 2.672, deste anno, indeferido.

N. 37.353, requerimento de Edith Sampaio de Figueiredo, de 7 de agosto de 1930. — Satisfago a exigencia.

N. 3.612, requerimento de Adolpho André Muller, de 22 de janeiro de 1931. — Dirija-se a 1ª Pagadoria.

N. 3.839, officio n. 28, do Ministerio da Agricultura, Instituto de Clinica, de 15 de janeiro de 1931, sobre a restituição de uma caução de 1:000\$000 da firma Mattos, Pragaña & Comp. — Sellem novamente o conhecimento do depósito.

Dia 12 de fevereiro de 1931

N. 25.380, requerimento de Abgar Soriano de Oliveira, de 28 de julho de 1930. — Diga o motivo porque deseja que o pagamento seja effectuado no Theatro.

N. 5.425, officio n. 192, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, Directoria de Contabilidade, de 27 de janeiro de 1931, sobre restituição de uma caução de 7:000\$000, da Companhia Mineira de Lacteos. — Satisfacam a exigencia do parecer.

Dia 13 de fevereiro de 1931

N. 3.921, officio n. 103, da Assistencia Hospitalar no Brasil, de 20 de janeiro de 1931, sobre restituição de uma caução de 1:000\$000, da firma Oscar Tavesi & Comp. — Sellem novamente o conhecimento do depósito.

N. 4.024, officio n. 6.977, do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, directoria geral do Serviço de Povoamento, de 20 de janeiro de 1931, sobre restituição de uma caução de réis 2:000\$000, da firma Salgado Guimarães & Comp. — Idem.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 11 de fevereiro de 1931

Ordens e officios:

Officio n. 560 da Directoria da Receita. — Restitua-se o processo informando, que a dívida é procedente contra José de Mattos e não contra José Lopes

que foi inscripto como inicio de negocio, em 1928; em virtude de collecta conforme foi apurado e consta do processo número 19:522 de 1928.

Officio n. 261 da Procuradoria da Republica. — Restitua-se o processo informando que a dívida é procedente contra Rosa Silva & Comp. e não contra Accacio Jayme Leitão successor de Balbina Braz dos Santos, estabelecido a mesma rua n. 375.

Requerimentos:

N. 7.283 — Dyonisio Rezende. — Em face do que foi apurado e consta deste processo altere-se para 3:000\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata a partir de 1930, procedendo-se em seguida a inscripção proposta na informação de fis. em nome de Ernesto Deblian a quem impoñho a multa de 100\$000, minimo da lei.

N. 13.329 — Elisa Brilo Lorga e outro. — Annotado o goso dagua por hydrometro officio-se á Directoria da Receita pedindo o cancelamento da dívida de que se trata.

N. 13.030 — E. D. Anderson. — Em face do informado e ante o que mais consta do processo officio-se á Directoria da Receita pedindo o cancelamento da dívida mencionada na informação de fis. 27 e restitua-se o processo em frente á Procuradoria da Republica, informando.

N. 16.354 — Duarte Ferreira & Comp. — Em face do que foi apurado e consta deste processo mantenho o valor locativo de 14:400\$, arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente anno.

N. 1.463 — D. Nunes & Comp. — Dê-se a baixa solicitada para o lançamento do corrente anno.

N. 19.230 — Armando Pereira & Irmão. — Em face do que foi apurado e consta deste processo mantenho o valor locativo de 5:400\$ arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata.

N. 14.889 — Antonio Silva de Oliveira. — De accordo com o laudo e parecer altere-se para 3:000\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata proseguindo o processo.

N. 22.450 — Calran & Irmão. — Em face do que foi apurado e consta deste processo mantenho o valor locativo de 16:800\$ arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata.

N. 3.024 — Companhia Geral Imobiliaria. — Em face do que affirma o informante annulle-se a dívida de que se trata officinando-se á Directoria da Receita.

N. 1.011 — Adolpho Affonso. — Proceda-se á inscripção nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$000, minimo da lei.

N. 3.025 — Alberto Pereira de Mello. — Encaminhe-se á Directoria Geral do Theouro.

N. 22.881 — José Rizzo. — De accordo com a informação e parecer, restitua-se ao requerente a quantia de réis 111\$657 classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 21.653 — Dr. Xisto Jorge dos Santos. — De accordo com a informação e parecer, restitua-se a Xisto Jorge dos Santos a quantia de 269\$975 classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 5.353 — M. J. Pereira. — Em face do que informa o Sr. archivista e por que em 1922 é que foi apresentada collecta para inscripção do negocio de que se trata, em nome de M. J. Pereira, informe novamente a 2ª Sub-Directoria de-

clarando em que data e sob que fundamento foi feita a inscrição de Pereira & Vieira indicando o numero do processo respectivo.

N. 12.590 — De Nicola & Ribeiro. — Tendo sido satisfeita a exigencia quanto ao pagamento da differença do sello devido, averbe-se a transferencia.

Precatorios despachados:

Juizo da 7ª Pretoria Criminal entrega de 400\$000 a favor de Eugenia da Conceição Moura. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal entrega de 400\$000 a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal entrega de 300\$000 a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal entrega de 300\$000 a favor de Mario Weiss. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal entrega de 300\$000 a favor de Mario Weiss. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal entrega de 685\$900 a favor de João Henrique dos Santos Oliveira. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal entrega de 685\$900 a favor de João Henrique dos Santos Oliveira. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de José Antonio Lopes. — Cumpra-se.

Juizo da Oitava Vara Criminal, entrega de 400\$, a favor de Edgard de Araujo Seixas. — Idem.

Juizo da Oitava Vara Criminal, entrega de 576\$150, a favor do Dr. Alberto Gomes Pereira. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Antonio Rodrigues Carvalho. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 30\$, a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 400\$, a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da Setima Vara Criminal, entrega de 600\$, a favor de Antonio Cicerio Galvão. — Idem.

Juizo da Setima Pretoria Criminal, entrega de 400\$, a favor de José Luiz Teixeira. — Idem.

Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal, entrega de 1:000\$, a favor do Dr. Antonio Sá de Miranda Faria. — Idem.

Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal, entrega de 1:500\$, a favor do Dr. Antonio Sá de Miranda Faria. — Idem.

Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal, entrega de 1:250\$, a favor do Dr. Antonio Sá de Miranda Faria. — Idem.

Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal, entrega de 1:100\$425, a favor do Dr. Antonio Sá de Miranda Faria. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de José Antonio Lopes. — Idem.

Juizo da Setima Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$, a favor de Hildebrando Pinto Moreira. — Idem.

Juizo da Setima Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da Setima Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$, a favor de José Damasceno Pinto Mendonça. — Idem.

Autos de infracção:

Ns. 678 e 679, de 1924, contra Maynick & Comp e outros. — Abra-se prazo para defesa ao despachante aduaneiro

ro Julio Magno da Silva, de quem Pinto Moraes e R. Moreira são méros empregados.

N. 546, de 1930, contra Ferreira de Mattos & Comp. — Encaminhe-se o pedido por intermedio da Directoria da Receita.

Notificação n. 1.081, de 1930, contra Pereira Mello & Gonçalves. — Indeferido. Aos requerentes cabe o direito de recurso na forma da lei.

N. 592, de 1924, contra F. Alves Nogueira. — Por infracção do regulamento do imposto do sello foi lavrado o auto de fls. 41.

Do referido auto, termos de declaração de fls. 12 e 13, e defesas apresentadas, ficou provado que F. Alves Nogueira, negociante estabelecido á rua Gonçalves Dias n. 83, retirando-se para o norte do paiz, incumbiu J. Caminha, antigo empregado, de entregar a fêria diaria de seu estabelecimento commercial a José de Castro Motta, socio da firma O. Ferreira & Mattos (fls. 21), estabelecida á rua General Camara numero 88, e a quem outorgava taes poderes por mandato em devida forma, junto a fls. 14.

Ao ser entregue a fêria diaria, Arthur Ramos, guarda-livros da casa commercial de José de Castro Motta, passava a J. Caminha o recibo da importancia respectiva sem o sello devido, como se vê dos documentos apprehendidos, juntos a fls. 2 a 10.

Arthur Ramos e J. Caminha são méros prepostos dos negociantes José de Castro Motta e F. Alves Nogueira, respectivamente.

A infracção é evidente. Embora nos documentos alludidos não se contenha qualquer das expressões — pago —, confere — e outras referidas na observação primeira ao inciso 1, do art. 4º da tabella B. annexa ao regulamento baixado com o decreto n. 14.339, de 1 de setembro de 1920. — consta dos termos de fls. 12 e 13, e defesas apresentadas, a confissão de que se trata de recibos das fêrias recebidas. Além disso a opposição das assignaturas, em cada um dos documentos, de quem passava o documento e de quem o recebia, vale pela conferencia e validade dos mesmos como recibo.

Isto posto:

Considerando que a infracção está provada e que Arthur Ramos e J. Caminha são méros prepostos de seus respectivos patrões e que sobre estes é que recae a responsabilidade perante o Fisco, no caso occorrente, resolvo julgar procedente o auto de fls., para impôr a José de Castro Motta, socio da firma O. Ferreira & Motta, a multa de 500\$, minimo da pena comminada no art. 60, letra a, combinado com o artigo 68, § 8º, *in fine*, além da obrigação de pagar com revalidação o sello devido, nos termos do art. 50, do citado decreto, attendidas as alterações constantes da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925 e a F. Alves Nogueira a de 300\$, grão médio, *ex-vi* do que dispõem os arts. 60, letra c, e 68, § 8º do decreto n. 14.339, citado.

Intime-se e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, extraia-se certidão de divida para a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso que, pôde ser interposto dentro de 15 dias uteis, na forma do art. 72 do referido decreto.

Autos ns. 68, de 1929, 610 e 611, de 1930, contra a Companhia Cervejaria

Brahma. — O auto de fls., n. 68, dá conta de diligencias levadas a effecto, em 1 de março de 1929, na sede da Companhia Cervejaria Brahma, resultando terem os autuantes verificado:

a) que a Companhia Cervejaria Brahma possuia dous tipos de recipientes destinados ao fabrico de agua denominada *syphão*, um adquirido anteriormente a 1926 e outro adquirido em outubro de 1926;

b) que este ultimo tipo entrou em uso em 1927;

c) que os recipientes adoptados em 1927, pela maneira por que eram cheios, continham sempre, quantidade superior a 0.732 do litro, isto é, ao limite regulamentar da garrafa;

d) que esses recipientes eram selados com cintas de \$200 em vez das de res \$300;

e) que, no periodo de 1 de janeiro de 1927 a 27 de fevereiro de 1929, tiveram selada, insufficientemente seladas 25.426 litros de agua denominada *syphão*, resultando a falta de pagamento da differença do imposto, no total de 2:512\$660, apurada pelo confronto das escriptas commercial e fiscal.

Os autos ns. 610 e 611, de 1930, juntos, a descrevem: o primeiro, a apprehensão em poder da firma Teixeira Borges & Comp. Ltda., de 322 recipientes de vidro da capacidade de 0.830 de litros cada um, contendo agua denominada *syphão*, producto de fabricação da Companhia Cervejaria Brahma; o segundo, a verificação da capacidade dos recipientes em poder da mesma companhia e o exame de sua escripta, no periodo de 1 de março de 1929 a 24 de julho de 1930, apurando-se mais a differença de imposto na importancia de 12:714\$990.

Intimadas, apresentaram-se as autuadas e, longamente, a Companhia Cervejaria Brahma procura discutir a importancia dos autos, fundada, entre outras razões, em um exame anteriormente feito no vasilhame de propriedade da defendente e, principalmente, na quantidade de liquido contido em cada recipiente.

Os autuantes, quer os do auto n. 68, quer os dos de ns. 610 e 611, contradiziam as razões apresentadas e, com varlagem, discutem o assumpto, provando a sem razão dos argumentos expostos.

Isto posto e:

Attendendo a que o decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, art. 4º, paragrapho 2º, c. III, tributando as aguas denominadas *syphão*, estabeleceu as taxas de \$200 e \$300, respectivamente, para as garrafas e litros, e determinou, na nota primeira do mesmo paragrapho, a capacidade de cada uma dessas vasilhas;

Attendendo mais a que nunca soffreu contestação a norma estabelecida, de longa data, de que as bebidas acondicionadas em litros ou fracções de litro, sempre pagaram o imposto de acordo com a capacidade do recipiente e não pela quantidade de liquido nos mesmos contida;

Attendendo ainda que, pelos exames procedidos nos recipientes usados pela autuada, ficou constatado, sem contestação, ser todo o seu vasilhame de capacidade superior a 0.032 de litro, — limite legal maximo estabelecido para a garrafa;

Attendendo a que, segundo os autos 68, de 1929, e 611, de 1930, foram ven-

alidos 152.575 litros de agua denominada *syphão*, no periodo de 1 de janeiro de 1927 a 24 de julho de 1930: havendo uma differença de 15.257\$500, além do adicional de 5 % para o fundo da Assistência Hospitalar, na importancia de 762\$875;

Attendendo, porém, a que a Companhia Cervejaria Brahma já pagou, por ocasião da entrega dos recipientes apprehendidos á firma Teixeira Barbosa & Comp. Ltd., a importancia de 32\$200, e mais 1\$610 de 5 % adicional;

Attendendo a que, positivada como está a insufficiencia de sellagem do producto, ficou materialmente provada a infracção do art. 61, *h*, do decreto numero 17.464, citado, por parte da firma Teixeira Barbosa & Comp. Ltd., julgo procedente os autos de folhas e imponho á Companhia Cervejaria Brahma, a multa de 15:225\$300, além da obrigação de recolher a importancia de réis 15.986\$565, correspondente a differença de imposto sonogado, ex-addicional de 5 % para o fundo da Assistência Hospitalar, *ex-ai* do art. 204, paragrafo unico, letra *c*, combinado com o artigo 220, e á firma Teixeira Barbosa & Comp., a multa de 200\$, minimo do artigo 61, *h*, todos dos decretos n. 17.464, de 1926, já citado.

Intimem-se para o recolhimento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pode ser interposto dentro de 15 dias, na forma do art. 229, do citado decreto.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 14 de fevereiro de 1931

Requerimentos

N. 16.246 — João Cardoso Ferreira. — Archive-se.

N. 1.750 — João Ferber. — Informe o Sr. lançador do 4º districto.

N. 2.779 — Manoel Joaquim da Silva. — Archive-se, em face da informação e parecer.

N. 1.383 — George M. Fermanis. — Dê-se a baixa para o corrente exercicio. Junte-se ao processo a certidão que for cancellada.

N. 631 — José Habib. — Idem.

N. 22.172 — Guilherme Fiume. — Transfira-se.

N. 863 — Francisco de Souza Neves. — Idem.

N. 2.167 — Carlinda Maria de Araújo. — Idem.

N. 21.623 — Clyde A. Sholl. — Averbese a mudança, em face da informação e parecer, com o valor locativo de réis 10:800\$, no corrente exercicio.

N. 21.275 — Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres "Confiança". — Averbese a mudança, em face da informação e parecer, sob o valor locativo, no corrente exercicio, de 18:000\$, nos termos propostos.

N. 21.271 — Eugenio Simler. — Para o corrente exercicio, averbese a mudança, em face das informações e pareceres.

N. 3.538 — José Fernandes. — Diga a 3ª sub-directoria.

N. 9.190 — Francisco Pereira Pinto. — Transfira-se, á vista da informação e parecer.

N. 2.502 — Salvino Antunes. — Idem. N. 437 — Dr. Pedro Belfort e Silva. — Averbese a mudança.

N. 8.625 — Zulmira Celestino Xavier e outro. — Archive-se, de accôrdo com a informação e parecer.

N. 2.783 — Maria Antonietta G. Martins. — Idem.

N. 21.661 — Manoel Gonçalves Dias. — Idem.

N. 17.455 — Eduardo Xavier Ferreira. — Faça-se a rectificação, á vista da informação e parecer.

N. 2.601 — Raul van Roosmalen & C. — Annote-se a baixa, em face da informação e parecer. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 1.280 — Murillo Diniz. — Ouça-se a 3ª sub-directoria.

N. 21.025 — Marques d'Avila. — Faça-se a transferencia "ex-officio", de accôrdo com a informação e parecer, sendo o collectando considerado successor para o effeito do pagamento dos debitos anteriores, uma vez que não provou o inicio do negocio. Imponho a Marques d'Avila a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 9.593 — André de Seixas Lopes. — Archive-se, á vista do parecer.

N. 2.508 — Martinho Rodrigues Mourão. — Depois de reconhecida a firma do signatario do documento de fls. 20, como solicita o informante, archive-se, de accôrdo com o parecer.

N. 1.629 — Avellar & Comp. — Annote-se a baixa, de accôrdo com a informação e parecer, reservados os direitos da Fazenda Nacional e annexando-se ao presente processo a certidão que for cancellada.

N. 1.540 — Abrantes & Comp. — Dê-se a baixa, annexando-se ao presente processo a certidão que for cancellada.

N. 1.635 — Ataliba Alves de Brito. — Idem.

N. 22.802 — Aíex, Sade & Comp. — Idem.

N. 1.277 — Luiz Ugolini, Filhos & G. — Idem.

N. 22.622 — M. de Almeida & Comp. — Idem.

N. 1.293 — João Manoel Pinto de Amaral. — Idem.

N. 963 — Commercio e Industrias Souza Noschese, S. A. e seu director. — Idem.

N. 22.886 — Zechini Aboud. — Idem.

N. 1.582 — Salleiro Irmão & Comp. — Idem.

N. 21.361 — Gusmão Dourado & Baldassini. — Examinem e informem os Srs. Ferreira Tavares e Themistocles Cavalcanti.

N. 1.162 — Nunes & Nunes. — Annote-se a baixa para o 2º semestre do corrente exercicio, provado que seja o pagamento do imposto do 1º semestre, em cobrança.

N. 22.458 — Said Adaime. — Averbese a mudança, em face da informação e parecer, sob o valor locativo de réis 2:040\$, no corrente exercicio.

N. 18.978 — Ernesto Dias Pinto de Figueiredo. — Archive-se.

N. 841 — Carlos Pavest & Comp. — Examinem e informem os Srs. Waldemar Pessoa e Trajano.

N. 843 — Ignacio Foesté Parreira. — Designo em commissão os Srs. Dr. Souto Maior e Chagas Rosa.

N. 22.682 — J. G. Pereira & Comp. — Examinem e informem os Srs. Emilio Parisio e Erasmo Santos.

N. 56 — Companhia Brasil Cinematographica. — Annote-se a baixa, em face da informação e parecer.

N. 1.541 — Daniel Corrêa. — Enface da informação, de accôrdo com o parecer — averbese a baixa, para o corrente exercicio. A certidão que se cancellar, junte-se ao processo.

N. 942 — Cortume Alem Paralyha Limitada. — Annote-se a baixa, em face da informação e parecer, juntandose ao processo a certidão que se cancellar.

N. 1.282 — C. S. Harris. — Annote-se a baixa, em face da informação e parecer. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 20.821 — Chiade Miguel Menarra. — Faça-se a transferencia *ex-officio*, de accôrdo com a informação e parecer, sendo considerado o collectando successor para o effeito do pagamento dos debitos anteriores, uma vez que não provou o inicio do negocio. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 13.839 — J. Pinto. — Idem.

N. 20.802 — Barbosa & Minho. — Idem.

N. 20.992 — José Farinha Arosa. — Idem.

Notificações:

N. 1.125 — Companhia Lanaton do Brasil S. A., avenida Mem de Sá n. 107. — Em face das allegações da companhia notificada, em sua petição de fls. queira informar o Sr. agente fiscal, notificando si, em vista anteriores á data da lavratura da notificação, que occorreu em 8 de dezembro de 1930, teve oportunidade de proceder a qualquer advertencia na intimação sobre a falta de registro, com o prazo de 10 dias, a que se refere o art. 154, letra *c*, do regulamento mandado vigorar pelo decreto n. 17.404, de 6 de outubro de 1926, afim de que companhia adquirente de acervo, de que faziam para algumas machinas de escrever, satisfizesse o pagamento da patente de registro a que ficou obrigada pelo commercio eventual de objecto comprehendido na especie *móveis* para o imposto de consumo.

N. 801 — Jamil Chamon Abrahão, ambulante. — A infracção de que trata o auto em apreço, lavrado em nome de Jamil Chamon Abrahão, mercador ambulante de artefactos de tecidos, e residente á rua Senhor dos Passos n. 202, desta cidade, prende-se ao facto de ter sido encontrado aquelle mercador, na rua 1 de Março, vendendo mercadorias, sujeitas á tributação de consumo, algumas sem sellos e outras insufficientemente selladas, as quaes foram apprehendidas e conduzidas pelo agente fiscal notificante para esta repartição. No prazo regulamentar, o faltoso, allegando terem os sellos cabidos das referidas mercadorias — meias e gravatas — confessa a infracção commetida, e declara que não foge ao pagamento do imposto, e sujeita-se á pena pela falta, pedindo, entretanto, para que a mesma lhe seja imposta na importancia minima da lei. Provada e confessada como está a infracção, e tendo em vista o que mais consta do processo, imponho a Jamil Chamon Abrahão a multa de 200\$, penalidade minima, do art. 81 do regulamento mandado executar pelo decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926. Intime-se para o recolhimento da multa.

no prazo de 30 dias; esgotados e não atendida a intimação, promovam-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser intentado pela forma estabelecida no art. 229 do mencionado decreto.

N. 748 — José Pedro Maksoud, rua da Alfandega n. 232. — Mantenho o despacho anterior. Cabe ao requerente o direito de recurso á superior autoridade, mediante depósito, nos termos do art. 229 do regulamento mandado vigorar pelo decreto n. 17.646, de 6 de outubro de 1926.

N. 67 — Affonso Silva & Comp., estrada Marechal Rangel n. 352. — Multa de 150%, mais a importância de 100% relativa a emolumentos de registro. Prazo: 15 dias. Intime-se.

N. 68 — Janvibelli & Cataldi. — Buenos Aires n. 219. — Idem.

2ª SUB-DIRECTORIA

Processos:

N. 3.566 — Alcinda Perez. — Intime-se, por via postal, para allegar o que entender a bem de sua defesa, dentro do prazo de cinco dias.

N. 3.567 — Joaquim Coelho. — Idem, idem.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 14 de fevereiro de 1931

Requerimentos despachados

N. 8.340 — Candido Sedes Moreira, apresentando declaração de renda. — Receba-se a declaração de 1927 de acordo com as instruções em vigor.

N. 4.294 — Paulo Vellozo da Veiga, devolvendo notificação. — Não tendo sido entregue nesta delegacia a declaração do interessado, prosiga-se na cobrança do imposto, por nada haver a rectificar.

N. 1.270 — Deocleciano Barbosa dos Santos. (Dr.) representação. — Fazam-se as revalidações solicitadas das declarações apresentadas e proceda-se a immediato lançamento, na base dos rendimentos constantes da declaração do exerceio de 1925.

N. 1.078 — Medeiros & Comp., por procuração de João Bellar, pedindo encaminhar petição ao Exmo. Sr. ministro da Fazenda. — Prove sua qualidade de procurador.

N. 4.367 — Sebastião de Paula, pedindo certidão. — Indeferido.

Offícios expedidos:

N. 41 — Sr. director da Receita Publica — Transmittindo notificação.

N. 181 — Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em Maranhão — Transmittindo processo em que é interessado Carlos Soares d'Oliveira Naves.

Ns. 185/189 — Srs. chefes de secção do Imposto de Renda em Netheroy, Paraná, São Paulo, Rio Grande do Sul — Idem, idem, em que são interessados diversos contribuintes.

N. 140 — Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em Minas Geraes — Fazendo comunicação.

N. 491 — Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em S. Paulo — Sobre objecto de serviço.

Ns. 192/193 — Srs. chefes de secção do Imposto de Renda em S. Paulo e Estado do Rio — Transmittindo processos em que são interessados Eugenio Marzewski e Francisco P. Miranda Silva.

N. 191 — Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em Minas Geraes — Restituindo processo em que é interessado Athos de Paiva Mattos.

N. 16 — Sr. secretario da Estrada de Ferro Central do Brasil — Respondendo officio e fazendo comunicação.

N. 42 — Sr. director da Receita Publica — Restituindo processo em que é interessado Mario Pinto do Amaral.

N. 12 — Sr. director da Recebedoria do Districto Federal — Remettendo processo em que é interessado Mario Augusto Saldanha da Gama.

Inspectoria Geral dos Bancos

Expediente de 14 de fevereiro de 1931

Offícios:

N. 284 — Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional — Restituindo o processo do fiscal de bancos Dr. Eurybiades Dutra Villa do Rio Grande do Sul, juntando copia do officio 680, de 30 de setembro proximo findo, desta Inspectoria Geral.

N. 285 — Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional.

N. 286 — A comissão de Inspeção de Fazenda, nesta Inspectoria — Entregando o processo de levantamento da caução da extincta Agencia do Banco Alliança do Porto, nesta Capital.

N. 287 — Ao delegado fiscal no Estado do Espirito Santo.

N. 288 — Ao delegado fiscal no Estado do Espirito Santo.

N. 289 — Ao gerente do Banco Pelotense.

N. 290 — Ao gerente do Banco Itaio Belga.

N. 291 — Ao gerente do Yokohama Specie Bank.

N. 292 — Ao gerente do Banco Francez e Italiano.

N. 293 — Ao gerente do Banco Allemão Transatlantico.

N. 294 — Ao gerente do Banco do Brasil.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR DE SEGUROS

Dia 12 de fevereiro de 1931

Offícios expedidos:

Ao delegado de Seguros na 1ª Circumscrição — Belém:

N. 42 D — Enviando uma notificação da Companhia "Alliança do Pará".

Ao Sr. delegado de Seguros na 5ª Circumscrição — S. Paulo:

N. 43 D — Pedindo verificar e informar si a Companhia "Italo Brasileira de Seguros Geraes", já apresentou os modelos de aprovação de apolice de invulidez e si está operando com a modificação á referida clausula.

Ao Sr. delegado fiscal em Bello Horizonte — Minas Geraes:

N. 44 D — Remettendo a certidão requerida pelo 2º escriptuario desta repartição e actualmente inspector da Alfandega dessa cidade, bacharel Romeu Gibson.

Ao Sr. delegado de Seguros na 2ª Circumscrição — S. Luiz:

N. 45 D — Comunicando que a Companhia "Sul America Terrestres, Mari-

timos e Accidentes", nomeou agente nessa cidade o Sr. Raymundo Gerson Tavares.

Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 34 T — Devolvendo o processo numero 69 U, de 1930, acompanhado do de n. 124 U, de 1924, ambos desta repartição, relativo a alterações do estatuto da Companhia "União dos Proprietarios".

Requerimentos despachados

Dia 14

Companhia "Italo Brasileira de Seguros Geraes" (proc. 126 I, de 1930). — Prove a requerente: I — as demais publicações que deve ter feito das convocações da assembleia geral extraordinaria, nos termos do art. 134 do decreto n. 434, de 1891, e art. 10 dos seus estatutos; II — a observancia do citado artigo dos estatutos sociais no tocante a antecedencia de trinta dias; III — a expedição das cartas a que se refere o mesmo dispositivo estatutario; IV — a inscripção das accções pertencentes aos accionistas presentes á assembleia de accordo com o art. 11 dos estatutos da requerente; e remetter a esta repartição depois da lista de presenca a fls. 23, fielmente extrahida, bem como faça completar a copia da acta em anexo, e as declarações referentes ao reconhecimento da firma existente no documento original.

Companhia de Seguros "Ypiranga" (proc. n. 5 Y, de 1930). — Solle pela forma legal.

Companhia "Internacional de Seguros" (proc. n. 3 I, de 1931). — Approvo, obrigada a companhia á revisao de que trata o art. 165, do decreto n. 16.738, de 31 de dezembro de 1924, em tempo opportuno.

A mesma (proc. n. 4 I, de 1931). — Approvo, obrigada a companhia á revisao de que trata o art. 165, do decreto n. 16.738, de 31 de dezembro de 1924, em tempo opportuno.

Ministerio da Guerra

Por despacho de 12 do corrente:

Foi designado: no Estado Maior do Exercito: o tenente-coronel Bernardo Fragozo, chefe de sub-seccão desse Estado-Maior.

Por outro de 14 do mesmo mez, foi tornada sem effeito a designação do 1º tenente pharmaceutico Vital de Oliveira para o Hospital Militar de Santo Angelo, devendo continuar no Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de fevereiro de 1931

Ao Sr. ministro de Estado da Justica e Negocios Interiores, solicitando:

Que o 1º tenente do Exercito Laurentino Lopes Bonorino, á disposição desse ministerio, seja sciencificado de ter sido requisitado para effectuar matricula na Escola de Aperfeiçoamento de Officiaes, devendo declarar, com a possivel brevidade e por escripto, se aceita a matricula em apena, afim de que, na forma das disposições em vigor, seja essa declaração annexa aos seus assentamentos (aviso n. 16).

Providências para que ao Ministerio da Guerra, sejam enviadas as alterações ocorridas, no período compreendido entre 1 de junho de 1905 a 15 de setembro de 1911, com a ex-praça da Policia Militar do Districto Federal Manoel Conrado de Lima (aviso n. 15).

Ao Sr. ministro de Estado dos Negocios da Fazenda, solicitando, em additamento ao aviso n. 1.129, de 27 de novembro ultimo, que seja effectuado pelo Thesouro Nacional e não pela delegacia fiscal do mesmo Thesouro no Estado do Rio Grande do Sul, o pagamento de vencimentos a que fez jus o auditor da 2ª auditoria da 3ª Circumscrição Judicial Militar Dr. Silvestre Pericles de Góes Monteiro (aviso numero 189).

Ao Sr. ministro de Estado da Educação e Saude Publica, submettendo a sua consideração o requerimento em que o cabo reservista do Exercito Francisco Ferreira de Moraes pede que lhe seja concedido aforamento de um terreno situado no morro do Barato, em Realengo, e que se acha a cargo desse ministerio.

Ao Sr. Dr. auditor da 1ª Circumscrição Judicial Militar, declarando que o major Osear Severiano Bastos Nunes, deve ser substituído no Conselho de Justiça para o qual foi sorteado, visto serem de imperiosa necessidade os seus serviços na 10ª Circumscrição de Recrutamento, para onde foi ultimamente designado.

Ao Sr. commandante da 1ª Região Militar, declarando que, a título provisório, não serão feitos pelo Serviço de Subsistencia dessa região, os fornecimentos de que precisarem as Escolas Militar, de Estado Maior, de Sargentos de Infantaria e o Collegio Militar do Rio de Janeiro.

Ao Sr. director de Saude da Guerra, declarando que o 5º annista de medicina José Maria de Araujo Saraiva, é designado para servir como interno do Hospital Central do Exercito.

Ao Sr. commandante da Escola Militar, declarando que o 2º official da secretaria dessa escola, Agenor Carlos Brandão fica á disposição do commando da Escola Militar Provisoria, afim de servir neste estabelecimento.

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando:

Que são designados:

Para servirem na Escola Militar, os primeiros tenentes Adailton Sampaio Pirassinunga e Olívio de Oliveira Bastos, o primeiro no Departamento de Educação Physica e o segundo como auxiliar de instructor da artilharia;

Para leccionar, na Escola Militar Provisoria, os seguintes docentes:

1ª aula do 1º anno — Tenente-coronel José Pio Borges de Castro.

2ª aula do 1º anno — Tenente-coronel honorario Honório da Costa Maia.

3ª aula do 1º anno — Major Alberto Pequeno.

1ª aula do 2º anno — Major honorario Agricola Camara Lobo Bethlem.

3ª aula do 2º anno — Tenente-coronel honorario Octavio Garcia Barão.

4ª aula do 2º anno — Tenente-coronel honorario Dr. Octavio de Souza.

5ª aula do 2º anno — Capitão Luiz Santiago.

6ª aula (Noções de direito, legislação militar) — Tenente-coronel honorario Luiz Mariano Barros Fournier.

1ª aula do 3º anno — Tenente-coronel Alberto Faria.

2ª aula do 3º anno — Infantaria—Capitão Agenor Brayner Nunes da Silva.

4ª aula do 3º anno — Major Mario Clementino de Carvalho.

5ª aula do 3º anno — Major Rodolpho Villanova Machado.

O 2º tenente commissionado José Cardoso, para o cargo de delegado da III zona da 8ª Circumscrição de Recrutamento Militar.

Que o coronel Delphino Moreira Lima, fica addido ao Estado Maior do Exercito, até segunda ordem.

Que são exonerados dos cargos que exercem nas seguintes circumscrições de recrutamento, os officiaes em seguida mencionados:

3ª Circumscrição de Recrutamento — 1º tenente Carlos Marciano de Medeiros, de adjunto da 2ª secção.

20ª Circumscrição de Recrutamento — Capitão reformado Raymundo de Paula Rodrigues, de chefe da 2ª secção.

22ª Circumscrição de Recrutamento — Capitão Caetano Horizontino Cotrim Duarte Silva, de chefe da 2ª secção.

Sendo nomeados:

12ª Circumscrição de Recrutamento — Chefe da 2ª secção o capitão Nelson de Oliveira Sampaio.

20ª Circumscrição de Recrutamento — Chefe da 2ª secção o capitão Alberto da Silva Pereira.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1931 — N. 9.

Sr. chefe do Estado-Maior do Exercito — E' mister dotar o Exercito Nacional de um departamento, dependente da Directoria do Material Bellico, capaz de, em curto prazo, prover as necessidades das unidades de tropa, installações especializadas das fortificações, estabelecimentos e gabinetes technicos, em material de transmissão e em suas installações, relativamente ás applicações da electricidade, da optica e da mecanica, de modo a permitir o funcionamento dos serviços de transmissão (rêdes fixa e da tropa), de reconhecimento, observação, telemetria e illuminação (projectores inclusive).

Nestas condições, resolvo nomear uma comissão, sem prejuizo das funções que exercem, o coronel Arnaldo de Souza Paes de Andrade, tenente-coronel Flavio Queiroz do Nascimento, major Amaro Soares Bitencourt e 1º tenente Lauro Augusto de Medeiros, para auxiliarem o Estado-Maior do Exercito no estabelecimento das bases para organização e regulamentação do dito departamento, que tomará a si o encargo, sob moldes industriaes, do fabrico e reparação do material citado, o estudo das questões correspondentes e a provisão da tropa, podendo, por isso, dispor, inicialmente, das officinas dessa natureza em funcionamento no Centro de Instrução de Transmissões, no Serviço Rádio do Exercito, e no Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro e propor novas installações para as mesmas.

O trabalho produzido deverá ser apresentado até o dia 30 de março.

Saude e fraternidade. — *Leite de Castro.*

Requerimentos despachados

Dagoberto de Souza Pinto, cabo do 2º Grupo de Artilharia de Costa, pedindo prestar exames no Collegio Militar. — Deferido, reservada a dependencia de disciplinas.

João Paiva Azevedo, capitão-tenente, pedindo ser validos os exames prestados

pelo seu filho Ivo, alumno do Collegio Militar do Rio. — Indeferido: a pretensão do requerente não encontra amparo no Regulamento dos Collegios Militares e o caso que é citado não pôde ser arguido de precedente ou semelhante, porque se trata de um ex-alumno do Collegio Militar de Porto Alegre, mandado readmittir no Collegio Militar do Rio, considerando valido um exame feito em outro estabelecimento de ensino para continuação do respectivo curso.

José Paulo de Azevedo, soldado da 1ª companhia de estabelecimentos, pedindo prestar exames no Collegio Militar. — Deferido.

Miguel Coelho Borges, pedindo cancelamento de nota de desligamento do alumno do Collegio Militar do Rio, Amando de Almeida, e permissão para que o mesmo preste exames. — Deferido.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 14 de fevereiro de 1931

Ordem de pagamento por exercícios findos ao Ministerio da Fazenda:

Aviso n. 465 — A Antonio Izidoro da Costa, telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, da quantia de 60\$000.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios:

Ao Tribunal de Contas:

N. 285 — Contas da Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro (2), na importância total de 55\$120, provenientes de consumo de luz electrica pela Inspectoria Federal das Estradas, durante o mez de dezembro do anno passado.

N. 286 — Conta de The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Company Limited, na importância de 46\$522, proveniente de fornecimento de energia electrica á Inspectoria Federal das Estradas, durante o mez de dezembro do anno passado.

N. 287 — Conta de Silva, Magalhães & Comp., na importância de 698\$213, de fornecimentos feitos, no anno proximo passado, á Directoria Geral dos Correios.

N. 288 — Conta da Prefeitura do Districto Federal, na importância de 72\$, de fornecimentos feitos, no anno proximo passado, á Inspectoria de Aguas e Esgotos.

N. 289 — Conta de Adolpho Botelho, na importância de 1:119\$, de fornecimentos feitos, no anno proximo passado, á Directoria Geral dos Correios.

N. 290 — Contas (1) de J. G. Pereira & Comp., na importância de 72\$000; (1) de Fonseca, Almeida & Comp., na de 718\$40, e (1) de Carlos Contevilla & Comp., na de 175\$500, de fornecimentos feitos, no anno proximo passado, á Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 291 — Conta de Fonseca, Almeida & Comp., na importância de 430\$, de

fornecimentos feitos, no anno proximo passado, á Estrada de Ferro Central do Brasil.

— A' Directoria da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 195 — Solicitando providencias afim de que, independente do registro da tabella de distribuição de créditos, seja paga a folha, já enviada pela Inspectoria Federal de Navegação, do pessoal da lancha, visto se tratar de pessoal determinado no quadro anexo ao regulamento da inspectorie e cujo pagamento pôde ser feito na conformidade da distribuição do anno passado.

— A' Estrada de Ferro Therezopolis:

N. 196 — Transmittindo cópia da exposição deste ministerio com o despacho do Exmo. Sr. Chefe do Governo Provisorio, autorizando a continuação dos serviços que se estão executando nessa estrada, de accordo com as especificações, orçamento e plantas apresentados, em um total de 200:000\$000.

— Ao director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 197 — Transmittindo documentos apresentados pela Inspectoria Federal das Estradas, com o fim de comprovar a aplicação da quantia de 145:000\$, recebida no Thesouro Nacional em 9 de janeiro ultimo, pelo funcionario da Comissão de Estradas de Rodagem Federaes, Luiz F. de Saldanha da Gama Brito.

Tercera secção

Expediente de 13 de fevereiro de 1931

Approva a folha de 5 diaristas contractados pela Inspectoria Federal de Navegação, na importância total de 19:710\$, para servirem no corrente anno, nessa repartição federal.

Directoria Geral dos Correios

Sub-Directoria do Tráfego — Primeira Secção — Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1931 — Circular n. 3312ª T.

Sendo frequentes as irregularidades notadas pelas Secções da Sub-Directoria do Tráfego nas expedições das administrações, recommendo providencias, efficaçamente, para que na organização das malas sejam observadas as instruções existentes sobre o assumpto.

A falta de saccos de registrados ou de factura, o emprego de saccos rotos ou furados, a má applicação do atalele sinete na lamina de chumbo, obrigam os conferentes a lavar autos ou boletins, envolvendo o expediente das reclamações.

Urge, portanto, faças estas lacs irregularidades, chamando a principio a attenção dos empregados e punindo em seguida os reincidentes.

Saude e fraternidade — O director geral, *Geonísio Curvello de Mendonça*.

Ao Sr. administrador dos Correios d. (Tráfego 377 T.931.)

Sub-Directoria de Expediente — Primeira secção — Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1931 — Portaria n. 322 E.P.

Tendo em vista o que consta do processo "Argentina 336 E/93 C", e de accordo com o despacho do Sr. ministro

da Viacão e Obras Publicas, communicado a esta directoria por officio n. 22, de 7 do corrente mez, autorizo a Companhia Générale Aéropostale a effectuar o transporte aéreo da correspondencia em malas fechadas para a Bolivia e para o Perú, sob as seguintes condições:

a) As cartas, cartas-bilhetes e bilhetes postaes (L. C.) destinados a qualquer dos dous paizes e expedidos de qualquer ponto do territorio nacional, excepto Uruguayana (R. G. S.), pagaráo de sobretaxa aérea 1\$900 por cinco grammas ou fracção.

Os impressos, manuscritos e amostras (A. O.) pagaráo, nas mesmas condições 5\$000 por 50 grammas ou fracção quando destinados a Bolivia e réis 6\$000, pelo mesmo porte, quando destinados ao Perú.

b) As correspondencias expedidas do Uruguayana para qualquer ponto do territorio dos paizes abaixo indicados, quando transportadas pelos aviões da Aéroposta Argentina, via Buenos Aires, pagaráo as seguintes sobretaxas aéreas:

Destino da correspondencia

	L. C. 5 grs.	A. O. 50 grs.
Brasil	1\$000	3\$000
Argentina e Paraguay	\$600	1\$800
Chile	1\$000	3\$000
Bolivia	1\$300	4\$000
Perú	1\$600	5\$000
Paizes da Europa e Africa	3\$000	9\$000

c) De accordo com os pontos de escala dos aviões, a partir de Santiago do Chile, deverão ser organizadas malas aéreas para Ovalle, Vallemar, Copiapó, Antofagasta, Salanuse (Salinas), Iquique, Arica e Tacna no territorio chileno; La Paz (na Bolivia); e Arequipa, Cuzco e Lima (no Perú).

d) O pagamento das despesas de transporte aéreo attinentes ás expedições fechadas pelos Correios brasileiros nas condições estabelecidas por esta portaria, será feito de accordo com o peso global liquido da correspondencia e exclusivamente á Companhia Générale Aéropostale, que, perante o Correio brasileiro, será a unica responsavel pela utilização dos serviços das outras empresas de aviação que tomaram parte no transporte.

Autorizo, outrossim, a mesma companhia a fazer o transporte aéreo, via Buenos Aires, da correspondencia aérea postada em Uruguayana, de conformidade com as condições seguintes:

1.ª As correspondencias expedidas de qualquer ponto do territorio nacional para Uruguayana, a serem encaminhadas, via Buenos Aires, ficarão sujeitas á sobretaxa aérea de 1\$000 por cinco grammas ou fracção para "L. C." e réis 3\$000 por 50 grammas ou fracção para "A. O."

2.ª A condução das malas entre a agencia do Correio de Uruguayana e os aviões da Aéroposta Argentina, em Pasos de los Libres ficará a cargo dos agentes da Companhia Générale Aéropostale, sem qualquer onus para o Correio.

O director geral, *Geonísio Curvello de Mendonça*.

"Argentina 336 E/30" Avelino — Recne.

Ministerio da Agricultura

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de fevereiro de 1931

Providenciou-se:

Aviso n. 98 — Encaminhando ao Ministerio da Fazenda o requerimento da firma Miranda Estancia & Comp. Ltda., pedindo isenção de direitos para 15 kilos de « Trypsamide ».

Dia 13

Providenciou-se:

Avisos:

N. 99 — Accusando o recebimento da nota da Legação da Polonia sobre a Decima Feira Internacional de Poznan e apresentando suggestões acerca da nossa representação.

N. 100 — Agradecendo ao embaixador de Washington a remessa de publicações officiaes.

Ns. 101/104 — Ao Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, encaminhando, respectivamente, a representação feita pela Sociedade Anonyma Industrial e Agricola, sobre serviços de estivas, e o memorial do Sr. Hans Lubcke, de Hamburgo, sobre a possibilidade de expansão commercial entre o Brasil e a Europa.

N. 102 — Encaminhando ao Ministerio das Relações Exteriores o telegramma de Simão Ruas, em que pede a interferencia deste ministerio junto ao Governo Argentino, para o effecto de ser obtida autorização para entrada naquella paiz de cerca de 300 toneladas de herva-matte.

N. 103 — Encaminhando ao Sr. interventor federal no Estado do Paraná a carta de Elysidio Gouvêa, na qual o seu signatario pretende estar sendo victima de esbulho de terras, além do rio Larauginha,

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR CERAL

Dia 12 de fevereiro de 1931

Offícios:

N. 563 — Encaminhando á Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas um pedido de transporte gratuito de 2.000 mudas de côco da Bahia, na Estrada de Ferro Leopoldina, affm de ser informado.

N. 570 — Communicando á firma Irmãos Sour Pinto, de Cruzeiro, que o pedido de 500 kilos de sementes de trigo foi anotado, para ser attendido oportunamente.

N. 573 — Remettendo á Estação Sericicola de Barbacena o officio da Estação Experimental de Viticultura e Enologia de Caxias, acerca da criação de um posto sericicola.

N. 574 — Communicando ao Sr. Jarbas Rezende a remessa oportuna de 240 kilos de sementes de trigo, conforme o seu pedido.

Directoria Geral de Contabilidade

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de fevereiro de 1931

Ao ministro do Trabalho, Industria e Commercio:

Aviso n. 1.092 — Solicitando providencias no sentido de ser dispensado o director de secção da Directoria Geral de Contabilidade desta Secretaria de Estado, Venancio de Fi-

guedredo Neiva, posto á disposição desse ministerio em virtude da solicitação constante do aviso n. 14, de 8 de dezembro do anno proximo nassado, visto serem necessários naquella directoria os serviços do alludido funcçionatio.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 11 de fevereiro de 1931

Offícios:

Ao encarregado do Posto de Assistencia Veterinaria—Uberaba (M. G.):

N. 1.072—Pedindo que informe si o termo da baixa de material de consumo (doses de vaccina) lavrado em 15 de dezembro do anno passado, foi approvedo pela autoridade competente e bem assim si o mesmo foi feito com relação ao termo da baixa de material permanente a que se refere no officio n. 189, de 8 de janeiro proximo passado.

—Ao director da Estação Experimental de Fumo em São Gonçalo dos Campos—(Bahia):

N. 1.032—Communicando que o Sr. ministro, tendo presente o seu telegramma de 16 de janeiro ultimo, pedindo autorização para entregar ao tenente Astor Bidaró as terras do extinto nucleo colonial Ruy Barbosa, exarou o seguinte despacho: «De accordo com o parecer retro, aguarde-se oportunidade para resolver si as terras em questão devem ser restituídas ao Patrimonio, ou aproveitadas por este ministerio. Não haveria fundamento legal para lhes dar outro destino».

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de fevereiro de 1931

Avisos:

Sr. ministro da Fazenda:

N. 174 — Remettendo o processo da aposentadoria do segundo official da Directoria de Meteorologia Emilio Antonio Loureiro.

Dia 10

Sr. ministro da Fazenda:

N. 175 — Solicitando a restituição da caução de 1.000.000, feita por Pinto Guimarães & Comp.

Dia 11

Sr. ministro da Fazenda:

N. 180 — Transmittindo processo referente á aposentadoria de Arthur da Cunha Barros, professor ambulante de lacticínios, addido.

N. 131 — Solicitando a restituição da caução na importancia de 2.000.000 feita Casa Lohner S. A.

Dia 12

Sr. ajudante do inspector dos Patronatos Agrícolas:

N. 182 — Approvando o quadro do pessoal variavel dos patronatos agricolas para servir no corrente anno.

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 183 — Autorizado a admitir o Sr. Timotheo Nicolitcheff, para servir na commissão do combate á raiva.

— Sr. interventor federal no Estado da Parahyba:

N. 178 — Tendo chegado ao meu conhecimento que o agronomo do Serviço do Algodão desse Estado, Oscar Guedes, por ocasião do movimento revolucionario, arrecadou arbitrariamente a renda de 91.645\$ pertencente á Delegacia do Serviço do Algodão em Natal, rogo vossas providencias no sentido de ser determinado ao referido agronomo a restituição immediata da mesma importancia

Requerimentos despachados

Dia 9 de fevereiro de 1931

Mario Machado Barboza, pedindo pagamento integral dos vencimentos relativos aos meses de outubro e novembro de 1930 (D. C. 611-31). — Indeferido.

Dia 13

Pedro da Velga Ornellas, pedindo transferencia para o cargo de 1º official da Inspectoria dos Patronatos Agrícolas (D. C. 18.911-30). — Indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 9 de fevereiro de 1931

Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 173 — Remettendo o processo de habilitação á percepção do montepio dos funcçionarios publicos Julia Lyon Paes Leme e outros.

Dia 10

Sr. inspector dos Patronatos Agrícolas:

N. 176 — Communicando que foi homologado o acto do director interino do Patronato Agrícola Visconde de Mauá, que recontractou, de accordo com o decreto numero 18.088, de 27 de janeiro de 1928, a enfermeira costureira Angelina de Oliveira e a roupeira Yole Pistalli.

Dia 11

Offícios:

Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 177 — Solicitando a remessa a esta Directoria Geral dos certificados de recolhimento da renda arrecadada nos meses de dezembro de 1927, dezembro de 1928 e março de 1929 pela Estação de Monta de Soure.

Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 179 — Communicando que o Sr. ministro pedio providencias ao Interventor Federal no Estado da Parahyba para a restituição da quantia de 91.646\$000 retirada arbitrariamente da Delegacia desse Serviço em Natal, pelo agronomo do Serviço do Algodão daquelle Estado Oscar Guedes.

Requerimentos despachados

José Ferreira Brant, pedindo averbação de tempo de serviço. — Deferido, mediante o pagamento do sello. (D. C. 1.276-31).

Antonio Fernandes da Costa Junior, pedindo averbação de tempo de serviço. — Deferido, mediante o pagamento do sello legal, (D. C. 1.116-31).

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

Secretaria

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 11 de janeiro de 1931

Offícios:

Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 477 — Solicito vossas providencias no sentido de no Thesouro Nacional, serem pagas as inclusas contas da Companhia Mogyana de Estrada de Ferro, nas importancias de 262\$500 e 262\$400, proveniente de passagens e transportes concedidos no anno proximo findo.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 478 — Rogo vos d'gneis providenciar no sentido de serem pagas, no Thesouro Nacional, as inclusas contas da Société Anonyme da Gaz do Rio de Janeiro, nas

importancias de 133\$399 e 38\$504, provenientes do fornecimento da luz electrica á Estação de Pomicultura de Deodoro e durante o mez de dezembro findo.

— Aos Srs. Pereira, Sá & Comp. Ltd.:

N. 435 — Afim de completar a inscrição solicitada em vosso requerimento, peço-vos apresentar a esta directoria os documentos de idoneidade indispensaveis ao preenchimento dessa exigencia regulamentar.

— Ao Sr. director da Estação de Pomicultura de Deodoro:

N. 486 — Comunico-vos que o Sr. Octavio Dias Ladeira é inscripto na Directoria Geral da Industria Pastoral.

— Ao Sr. inspector agricola do 9º districto — Maceió:

N. 495 — Para que sejam entregues aos interessados, junto vos envio 5 certificados de inscrição no Registro de Lavradores deste ministerio.

Dia 12 de fevereiro de 1931

Ao Sr. director da Estação de Pomicultura de Deodoro:

N. 497 — Comunico-vos que pela direcção do Campo de Sementes «Arthur Bernardes» em Maria da Fé, foram despachados para essa estação 290 kilos de mel de abelhas.

— Ao Sr. agente da Fiscalização de Inflammaveis:

N. 498 — Solicito uma guia de licença, afim de transportar 20 caixas com gazolina, as quaes deverão sair da Avenida Venezuela n. 154, para a Estação Maritima.

— Ao Sr. inspector agricola do 14º districto — S. Paulo:

N. 509 — Comunico-vos que o Sr. ministro resolveu autorizar o aproveitamento dos serventes e bens moveis existentes nos Patronatos Agrícolas extintos nos Campos de Sementes onde os mesmos se tornem necessários, a juizo dos funcçionarios incumbidos dos respectivos inventarios.

Segunda Secção Technica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 12 de fevereiro de 1931

Offícios:

Sr. José Affonso Marques — Juirassú (Fazenda São José) São Domingos do Prata — Minas:

N. 190 — Respondendo vossa carta de 17 de janeiro ultimo, junto vos remetto um catalogo do material agricola que esta directoria possui para ceder pelo custo aos agricultores registrados. Com relação ás sementes de capim Jaraguá e ao fornecida que desejaes, este serviço não os possui actualmente, tendo sido, porém, anotado seu pedido de mudas de canna Java, afim de ser oportunamente attendido.

Outrosim, vos communico que vossa carta vae ser presente ao Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral, afim de ser respondida na parte referente ao alludido serviço.

— Sr. inspector agricola federal — Bello Horizonte:

N. 192 — Respondendo vosso officio n. 235, de 23 de janeiro ultimo, communico-vos que esta directoria concorda com o adiamento dos trabalhos de cooperação no parreial do Palacio Archiepiscopal de Diamantina para o anno agricola seguinte

— Sr. Arnaldo von Gloy — Xiririca — Estado de São Paulo:

N. 194 — Respondo vossa carta de 29 do passado mez, communicando que este serviço não possui as mudas de cacão crepulo que desejaes, convindo dirigirdes ao Sr. Dr. Gregorio Bonder, na Bahia ou ao Sr. coronel Lastenio Calmon, Municipio de Linhares, Estado do Espirito Santo, que é um dos grandes cultivadores de cacão e acredito possa attender ao vosso pedido,

Secção de stocks e cotações

Relação dos generos sahidos do Districto Federal, pelas
E. P. Central do Brasil, Leopoldina e Therezopolis, nos dias
1 a 10 de fevereiro de 1931.

Generos — Unidade	Dias 1 a 9	Dia 10	Total
Arroz, sacco.....	8.798	1.361	10.159
Assucar, sacco.....	11.541	447	11.988
Azeite, caixa.....	62	16	78
Bacalhão, kilo.....	193.016	26.949	219.965
Banha, kilo.....	78.038	18.113	96.151
Batatas, kilo.....	18.219	1.095	19.314
Carne salgada, kilo.....	274	—	274
Cebolas, kilo.....	56.293	7.246	63.539
Farinha de mandioca, sacco..	2.017	273	2.320
Feijão, kilo.....	1.523	5	1.528
Farinha de trigo, sacco.....	59.718	5.309	65.027
Feijão, sacco.....	1.652	322	1.974
Gazolina, caixa.....	1.259	61	1.320
Kerozene, caixa.....	6.800	240	7.040
Leite condensado, caixa.....	5	—	5
Manteiga, kilo.....	490	70	560
Milho, sacco.....	2.659	602	3.261
Peixe salgado, kilo.....	2.744	121	2.865
Polvilho, kilo.....	10.256	—	10.256
Sabão, kilo.....	151.845	15.912	167.787
Sal, kilo.....	2.061.576	147.726	2.209.302
Toucinho, kilo.....	123	—	123
Xarque, fardo.....	1.097	209	1.306

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1931. — *F. Salgueiro*
Voz. — Evaristo Leitão, chefe.

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro nas
manhãs de 11 e 4 de fevereiro de 1931 e 11 de fevereiro de
1930.

Mercadorias — Unidade	Em	Quantidade Em	Em
Assucar, sacco (x).....	11-2-31	4-2-31	11-2-30
Arroz, sacco.....	473.159	433.749	258.507
Farinha de mandioca, sacco..	83.959	82.455	69.695
Farinha de trigo, sacco.....	42.324	40.930	27.265
Feijão, sacco.....	23.066	22.888	11.032
	68.986	73.339	68.993

Inspectoria dos Patronatos Agrícolas

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 11 de fevereiro de 1931

Sr. director do Patronato Agrícola Barão
de Lucena — Pernambuco:

Offícios:

N. 746 — Em resposta ao vosso telegram-
ma sobre a solução a dar no caso de aberta
a concorrência nesse patronato só se apre-
sentar um concorrente, declaro-vos que
deveis abrir nova concorrência. Si, porém,
nessa segunda não se apresentar mais ne-
hum concorrente deveis, então, encerrá-la
declarando essa circumstancia e adquirir o
material mencionado ao unico que se apre-
sentou.

— Sr. director geral de agricultura da Se-
cretaria de Estado deste ministerio:

N. 477 — Restitue requerimento em que
José Honorio Costa, ex-instructor de alu-
mnos do extinto Patronato Agrícola Diogo
Feijó, pedeo seu aproveitamento em outro
Patronato, informo-vos não existir, pre-
sentemente, vaga em nenhum de ses esta-
belecimentos, e que esta inspectoría para
preenchimento das vagas que se vão dando,
tem sempre proposto o funcionario de
maior tempo de serviço publico federal, dos
patronatos extinctos.

Tendo o requerente, somente tres annos
de serviço, encontram-se na sua frente, os
instrutores de alumnos dos patronatos ex-

tinctos Casa dos Otton, Monção e Marques
de Abrantes, respectivamente, com oito,
cinco e quatro annos de serviço publico
federal.

— Sr. director geral de Contabilidade da
Secretaria do Estado deste ministerio.

N. 478 — Tendo o director do Patronato
Agrícola João Coimbra, no Estado de Per-
nambuco, solicitado, para evitar prejuizos
com a suspensão dos trabalhos dentarios dos
educandos do alludido estabelecimento, que
seja renovado o contracto do cirurgião-den-
tista Eodisio Jacuendy Eustachio Guaraná,
peço-vos seja o assumpto submettido á deli-
beração do Sr. ministro, informando que o
contracto anterior de 11 de setembro de
1930 terminou, de accordo com a sua clau-
sula 10ª, em 31 de dezembro do mesmo
anno.

N. 479 — Afim de que esta inspectoría
possa informar nm requerimento da Em-
presa Força e Luz de Ribeirão Preto, con-
cessionaria do fornecimento de força motriz
e luz electrica da referida cidade, pedindo
para passar por terra do extinto Patronato
Agrícola Diogo Feijó, uma linha de trans-
missão que partindo da cidade de Ribeirão
Preto vá ter a Rincão, solicito vossas pro-
videncias no sentido de se remettido a esta
repartição o processo DC. 10.122-930.

— Sr. director do Patronato Agrícola
Arthur Bernardes, Viçosa, Estado de Minas
Geraes:

N. 480 — Afim de que esta inspectoría
possa responder a consulta deveis remetter
cópia do officio da Directoria Geral de Con-

Milho, sacco.....	24.826	35.343	80.497
Banha, caixa.....	17.855	16.770	9.659
Algodão, fardo.....	4.371	7.518	7.054
(x) Sendo 441.866 de assucar branco, 5.842 de mascavinho, 27.421 de mascavo e 28.030 de não especificado (sem descarga).			

Rio, 11 de fevereiro de 1931. — *M. Land. — Evaristo Leitão.*

Entradas no Districto Federal, por vias maritimas e ter-
restres, dos generos abaixo relacionados, no dia 11 de feve-
reiro de 1931, segundo os dados colhidos pela secção de stocks
e cotações:

Mercadorias — Unidade	Dia 11	Desde o dia 1
Algodão em pluma, fardo.....	—	1.314
Arroz, sacco.....	4.805	29.481
Assucar, sacco.....	667	111.859
Azeite de oliveira, caixa.....	—	1.950
Bacalhão, kilo.....	—	356.583
Banha, kilo.....	—	375.417
Batatas, kilo.....	135.644	1.293.606
Carne de porco salgada, kilo.....	9.112	148.001
Carne secca e xarque, fardo.....	—	5.392
Cebolas, kilo.....	—	216.800
Farinha de mandioca, sacco.....	3.981	12.831
Farinha de milho, kilo.....	—	28.046
Farinha de trigo, sacco.....	—	4.750
Feijão, sacco.....	15.615	38.696
Gazolina, caixa.....	—	11.844
Kerozene, caixa.....	—	12.000
Leite condensado, caixa.....	—	45
Manteiga, kilo.....	4.444	212.756
Milho, sacco.....	369	17.562
Peixes conservados, kilo.....	—	23.880
Polvilho, kilo.....	—	18.000
Sabão, kilo.....	315	315
Sebo, kilo.....	—	80.500
Tapioca, sacco.....	—	19
Toucinho, kilo.....	—	30.957
Trigo em grão, kilo.....	—	11.633.262

Secção de stocks e cotações da Directoria do Serviço de
Inspeccão e Fomento Agricolas, em 13 de fevereiro de 1931. —
O auxiliar, *Franklin George Naylor. — Evaristo Leitão.*

tab'idade, ahi apresentado pelo professor
José Maria da Costa Pinto.

— Sr. encarregado do extinto Patronato
Agrícola «Anuitapolis»:

N. 481—Communica que as contas de for-
necimentos feitos a esse patronato, quer na
gestão passada, quer na presente, deverão
ser remetidas a esta inspectoría para o de-
vido pagamento, e bem assim aquellas que,
requisitado o pagamento á Delegação do
Tribunal de Contas esta negou registro á
despesa deverão também ser remetidas
para as providencias que se tornarem ne-
cessarias,

— Sr. director geral de Agricultura da
Secretaria de Estado deste Ministerio:

N. 482—Remette requerimento em que
José Beraldo, inspector de alumnos do Pa-
tronato Agrícola «José Bonifacio», no Es-
tado de São Paulo, pede exoneração do re-
ferido cargo, rogo vossas providencias no
sentido de ser o assumpto submettido á de-
liberação do Sr. ministro.

Para substituto do alludido funcionario
esta inspectoría propõe o ex-inspector do
extinto Patronato Agrícola «Annatapolis»,
Augusto Souza, com oito annos e 23 dias
de serviço publico federal, sem nota que o
desabone.

N. 483—Transmitte relatorio apresentado
a esta inspectoría pelo Patronato Agrícola
Senador «Pinheiro Machado», no Estado do
Rio Grande do Sul, e relativo ao 4º trimes-
tre do anno de 1930.

— Sr. encarregado da guarda e conservação do extinto Patronato Agrícola «Marquez de Abrantes», no Estado da Bahia:

N. 484—Declara que deveis remetter a esta Inspectoria uma via do inventário de bens existentes nesse estabelecimento em 31 de dezembro ultimo bem como uma relação detalhada de todas as despesas effectuadas no mez de janeiro proximo findo com pessoal e material.

Quanto a indicação do economo para continuar no Patronato, informo-vos que o mesmo foi proposto para exercer igual cargo no Patronato Agrícola «João Coimbra».

— Sr. encarregado do extinto Patronato Agrícola «Pereira Lima», Estado de Minas Geraes:

N. 485—Para que esta Inspectoria possa providenciar sobre a comunicação constante do officio n. 36, de 31 de janeiro proximo findo, deveis informar o seguinte:

a), se o pessoal indicado no alludido officio pertencia ao patronato;

b), quaes os seus cargos e vencimentos;

c), se houve pedido para a permanencia dos menores na repartição;

d), si a autorização foi dada.

— Sr. Octavio Café, ex-director do extinto Patronato Agrícola Casa dos Ottonis, Serro, Estado de Minas Geraes:

N. 486—Comunica que todos os actos da administração praticado depois de 31 de dezembro ultimo, só pelo encarregado Sr. José Maria Barbosa podem ser mantidos, a elle competindo propor o contracto do pessoal de que necessitar até a terminação dos inventarios e entrega dos bens, bem como para os trabalhos de venda.

Dessa determinação só ficam excluidos os actos partidos directamente desta Inspectoria ou sua determinação.

— Sr. collector federal de Cerqueira Cesar, Estado de São Paulo:

N. 488—Transmitte afim de ser sellado de accordo com a lei, o memorial em que Juvenino de Campos e outros pleiteam a reabertura do Patronato Agrícola Monção, nesse Estado.

— Sr. director do Patronato Agrícola Arthur Bernardes, Viçosa, Minas Geraes:

N. 491—Remette as requisições de passagens e transporte de suínos a que o mesmo se refere.

Quanto a despesa com o transporte pela estrada de rodagem dos animais, deveis effectual-as enviando a esta Inspectoria os respectivos documentos para effeito de indemnização dos mesmos.

— Sr. agente da Estação de Ponte Nova, da Estrada da Ferro Leopoldina Railway Company:

N. 492—Solicita providencias no sentido de ser fornecida uma requisição para transporte de () suínos desta estação a de Viçosa.

— Sr. agente da Estação de Viçosa, da Estrada de Ferro Leopoldina Railway Company:

N. 493—Solicita uma passagem em primeira classe, ida e volta, para o auxiliar agronomo Luiz da Rocha Vianna, da Estação de Viçosa a Ponta Nova. E mais tres passagens, ida, de 3ª classe, para Paulino Gouvêa e mais dois trabalhadores.

Dia 12

Offícios:

Sr. director do Patronato Agrícola Rio Branco:

N. 495—Comunica para os devidos fins, que o Sr. Fabio Ignacio da Silva tem direito a diferença de vencimentos de 6 de novembro a 17 de dezembro de 1930, por ter substituído nesse periodo como feitor arador, o escripturario José Candido Muniz, devendo portanto, ser organizada a respectiva folha e remittida a esta Inspectoria para provi-

denciar sobre o seu pagamento que deverá ser effectuado (oportunamente por credito especial a ser aberto pelo Governo.

— Sr. director do Patronato Agrícola Arthur Bernardes:

N. 496—Incluo uma relação de educandos, internados nesse Patronato no anno de 1927, para que informeis, com a maior urgencia possivel, sobre cada um delles: a idade, a classe a que pertencem, o grão de aproveitamento e de possibilidade de serem, ou poderem obter collocação, ou trabalho. Outrossim, deveis informar porque até esta data não propuzestes o desligamento daquelles que attingiram a idade regulamentar, ou a sua transferencia para os cursos complementares. Deveis, tambem, fazer as observações que julgardes de interesse do educando de modo a não ser elle prejudicado com o desligamento.

Havendo necessidade de restricção de despesas de alimentação e por outro lado grande numero de pedido de internações de menores, peço-vos toda urgencia na resposta e na forma porque se declara.

— Sr. encarregado do extinto Patronato Agrícola Monção, S. Paulo:

N. 497—Não tendo vindo com o vosso officio n. 18, de 7 do mez corrente, a proposta do Sr. Manoel Garcia, referente ás diversas lavouras desse Patronato, communica ser necessario para a solução da mesma proposta que ella seja encaminhada a esta Inspectoria.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de S. Paulo:

N. 498—Solicito vossas providencias no sentido de, após o registro da respectiva despesa por essa Delegação, ser paga na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, de accordo com o aviso do Sr. ministro n. 4.142, de 29 de dezembro ultimo, a inclusa conta de Jacob Zlatopolsky na importancia de 253\$, proveniente de fornecimentos feitos em 1930 ao Patronato Agrícola Visconde de Mauá, nos termos da letra e do art. 246 do Codigo de Contabilidade Publica.

A despesa deverá correr por conta do art. 6º da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929, verba 3ª—Conservação «Material»—II—Material de consumo, etc., sub-conservação n. 2—Artigos de expediente, etc., credito distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado em virtude do aviso ao Tribunal de Contas n. 5, de 6 de janeiro de 1930.

— Sr. director do Patronato Agrícola Arthur Bernardes:

N. 499—Declara que a acquisição de material a que vos referis no citado officio compete ao Patronato faz-la e não a esta Inspectoria, pelo que deixa o mesmo de ser remittido.

— Sr. director do Patronato Agrícola Rio Branco, Bahia:

N. 500—Em solução ao vosso telegramma n. 5, de 2 do corrente mez solicitado informes sobre os vencimentos dos funcionarios desse Patronato, de claro-vos que não houve alteração nesses vencimentos e que o pessoal mensalista, contractado, é o constante da relação que oportunamente vos será enviada.

— Sr. director do Patronato Agrícola «José Bonifacio»:

N. 501—Devolve folha de pagamento do pessoal mensalista desse Patronato, enviada com o vosso officio n. 4.211, de 31 de janeiro ultimo, afim de ser registrada nesta Inspectoria uma vez que não foram ainda renovados os respectivos contractos, informando-vos que o pessoal mensalista a ser contractado pelo mesmo Patronato no corrente anno, deverá ser o constante da relação que vos será, oportunamente, re-

mettida e que foi organizada de accordo com a de 1930, com algumas reduções nos respectivos salarios.

— Sr. encarregado do extinto Patronato Agrícola «Anniapolis»:

N. 502—Declara que, sobre a consulta no mesmo feita relativamente ao leilão dos animais pertencentes a esse estabelecimento, esta Inspectoria já vos transmittiu por officio n. 245, de 14 do mez findo, as necessarias instrucções, não havendo, pois, nenhuma duvida quanto ao segundo leilão que deveis proceder de accordo com o modelo que acompanhou o meu citado officio e a ultima parte do mesmo que diz: «Se ainda assim não houver licitantes, procedereis a novo leilão em outro dia previamente anunciado como nos antecedentes, em edital affixado em logares publicos, afim de que os animais sejam vendidos então pelo maior lance.

— Sr. director do Patronato Agrícola «Barão de Lucena», no Estado de Pernambuco:

N. 504—Scientifica que, por decreto de 3 de fevereiro de 1931, foi nomeado o agronomo Eduardo Roque Rangel de Souza para exercer o cargo de auxiliar agronomo do Patronato Agrícola «Barão de Lucena», conforme communicou a esta Inspectoria de Patronatos Agrícolas, em officio n. 209, de 9 de fevereiro de 1931, a Directoria Geral de Agricultura, I. P. A. 992—931 enviando-vos o competente decreto de nomeação para ser entregue ao destinatario.

— Sr. director geral de Contabilidade da Secretaria de Estado deste Ministerio:

N. 505—Tendo os Patronatos Agrícolas feito no mez de janeiro ultimo, fornecimentos de generos indispensaveis á alimentação de menores internados, cujos pagamentos não poderão ser effectuados pelo meio normal do empenho da despesa, solicito vossas providencias no sentido de ser solucionada com urgencia tal situação, visto como a mesma está dificultando seriamente novas acquisições pelo não recebimento das contas atrasadas que são constantemente reclamadas pelos respectivos credores.

— Sr. director geral de Contabilidade da Secretaria de Estado deste Ministerio:

N. 506—Transmitte os inventarios procedidos em 31 de dezembro ultimo, nas diversas dependencias do extinto Patronato Agrícola «Anniapolis», no Estado de Santa Catharina.

Existindo no alludido Patronato grande cópia de material, em importancia superior de 100.000\$, sendo 40.000\$ de material novo que poderá ser inutilizado pelo tempo ou desviado, lembro a conveniencia de ser o transportavel remittido para esta Capital e depositado em uma dependencia designada pelo Sr. ministro, até que seja aproveitado em outros Patronatos, não extinctos.

— Sr. director geral de Agricultura da Secretaria de Estado deste Ministerio:

N. 507—Tendo o encarregado do extinto Patronato Agrícola «Anniapolis», pedido aprovação do seu acto encarregando o ex-mensalista desse estabelecimento, Venancio Mello, para cuidar da limpeza e vigilancia de tres pequenas culturas de milho, sob a condição de ser-lhes fornecida um terço da colheita, solicito vossas providencias no sentido de ser o assumpto submettido á deliberação do Sr. ministro, parecendo a esta Inspectoria não haver inconveniencia na sua aprovação.

— Sr. encarregado do extinto Patronato Agrícola Monção, Cerqueira Cesar, Estado de São Paulo:

N. 503—Devolve uns documentos do Sr. José Francisco de Lima que esta Inspectoria não pode encaminhar porque não foram satisfeitas as exigencias legais.

— Sr. director do Departamento Nacional do Povoamento:

N. 509 — Aem de que esta Inspectoria possa satisfazer a solicitação do Tribunal de Contas constante do officio n. 194, de 3 do corrente mez, peço vossas providencias no sentido de ser remetido a esta repartição o processo que deu origem ao vosso officio n. 6.623, de 19 de dezembro ultimo, dirigido áquelle instituto.

— Sr. encarregado da guarda e conservação do extincto Patronato Agrícola «Casa dos Ottoni» Serro, Estado de Minas Geraes:

N. 510 — Communica que o pagamento de todas as despesas com «Pessoal» e «Material», será requisitado por esta Inspectoria, devendo para tal fim, esse Patronato enviar mensalmente a esta Inspectoria as respectivas folhas e demais documentos de despesa.

Sr. director do Patronato Agrícola (José Bonifacio), Joboticabal, Estado de S. Paulo:

N. 511 — Communica que tendo esta Inspectoria submettido o assumpto, constante do menor, á deliberação do Sr. ministro, recebeu S. Ex. qz, tendo de ser reorganizado o ensino agrícola, a proposta deverá aguardar oportunidade, ficando dessa forma tambem respondido o vosso officio numero 4.218, de 1º tambem de janeiro.

— Sr. director do Patronato Agrícola Arthur Bernardes, Minas Geraes:

N. 512 — Communica que ficaes autorizado a prorogar por mais 15 dias, conforme solicistez, o prazo para terminação do inventario desse patronato.

— Sr. director do Departamento Nacional do Povoamento:

N. 513 — Communica ter designado o Sr. João Cardoso Pinto, ajudante tecnico, addido, da Estação Sericicola de Barbacena, servindo nesta inspectorio, para receber o material constante da relação que acompanhou o referido officio, existente em deposito nesse departamento.

— Sr. João Cardoso Pinto, ajudante tecnico, da Estação Sericicola de Barbacena, servindo nesta inspectorio:

N. 514 — Communica haver resolvido designar para receber do Departamento Nacional do Povoamento, o material constante da inclusa relação, existente em deposito naquella departamento.

Dia 13

Offícios:

Sr. director geral da Contabilidade da Secretaria de Estado deste Ministerio:

N. 515 — Afim de melhor facilitar o serviço desta inspectorio e dos Patronatos Agrícolas, com relação á lavratura das portarias do pessoal contratado desses estabelecimentos, cujo quadro foi approved pelo Sr. ministro por aviso n. 182 de 12 do corrente, peço vos digneis de providenciar junto ao mesmo no sentido de ser delegado competencia aos directores dos referidos patronatos para fazerem tal expediente.

— Sr. director geral de Agricultura da Secretaria de Estado deste Ministerio:

N. 516 — Em referencia a vossa circular n. 518, de 11 do corrente mez, relativamente ao horario mais conveniente aos funcionarios desta repartição, communico-vos que a maioria dos mesmos achou melhor o horario já adoptado das 11 ás 6.

— Sr. encarregado do Patronato Agrícola Aunitapolis, no Estado de Santa Catharina:

N. 517 — Em resposta ao vosso telegramma n. 13, communico-vos que para o pagamento dos salarios do ex-porteiro desse patronato, Victorino Goerdast, deveis organizar a respectiva folha enviando-a em tres vias a esta inspectorio, afim de ser paga por conta dos saldos revigorados pelo decreto n. 19.620, de 22 de janeiro proximo findo.

— Sr. director do Patronato Agrícola Wenceslau Braz, Caxambu, Estado de Minas Geraes:

N. 518 — Communica que as tabellas applicativas do orçamento da despesa, vos serão oportunamente remettidas.

— Sr. director, interino do Patronato Agrícola Wenceslau Visconde de Mauá, Ouro Fino, Estado de Minas Geraes:

N. 519 — Communica para os devidos fins, que estando o director, effectivo, deste patronato á disposição da Directoria Geral da Agricultura na Secretaria de Estado deste ministerio, com todos os vencimentos de seu cargo, as substituições decorrentes do seu afastamento, não dão direito a qualquer vantagem ou gratificação que não seja a do cargo effectivo dos substitutos, de accordo com o § 2º do art. 9º do decreto n. 19.582, de 12 de janeiro do correnfu anno.

— Sr. director do Patronato Agrícola Wenceslau Braz:

N. 520 — Communico que ficaes autorizado a gozar as férias regulamentares conforme solicitação vossa no referido officio.

— Sr. director do Patronato Agrícola João Coimbra, no Estado de Pernambuco:

N. 521 — Communica que, por decreto de 3 do corrente foram exonerados Alberto Ferreira Neves e Estevam Francisco Costa dos cargos de professores desse patronato.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 522 — Communica que, por decreto de 3 do corrente, foram exonerados Alberto Ferreira Neves e Estevam Francisco Costa dos cargos de professores desse patronato.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

Departamento Nacional do Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR CERAL

Dia 30 de janeiro de 1931

Offícios:

Ao engenheiro Ugo Moschini:

N. 7.091 — Communica haver o Sr. ministro o designado para os trabalhos de demarcação de lotes nos terrenos do Centro Agrícola, na Fazenda de Santa Cruz.

— Ao secretario do ministro do Trabalho:

N. 7.092 — Remette, por cópia, os conhecimentos dos empenhos ns. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 11.

— Ao director secretario do Tribunal de Contas:

N. 7.093 — Remette a 2ª via do pedido n. 16.

— Ao Dr. Manoel Lopes de Oliveira Filho, inspector agrícola e florestal:

N. 7.094 — Solicita providencias afim de serem entregues ao engenheiro Henrique Dietrich, actualmente dirigindo os trabalhos do Centro Agrícola em Santa Cruz, material e pessoal habilitado em serviços de tracção animal e mecanica, e bem assim, sementes, tudo constando da relação annexa.

Relação que acompanha o officio n. 7.094 de 30 do corrente:

Dois arados reversiveis, typo «Americano» ou «Ransomes» E. X. O.

Tres arados de aiveas fixas, Oliver 524.

Um tractor «Fordson».

Cinco juntas de boi.

Sementes:

Soja «Chineza», 15 litros.

Felião «Porto Alegre», 20 litros.

Batata «Rainha», mil mudas.

Mandioca «Rosa» e «Felismino», quantidade disponível.

Banana «Ouro», «Prata» e «São Thomé», quantidade disponível.

Milho «Cattete», 50 litros, (branco).

Mucuna, preta, 25 litros.

— Ao ministro do Trabalho:

N. 7.095 — Remette para ser transmittido ao Ministerio da Fazenda, o inventario do material de consumo, realizado em 31 de dezembro, na zeladoria do nucleo colonial João Pinheiro.

N. 7.096 — Submette á approvação o projecto, acompanhado das respectivas especificações para a construção de 100 casas, preço de 6:000\$, destinadas a localisação dos «sem trabalho», no Centro Agrícola em terras da fazenda Santa Cruz.

— Ao secretario do ministro do Trabalho, Industria e Commercio:

N. 7.097 — Remette os conhecimentos de empenhos ns. 12 a 16.

— Ao director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 7.098 — Solicitando restituição á firma Rezende & Justino, da importancia de 1:000\$, depositada no Thesouro Nacional, como caução, para garantia de fornecimentos.

N. 7.099 — Solicitando restituição á firma C. Silva & Irmão, de uma apolice da divida publica federal, de 1:000\$, ao portador, depositada no Thesouro Nacional como caução para garantia de fornecimentos.

N. 7.100 — Solicitando restituição á firma L. T. de Menezes, de uma apolice da divida publica federal de 1:000\$, ao portador, depositada no Thesouro Nacional como caução para garantia de fornecimentos.

N. 7.101 — Solicitando restituição á Panificação Modelar Limitada, da importancia de 1:000\$, depositada no Thesouro Nacional, como caução para garantia de fornecimentos.

N. 7.102 — Solicitando restituição á firma Vaz Fernandes & Comp. de uma apolice da Divida Publica Federal de 1:000\$, ao portador depositada no Thesouro Nacional como caução para garantia de fornecimentos.

— Ao director da Estrada de Ferro Bahia e Minas:

N. 7.103 — Solicita seja autorizada a agencia de Presidente Penna a conceder passagens, em segunda classe, até Ponta d'Areia, a uma familia austriaca, cujos nomes e idades menciona.

Dia 31

Offícios:

Ao director da Imprensa Nacional:

N. 7.104 — Solicita publicação no *Diario Official*, uma só vez, de uma acta de concurrencia.

N. 7.105 — Solicita publicação no *Diario Official*, uma só vez, de uma acta de concurrencia.

N. 7.106 — Solicita publicação no *Diario Official*, uma só vez, de uma acta de concurrencia realisada.

N. 7.107 — Solicita publicação no *Diario Official*, uma só vez, de uma acta de concurrencia realisada.

— Ao inspector do Povoamento no Estado do Paraná:

N. 7.108 — Remette para informar o processo D. S. P. 11.118-31.

— Ao director geral do Departamento Nacional de Saúde Publica:

N. 7.110 — Solicita informar sobre a salubridade da zona, que menciona para estabelecimento de uma Colonia Agrícola.

— Ao inspector do Serviço de Povoamento, no Estado do Paraná:

N. 7.111—Solicitando informações sobre a venda dos lotes urbanos ns. 2 e 6 da sede do Nucleo Colonial «Cruz Machado».

— Ao delegado do Serviço de Algodão no Estado da Bahia:

N. 7.112—Transmitta para ser informado o requerimento de Cesario dos Santos, pedindo lhe seja entregue o lote n. 70, do Centro Agrícola «Sabino Vieira».

— Ao inspector do Serviço de Povoamento no Estado de Minas Geraes:

N. 7.113—Transmitta para ser informado os requerimentos de Francisco Affonso, Antonio Gaudencio Lopes e Ilydio Nogueira de Souza, reservistas do Exército, que solicitam lotes de terras em o nucleo «João Pinheiro».

— Ao inspector agrícola federal do 7º Districto—João Pessoa:

N. 7.114—Sobre cobrança de lotes no Centro Agrícola de Mamanguape.

— Ao delegado do Serviço de Algodão no Estado da Bahia:

N. 7.115—Remetta para informar o requerimento em que o colono Verissimo Bispo do; Santos reclama o seu afastamento do lote n. 35, do Centro Agrícola Sabino Vieira.

— Ao director da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores:

N. 7.116—Para effectos de restituição de caução e de informar si a firma fallida Barcellos & Comp. cumpriu com os contratos de fornecimentos, antes de fallencia.

— Ao inspector do Serviço do Povoamento—Bello Horizonte:

N. 7.117—Autoriza a pôr em pratica o processo lembrado pelo Sr. capitão do Porto de Pirapora, para encaminhamento a seus estudos por via fluvial de familias e avulsos nordestinos, procedentes de São Paulo.

— Ao director secretario do Tribunal de Contas:

N. 7.118—Remette a segunda via do pedido n. 17.

— Ao director da Imprensa Nacional:

N. 7.117—Remette para nova publicação no *Diario Official*, uma só vez, uma acta de concorrência realizada, visto ter sido feita a primeira vez com incorrecções.

Dia 2 de fevereiro de 1931

Officio:

— Ao engenheiro Henrique Dietrich—Santa Cruz:

N. 7.121—Remette relação para a escolha de utensilios estritamente aos trabalhos desse centro.

Dia 3

Officios:

Ao chefe da Comissão de inventario da extinta Comissão de um Centro Agrícola em terras de Santa Cruz:

N. 7.121—Remette a conta de Firmino Fontes & Irmão, na importancia de réis 1:806\$380, para informar si o material de que trata está no almoxarizado desse centro.

— Ao chefe da Comissão de inventario da extinta Comissão Fundadora de um Centro Agrícola em terras de Santa Cruz:

N. 7.122—Remette conta da Casa Seno, na importancia de 740\$, para informar si o material fornecido por aquella se encontra nesse centro.

— Ao director secretario do Tribunal de Contas:

N. 7.123—Remette as segundas vias dos pedidos ns. 19 a 20 e 23 a 25.

Dia 4

Officios:

Ao inspector do Serviço de Povoamento no Estado de Minas:

N. 7.124—Remette para informar o requerimento em que o Dr. José Caetano da Silva Campolina pede a concessão de um lote de terras no extinto Patronato Agrícola Pereira Lima.

— Ao engenheiro chefe da Comissão Fundadora do Centro Agrícola Santa Cruz:

N. 7.125—Communica que o general commandante da Policia Militar já providenciou para que fossem postas á disposição da comissão, duas praças da referida milicia.

— Ao ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 7.125—Remette conta de Emilio Francisco da Silva, na importancia total de 1:080,000.

— Ao secretario do ministro do Trabalho, Industria e Commercio:

N. 7.127—Remette os conhecimentos de empenhos ns. 17 a 2) e 23 a 25.

— Ao ministro do Trabalho, Industria e Commercio:

N. 7.128—Restituindo informado o officio n. 240/31, de 24 do corrente, que o Sr. ministro da Polonia fez acompanhar da cópia de uma nota dirigida ao Ministerio das Relações Exteriores, mediante a qual solicita repatriação de subditos polonezes.

— Ao director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 7.129—Solicitando restituição á firma Augusto Maria da Motta & Comp. de apolices da Dívida Publica Federal ao portador de 1:000\$ sob ns. 21.021/23 do decreto n. 14.830/921, depositadas no Thesouro Nacional como caução, para garantia da proposta na concorrência administrativa.

N. 7.130—Solicitando restituição á firma Arthur Donato & Comp. de duas apolices da Dívida Publica Federal ao portador de 1:000\$ cada uma depositadas no Thesouro Nacional para garantia da proposta na concorrência administrativa.

N. 7.131—Solicitando restituição á Companhia Fornecedora de Materiaes de duas apolices da Dívida Publica Federal ao portador de 1:000\$, depositadas no Thesouro Nacional como caução para garantia da proposta na concorrência administrativa.

N. 7.132—Solicitando restituição á firma José da Silva & Comp. de apolices da Dívida Publica Federal ao portador de 1:000\$ sob ns. 544.788/89 do decreto n. 16.241/923 depositadas no Thesouro Nacional como caução para garantia da proposta na concorrência administrativa.

N. 7.133—Solicitando restituição á firma Oliveira & Duarte de tres apolices da Dívida Publica Federal ao portador de 1:000\$ cada uma depositadas no Thesouro Nacional para garantia de fornecimento.

N. 7.134—Solicitando restituição á firma Ferreira, Filho & Comp. de apolices da Dívida Publica Federal ao portador de 1:000\$ cada uma sob ns. 232.721/23 do decreto n. 15.723/22 depositadas no Thesouro Nacional para garantia de proposta e fiel execução de fornecimentos.

N. 7.135—Solicitando restituição á firma Ferreira, Filho & Comp. de apolices da Dívida Publica Federal ao portador de 1:000\$ cada uma sob ns. 282.717/19 do decreto n. 15.723, de 10 de outubro de 1922, depositadas no Thesouro Nacional para garantia de proposta e fiel execução de fornecimentos.

N. 7.137—Solicitando restituição á firma Fernandes, Moreira & Comp. de apolices da Dívida Publica Federal ao portador de

1:000\$ sob ns. 493.005 do decreto numero 16.241/923, 343.925 do decreto n. 16.031/23 e 182.252 do decreto n. 15.037, de 1921, depositados no Thesouro Nacional como caução para garantia de fornecimento.

— Ao director geral da Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 7.137—Communicando a frequência de Severo Candido Canaro, 1º machinista addido da extinta Inspectoria de Pesca durante o mez de janeiro ultimo.

— Ao da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 7.138—Solicitando informações detalhadas sobre uma fazenda existente na Estação de Avellar, denominada «Fazenda de Pau Grande» de terras pertencentes a União.

— Ao Interventor da Cidade de Caratinga:

N. 7.139—Remettendo, por copia, um memorial recebido pelo Ministro do Trabalho, para que informe a respeito.

— Ao Interventor da Cidade de Figueira do Rio Doce:

N. 7.140—Enviando, por copia, um memorial recebido pelo Ministro do Trabalho, para que informe a respeito.

— Ao inspector de Povoamento no Estado de Minas Geraes:

N. 7.141—Restituindo, pois não estar devidamente organizado, o inventario do material de consumo do nucleo colonial «Inconfidentes».

— Ao general commandante da Policia Militar do Districto Federal:

N. 7.143—Agradecendo as providencias que ordenou para que fossem postas á disposição do engenheiro chefe da Comissão Fundadora do Centro Agrícola Santa Cruz, duas praças daquela corporação.

— Ao interventor da Cidade de Aymorés:

N. 7.144—Enviando, por copia, um memorial recebido pelo Ministro do Trabalho, para que informe a respeito.

— Ao Interventor da Cidade de Itanhemy:

N. 7.145—Transmittindo, por copia, um memorial recebido pelo ministro do Trabalho, para que informe a respeito.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional em Minas Geraes:

N. 7.146—Informando sobre vencimentos do escriptuario do extinto Patronato Agrícola Pereira Lima, Joaquim Pacheco Bastos.

— Ao interventor da Cidade de Peçanha:

N. 7.147—Enviando, por copia, um memorial recebido pelo Ministro do Trabalho, para que informe a respeito.

— Ao director da Imprensa Nacional:

N. 7.148—Solicitando publicação no *Diario Official*, uma só vez, de uma acta de concorrência.

Dia 9

Officios:

Ao ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 20—Remettendo a conta de Moraes, Fonseca & Comp., na importancia total de 626,775.

N. 21—Remettendo duas contas da Companhia Paulista de Estrada de Ferro, na importancia total de 551,000.

N. 22—Remettendo a conta da São Paulo Railway Company, na importancia de 100,500.

N. 23—Remettendo duas contas da The Leopoldina Railway Company Limited, na importancia total de 50,500.

N. 24—Remettendo duas contas da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, da importancia total de 384,600.

— Ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 25—Pedindo providencias para no exercicio corrente, seja o engenheiro civil Dulphe Pinheiro Machado, director geral do

Departamento Nacional do Povoamento, autorizado a requisitar passagens para si e pessoal, bem como a transmissão de telegrammas e a transporte de material e de bagagens de funcionarios, imigrantes e trabalhadores.

N. 26 — Pedindo providencias, para que no exercicio corrente, seja o Sr. Alfredo Pirajá de Oliveira, director da 1ª secção, autorizado a requisitar passagens para si, pessoal, imigrantes e trabalhadores, bem como a transmissão de telegrammas e o transporte de material e bagagens de funcionarios, imigrantes e trabalhadores.

N. 27 — Pedindo providencias para que no exercicio corrente, seja o engenheiro Pachol Villaboim, director da 2ª secção, autorizado a requisitar passagens para si e pessoal, bem como a transmissão de telegrammas e a transportes de material e de bagagens de funcionarios, imigrantes e trabalhadores.

N. 28 — Pedindo providencias para que no exercicio corrente, seja o engenheiro Carlos Pereira da Silva, inspector deste departamento no Estado de Minas Geraes, com sede em Bello Horizonte, autorizado a requisitar passagens para si e pessoal, bem como a transmissão de telegrammas e a transporte de material e de bagagens de funcionarios, imigrantes e trabalhadores.

N. 29 — Pedindo providencias para que no exercicio corrente, seja o engenheiro Christiano C. Ribeiro da Luz, inspector deste departamento no Estado de São Paulo, com sede em São Paulo, autorizado a requisitar passagens para si e pessoal, bem como a transmissão de telegrammas e a transportes de material e de bagagens de funcionarios, imigrantes e trabalhadores.

— Ao director geral da Directoria de Expediente e Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

N. 30 — Transmittindo em tres vias a distribuição dos creditos destinados ao custeio dos serviços a cargo deste departamento, nesta capital e nos Estados.

Dia 10

Officios:

Ao ministro do Trabalho, Industria e Commercio:

N. 31 — Restituindo informado o telegramma do interventor no Estado do Rio Grande do Sul, sobre autorização para Armando Ferrugem, inspector de imigração, requisitar passagens e transporte de bagagens, para trabalhadores e imigrantes.

— Ao director da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul:

N. 32 — Solicitando providencias para que Armando Ferrugem, inspector de imigração no Rio Grande, seja autorizado a requisitar passagem em 1ª e 2ª classe, em todas as estações dessa estrada, para seu uso pessoal e para trabalhadores e imigrantes, bem como transporte de bagagem, materiaes, animais e transmissão de telegrammas.

N. 33 — Solicitando providencias para que seja o engenheiro civil Dulphe Pinheiro Machado, director geral do Departamento Nacional do Povoamento, autorizado a requisitar passagens para si e pessoal, bem como a transmissão de telegrammas e a transporte de material e de bagagens de funcionarios, imigrantes e trabalhadores.

Identicos de ns. 34 a 51 respectivamente aos:

Director da Estrada de Ferro Victoria a Minas.

Director da Companhia Viaria Este Brasileiro.

Director da Leopoldina Railway.

Director da Rede Sul Mineira.

Director da Companhia Mogyana de Estrada de Ferro.

Director da São Paulo Railway.

Director da Companhia São Paulo-Rio Grande.

Director da Estrada de Ferro Santa Catharina.

Director da Estrada de Ferro Sorocabana.

Director da Amazon River Steam Navigation.

Director da Companhia Paulista da Estrada de Ferro.

Director da Estrada de Ferro Bahia a Minas.

Director da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.

Director da The Great Western of Brasil Railway.

Director da Companhia Nacional Costeira.

Director da Companhia Lloyd Brasileiro.

Director da Companhia Commercio e Navegação.

Director da Empresa Navegação Hoepcke.

— Ao director geral dos Serviços Politicos e Diplomaticos do Ministerio das Relações Exteriores:

N. 52 — Solicitando providencias para que seja remetida aos Consulados Brasileiros dos portos de procedencia, a relação apenas, já visada por este Departamento, contendo os nomes, idades e residencias de diversos imigrantes, que guardam visto consular sobre seus passaportes.

— Ao delegado do Serviço de Algodão no Estado da Bahia:

N. 53 — Remetendo para informar um processo de reclamação de terras do Sr. Palmiro Dias Corrêa, antigo colono do Centro Agrícola Sabino Vieira.

— Ao inspector do Serviço de Povoamento, Curitiba:

N. 54 — Remetendo para ser encaminhada ao interessado, Henrique Vendel, colono do nucleo Candido de Abreu, a carta de chamada, mediante a qual poderão visar seus passaportes e embarcar, em porto nacional, seus filhos Oscar e Henrique.

— Ao engenheiro Henrique Dietrich:

N. 55 — Comunicando que o director geral dá por approvadas as propostas suscitadas em officio n. 49, de 4 do corrente.

— Ao inspector do Departamento Nacional de Povoamento no Estado de Minas Geraes:

N. 56 — Transmittindo para informar o requerimento em que o reservista do Exército Eduardo Seideusticker, solicita um lote em o nucleo colonial João Pinheiro.

N. 57 — Remetendo para informar o requerimento em que o Sr. Vital da Rocha, localizado em o lote n. 130, do nucleo João Pinheiro, solicita lhe seja concedida uma pequena sobra de cultura, existente ao sul do lote que occupa.

N. 58 — Remetendo para informar os requerimentos dos reservistas do Exército Lindolpho Pereira da Silva, José Dias Pereira, Hermany Baptista de Carvalho, Euclydes Guimarães, José Luciano de Abreu, Aristoteles Teixeira, José Teixeira Filho e Euclydes Tavares, solicitantes de lotes em o nucleo João Pinheiro.

— Ao delegado do Serviço do Algodão no Estado da Bahia:

N. 59 — Transmittindo por copia, o telegramma de Silvano Silva, allegando violencias praticadas pelo auxiliar tecnico desse Serviço.

Dia 11

Officios:

— Ao director da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores:

N. 61 — Remetendo conta do Coelho Mattos & Comp. na importancia de réis 934\$800.

— Ao inspector do Departamento Nacional do Povoamento no Estado de Santa Catharina, Florianopolis:

N. 62 — Confirmando o telegramma n. 16, de 11 do corrente.

— Ao inspector do Departamento Nacional do Povoamento no Estado de Minas Geraes:

N. 64 — Remetendo para informar um requerimento do Sr. José Cristelli.

— Ao inspector do Departamento do Povoamento no Estado do Paraná:

N. 65 — Remetendo novamente os requerimentos de Miguel Cajuk, João Marinhuk e outros.

— Ao inspector do Povoamento no Estado do Paraná, Curitiba:

N. 67 — Pedindo informações do colono Francisco Hoffart, que requereu restituição de passagens.

— Ao inspector federal de Imigração, em Florianopolis, Santa Catharina:

N. 63 — Pedindo informar de accordo com a sua conta corrente, a situação do colono Hermann Hass.

— Ao inspector federal de Imigração no porto de S. Salvador:

N. 69 — Accusando o recebimento do officio n. 8, de 31 de janeiro ultimo.

— Ao director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 70 — Solicitando inspecção de saude do Dr. José de Castro Rabello, director da Hospedaria de imigrantes da Ilha das Flores.

Dia 12

Officios:

— Ao inspector federal de Imigração, Rio Grande:

N. 71 — Confirmando o telegramma n. 1-G, de 7 do corrente.

Identicos de ns. 72 a 95, respectivamente, aos:

Inspector federal de Imigração em São Francisco;

Inspector federal de Imigração em Santos;

Inspector federal de Imigração em Victoria;

Inspector federal de Imigração em São Salvador.

— Ao director secretario do Tribunal de Contas:

N. 93 — Remetendo a 2ª via do conhecimento de serviço n. 1.

— Ao ministro do Trabalho, Industria e Commercio:

N. 97 — Remetendo a relação dos instrumentos de engenharia (material permanente) recebido por Arnaldo Moreira Monteiro, por parte deste departamento, do major Polydoro Corrêa Barbosa, chefe da Comissão Construtora da Estrada de Rodagem Macapá, Clevelandia.

— Ao ministro da Hungria:

N. 98 — Comunicando em additamento ao officio n. 17, de 7 do corrente mez, que o imigrante húngaro José Platz desembarcou neste porto em agosto de 1929, procedente de Le Havre, de bordo do paquete nacional *Almirante Alexandrino*, dirigindo-se para Bahia, Pernambuco e Pará, onde se encontra actualmente, empregado na Companhia Ford.

— Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 99 — Remetendo a conta da S. Paulo Railway Company, na importancia de réis 220\$000.

N. 100 — Remetendo a conta na importancia de 23\$400, da S. Paulo Railway Company.

N. 101 — Remetendo a conta da Companhia Paulista da Estrada de Ferro, na importancia de 435\$100.

N. 102 — Remetendo conta da Companhia Paulista da Estrada de Ferro, na importancia de 101\$200.

—Ao director geral do Expediente e Contabilidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Commercio:

N. 103 — Remettendo a 3ª via do conhecimento de serviço n. 1.

— A' Sociedade Anonyma Brasileira Estabelecimentos Mestre e Blatgé:

N. 104 — Solicitando esclarecimentos sobre uma conta na importância de 1:667,300, de fornecimentos a extincta Comissão Fundadora de um Centro Agrícola em Santa Cruz.

N. 105 — Reiterando o officio que, sob o n. 7.075, de 29 de janeiro ultimo, foi endereçado a esta sociedade referente ás ferramentas que acompanharam os quatro auto-caminhões fornecidos a Comissão Fundadora de um Centro Agrícola em Santa Cruz.

—Ao inspector dos Patronatos Agrícolas:
N. 121 — Remettendo o processo D. S. P. 7.005 de 1930.

Departamento Nacional de Industria

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 13 de fevereiro de 1931

Adolfo Arthur Furstenau (2 requerimentos), Charles Léon Hippolyte Supligeau e Robert Richard Geyot, Max Brunner, Mathias Rocklus e Jacob Krug, Associated Telephone & Telegraph Company, M. A. de Santa Rosa, Charles Nordmann, Tito Carvalho, Diécio Ferreira da Fonseca, Stabilimento Farmaceutico Carlo Fissore, e Parente, Rodrigues & Comp. — Lavre-se o termo.

Isaac Teperman, Isidoro Chansky e Frederico Schneider, e Victor Saw Works, Inc. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

Dr. Paolo R. Mastrangelo Hauteville. — Junte-se ao processo 1.028/31, e lavre-se o termo.

João Ratto & Comp. (2 requerimentos), Francisco Ferreira Netto, Gillette Safety Razor Company, Maria Casale-Sacchi, Westinghouse Electric & Manufacturing Company, Henry R. Sanson, Dr. Guilherme Gustavo Corner, Otto Popper, Sotio Maior & Comp., José Caruso & Comp., Limitada, e C. de Castro Ribeiro. — Junte-se ao processo.

José Rodrigues Smith de Vasconcellos, e Syntheta A. G. — Prestem esclarecimentos. Costa Silva & Comp. — Dê-se certidão.

Moura, Wilson & Comp., Franklin Silva Araujo. — Dê-se vista.

Reinaldo Gomes de Pinho. — Faça-se a autenticação.

Aluminium Co. of America. — Junte-se ao processo e encaminhe-se ao examinador.

Ewald Theodor Von Becker. — Junte-se ao processo e encaminhe-se.

Signode Steel Strapping Co. — Junte-se ao processo n. 10.636/30.

Luiz da Cunha Vieira. — Dê-se vista dos exemplares da descrição da marca depositada sob o n. 19.184. Quanto á marca n. 6.052, declare-o nome da mesma e quaes os artigos por ella protegidos.

Pedido de privilegio:

Suzanne Blanche Alice Martinache, para «Distribuidor de sabão em pasta». — Regeitado por falta de procuração.

Pedidos de registro de marcas:

(Com audiencia do Sr. representante do Ministerio Publico)

Grandes Moinhos Gamba, da marca «Mercurio», para distinguir artigos das classes 41 e 45. — Renove-se o registro, á vista dos pareceres.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 41 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1931).

Pontos característicos da invenção de «processo e disposição para supressão do effeito chamalotado na reprodução de cores» para que pede privilegio Charles Nordmann (deposito n. 9.561, de 13 de fevereiro de 1931):

1, processo para supressão dos desenhos chamalotados no momento da cópia ou reprodução, por contacto ou projecção, de pelliculas lenticulares, com o auxilio de um original tambem lenticular, caracterizado pelo facto de se dispôr o original e a nova pellicula de modo que as lenticulações se encontrem em frente uma da outra e que, durante a iluminação de conjuncto por intermedio de uma fonte luminoso fixa, seja provocado o deslocamento dos desenhos na superficie da cópia.

2, a disposição para executar o processo de accôrdo com o ponto 1, mais especialmente applicavel ao caso de um aparelho reproductor de movimento intermitente, caracterizado pelo facto de ser um condensador, interposto entre o foco luminoso e o conjuncto, constituído pelo original e pela nova pellicula, — deslocado segundo um movimento oscillatorio perpendicular á linha que liga o foco luminoso ao centro do conjuncto referido e que é parallela ao seu plano transversal;

3, a disposição, de accôrdo com o ponto 2, caracterizada pelo facto de ser determinada a amplitude do movimento oscillatorio de modo que o deslocamento dos desenhos chamalotados, durante a exposição, seja igual ás suas equidistantes;

4, a disposição, de accôrdo com os pontos 2 e 3, caracterizada pelo facto de ser regulada a duração das oscillações de condensador de modo que uma das phases seja igual á duração da exposição e se realice durante o periodo da iluminação, ao passo que a outra se verifica no decurso da obtenção ou do avanço intermitente do conjuncto constituído pelo original e a nova pellicula;

5, a disposição, de accôrdo com o ponto 1, caracterizada pelo facto de se pôr em contacto com o original uma terceira pellicula transparente, da mesma natureza que as outras, cuja lenticulação está voltada de preferencia para o foco luminoso e que é deslocada, durante a iluminação, por um movimento sensivelmente continuo, relativamente ao conjuncto constituído pelo original e a nova pellicula;

6, disposição, de accôrdo com o ponto 5, caracterizada pelo facto de ser interrompido o movimento da terceira pellicula durante a obtenção;

7, a disposição, de accôrdo com o ponto 5, mais especialmente applicavel ao caso de um aparelho reproductor do movimento continuo, caracterizada pelo facto de se tornar a terceira pellicula imovel em relação ao conjuncto movel constituído pelo original e pela nova pellicula, sendo orientada convenientemente, por exemplo, ficando sensivelmente parallela á orientação do mesmo conjuncto.

O requerente reivindica, de accôrdo com a Convenção Internacional e o art. 38 do regulamento a que se refere o decreto numero 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da França em 17 de fevereiro de 1930, sob o n. 290.125.

Pontos característicos da invenção de «aperfeiçoamentos no processo e appparelhos de impressão a quente, especialmente nos destinados a revestir certas regiões das folhas de tintas copiadoras ou outras» para que pedem privilegio Charles Léon Hippolyte Supligeau e Robert Richard Jean Geyot (deposito n. 9.562, de 12 de fevereiro de 1931).

1, um processo para impressão a quente de quaesquer objectos e especialmente de folhas impressas comportando no verso regiões copiadoras, caracterizado pelo facto de que a impressão é effectuada pelo processo de gravação ou de impressão em cavado (expressão technica esta, que é aqui empregada para designar o processo segundo o qual se recorre ao emprego de um cliché com desenho gravado e tramado apresentando, nos logares onde se deve produzir a impressão, uma rede muito tenue de cellululas quasi-microscopicas separadas por partes que alcançam até o nivel da superficie do cliché);

2, um appparelho para a execução do processo de accôrdo com o ponto característico 1, comprehendendo um cylindro porta-cliché (4) e uma cuba (3) contendo a tinta de impressão, caracterizado pelo facto de que os órgãos dispostos aquem do referido cylindro (4) com relação á cuba, inclusive, eventualmente, este referido cylindro, são aquecidos;

3, um appparelho de accôrdo com os pontos característicos 1 e 2, caracterizado pelo facto de que os órgãos situados além do cylindro porta-cliché (4) são resfriados;

4, um appparelho de accôrdo com os pontos característicos 1 e 2, comprehendendo um cylindro transportador da tinta (7) mergulhando parcialmente na cuba (3) e um cylindro de embebição (8) entre o cylindro transportador da tinta (7) e o cylindro porta-cliché (4), caracterizado por um cylindro equalizador da tinta (9) applicado, aquem do cylindro de embebição, sobre o cylindro transportador da tinta;

5, um appparelho de accôrdo com os pontos característicos 1 e 2, caracterizado por um dispositivo de raspagem (14) carregando contra o cylindro porta-cliché (4), além da linha de impressão.

Os requerentes reivindicam de accôrdo com a Convenção Internacional e o art. 38 do regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Belgica, em 14 de fevereiro de 1930, sob o numero 289.450.

Ponto característico da invenção de um «appparelho para tratar liquidos hydriscos com BaC2, SrC2, CaC2, e semelhantes» para que pede privilegio Dr. Paolo R. Mastrangelo Hauteville (deposito n. 9.563, de 13 de fevereiro de 1931):

Um appparelho para tratar liquidos hydriscos com BaC2, SrC2, CaC2 e semelhantes, caracterizado por funcionamento automatico e contacto lento e gradual entre o agente de reacção e o liquido a deshydratar.

Pontos característicos da invenção de «um appparelho examinador de ovos, denominado «Ovobom», para o qual requer privilegio Isaac Teperman, Isidoro Chausky e Frederico Schneider (deposito n. 9.564, de 13 de fevereiro de 1931):

Um appparelho examinador de ovos, denominado «Ovobom», caracterizado por uma caixa preenchida na sua parte superior com um bloco feito de um material branco, provido de cavidades correspondentes á

forma do ovo em posição de pé e em sua metade, abertas essas cavidades em sua parte superior, afim de por ahi se salientar uma extremidade dos ovos collocados nas mesmas para observação, de modo a receberem, de um espelho assentado interiormente á caixa e sobre o fundo desta, a luz reflectida, cuja incidencia se opera por uma abertura lateral dessa caixa, produzindo-se por essa forma uma intensificação de luz concentrada no respectivo espaço e que possibilita observar-se com clareza e interior do ovo quando olhado pela outra sua extremidade.

Pontos característicos da invenção de «aperfeiçoamento em sistemas de quadros de governo para despachantes», para a qual pediu privilegio a Associated Telephone & Telegraph Company (deposito n. 9.563, de 13 de fevereiro de 1931):

1º, um quadro de despachante para uso com um sistema de distribuição de energia no qual são providos arranjos electricos signaladores por cujo meio um diagramma de uma linha é electrificado de modo que o effeito nos circuitos do diagramma de uma linha é comparavel ao effeito no sistema real de energia produzido pela operação dos varios elementos commutadores usados na construcção do sistema real;

2º, um quadro de despachante para uso com um sistema de distribuição de energia no qual um diagramma de uma linha de conexões por cujo meio são electrificados a baixa voltagem aparelhos commutadores de modo a prover indicações delatorias e de guia comparaveis ao effeito produzido no sistema de energia pela operação do equipamento commutador real comprehendido no sistema de distribuição da energia;

3º, um quadro de despachante para uso com um sistema de distribuição de energia no qual um diagramma de uma linha electrificado incluindo arranjos de circuitos para estabelecer todas as indicações signaladoras em um sistema desta natureza é adaptado a dar automaticamente uma indicação exacta da condição das varias linhas, barras omnibus, «feeders», transformadores, geradores, convertedores rotativos e semelhantes;

4º, em um sistema indicador para despachante de energia, um quadro contendo a representação symbolica de certas peças de aparelhos em uma rede de distribuição de energia fiscalizada, aparelhos associados com os ditos symbolos para provocar cada um destes a indicar selectivamente as condições diferentes dos aparelhos representados pelos symbolos, meios pelos quaes o despachante pôde operar arbitrariamente os ditos aparelhos, outros symbolos operaveis electricamente incluidos no dito diagramma de uma linha, e meios que actuam para provocar os ditos outros symbolos a funcionar automaticamente em resultado e de modo dependente de uma indicação especifica estabelecida no symbolo feita pelos meios operados pelo despachante;

5º, em um equipamento para uso em conexão com um sistema de energia, um quadro electrificado que inclui um diagramma de uma linha representando a rede distribuidora de energia e contendo signaes representativos do equipamento incluido na rede, e meios sob o governo do despachante para selectar e actuar certos dos ditos signaes para produzir uma combinação de outros dos ditos symbolos para automaticamente alterar o aspecto dos mesmos para illustrar qualquer alteração no sistema de distribuição de energia produzida por uma alteração da condição de uma peça do equipamento representada pelo signal actual sob o governo do despachante;

6º, em um arranjo de equipamento para uso em conjunção com um sistema de distribuição de energia, um quadro indicador electrificado illustrando por diagramma de uma linha e por symbolos electrificados numerados a rede distribuidora, os aparelhos e condições possiveis dos aparelhos do sistema de distribuição, meios operaveis pelo despachante para estender uma conexão para qualquer symbolo e alterar o aspecto do symbolo para apresentar uma de uma pluralidade de indicações representando condições possiveis em que possa ser collocado um commutador do sistema de distribuição representado pelo symbolo, e meios que operam para provocar outro dos ditos symbolos que representam o equipamento a alterar o seu aspecto conforme for necessario para indicar o effeito que seria produzido no sistema representado si o dito commutador fosse operado de facto;

7º, em combinação com um quadro contendo symbolos operaveis electricamente sob o governo do despachante e representando equipamento sob o governo do despachante, meios que se tornam operativos por uma alteração em um symbolo, para provocar uma alteração no aspecto de qualquer symbolo ou combinação de symbolos representando ou outra peça ou outras peças de aparelhos ou circuitos affectados adversamente pela alteração projectada no aparelho representado pelo symbolo actuado primeiramente;

8º, em um sistema signalador, um symbolo representando uma peça de aparelho commutador que pôde ter as posições «basculado aberto», «fechado» e «detido aberto», lampadas associadas com o dito symbolo, circuitos para as ditas lampadas, meios para fechar um ou mais dos ditos circuitos, ou para manter abertos todos os ditos circuitos para fazer que o dito symbolo indique qualquer das ditas posições, meios para selectar o dito symbolo, meios para fechar pelo menos outro dos ditos circuitos para identificar o symbolo selectado de outros symbolos similares associados, uma pluralidade de outros dos ditos symbolos incluidos no diagramma de uma linha em que está incluido o dito primeiro symbolo, e meios operaveis pelo estabelecimento do primeiro symbolo para modificar o aspecto de um de uma pluralidade de outros symbolos de modo dependente do modo pelo qual foi estabelecido o primeiro symbolo;

9º, em um sistema signalador, um diagramma de uma linha representando os circuitos de um sistema de distribuição de energia e interconectados por representações symbolicas dos aparelhos usados no sistema, circuitos e aparelhos para provocar cada uma das ditas representações symbolicas a indicar qualquer condição a que estiverem submettidos os aparelhos representados, e circuitos e aparelhos automaticamente operativos em resultado de condição alterada de outros symbolos incluidos nos circuitos affectados por uma alteração de um symbolo;

10º, em um sistema de fiscalisação, um sistema de energia mimico que comprehende uma pluralidade de symbolos interconectados representando aparelhos e linhas de um sistema de distribuição de energia e meios para operar selectivamente certos dos ditos symbolos e para provocar uma operação automatica consequente de outras dos ditos symbolos para que indiquem o effeito da sua operação quando ligados nas varias combinações de circuitos taes como as presentes no sistema de distribuição de energia;

11º, em um sistema signalador um quadro contendo um diagramma de uma linha re-

presentando um sistema de distribuição de energia, symbolos incluidos no diagramma que representam commutadores a oleo, disconnectores e interruptores a ar do dito sistema, outros symbolos representando geradores, contravertedores rotativos, varios typos de transformadores e omnibus e linhas delatorias, e meios para provocar qualquer dos ditos symbolos a indicar exactamente a condição ou posição assumida pelo equipamento ou circuitos representados pelo symbolo de modo que um despachante por mera observação casual do dito quadro pode determinar a condição dos aparelhos e circuitos representados;

12, Em um sistema signalador, um quadro contendo um diagramma de uma linha representando um sistema de distribuição de energia, symbolos incluidos no dito diagramma que representam commutadores a oleo, disconnectores e interruptores a ar, do dito sistema, outros symbolos representando geradores, convertedores rotativos, varios typos de transformadores, varias omnibus e linhas delatorias, meios para provocar em cada symbolo uma indicação exacta da condição e posição do equipamento ou dos circuitos representados pelos symbolos de modo tal que o despachante pôde determinar por mera observação casual a condição dos aparelhos e circuitos representados, meios operaveis pelo despachante para selectar e actuar qualquer symbolo de commutador de modo que este symbolo indique a posição ou condição do commutador representado, e meios actuados automaticamente em resultado desta ultima operação e que indicam fielmente nos symbolos do diagramma de uma linha as alterações que seriam produzidas no equipamento real se de facto fosse effectuada a dita operação neste equipamento;

13, em um sistema signalador um quadro provido de symbolos indicadoras de varias condições e posições, symbolos e um diagramma de uma linha que representam aparelhos e circuitos interconectores de um sistema distribuidor de energia, e meios para operar os ditos symbolos de modo que apresentem indicações de qualquer condição possivel dos aparelhos e circuitos que elles representam;

14, em combinação com um quadro contendo um diagramma de uma linha e symbolos representando linhas, canibus, equipamento commutador e gerador de um sistema distribuidor da energia, circuitos e aparelhos para electrificar por varios modos os symbolos para indicar no quadro um fluxo ou falta de fluxo de corrente existente eventualmente nos aparelhos e circuitos representados, meios operaveis pelo despachante para selectar e actuar os circuitos e aparelhos de commando de um symbolo representando uma peça de aparelho commutador para alterar o aspecto do dito symbolo para que indique outra posição para a qual possa ser movido o commutador representado, e meios actuados pelos aparelhos do dito symbolo para modificar automaticamente outro dos ditos symbolos de modo que o quadro indique o effeito da dita modificação para que o despachante saiba de tal modificação é desejavel na condição do aparelho real;

15, em um sistema signalador, uma linha dividida em uma pluralidade de secções, relais ligados aos extremos das ditas secções que são adjacentes, meios para conduzir corrente ás secções medias para operar os ditos relais, e contactos nos ditos relais para desligar cada relai da secção adjacente da linha e para substituir os ditos

contactos por uma conexão a uma fonte de corrente;

16, em um systema signalador para uso, superintendencia e direcção da operação de appparelhos commutadores e geradores de um systema de distribuição de energia electrica, um quadro contendo um diagramma de uma linha e representações symbolicas dos appparelhos e circuitos do dito systema, e ralais e seus appparelhos e circuitos de governo que são operativos para fazer que os ditos symbolos e o dito diagramma indiquem hypotheticamente qualquer effeito que seria produzido no systema real representado se uma peça do appparelho mudasse a sua condição a respeito da corrente conduzida, ou indiquem a fonte que fornece a corrente ou se o fluxo de corrente é sufficiente para o consumo actual;

17, em um systema signalador um symbolo adaptado a representar varias posições de um appparelho commutador de circuito, circuitos e appparelhos por cujo meio e dito symbolo é operado para apresentar indicação das diferentes posições do dito appparelho commutador, meios para selectar os ditos appparelhos, meios para em seguida operar automaticamente no dito symbolo de modo que apresente indicações successivas de todas as posições possiveis de commutador de modo que o symbolo possa ser identificado facilmente, e meios para em seguida actuar e cortar a conexão com o symbolo deixando-o em qualquer condição indicativa desejada;

18, em um systema signalador, um arranjo selector de signal de estação e de commutador, comprehendendo o dito arranjo tres commutadores de cem pontos e dispostos em serie com circuitos e appparelhos associados governados pelos ditos commutadores e pelos quaes pode ser selectada qualquer de cem estações e qualquer de dez mil commutadores na estação selectada, e em seguida actuado selectivamente qualquer dos commutadores selectado;

19, num quadro de governo equipdo com symbolos e incluindo uma representação de um systema distribuidor de energia, meios incluindo appparelhos signaladores para electrificar a dita representação symbolica, meios de governo dos appparelhos signaladores, meios para em seguida governar a operação dos ditos appparelhos signaladores para representar uma pluralidade de condições da commutação e de circuitos e meios automaticamente operativos para indicar a cada momento a condição do systema real representado e o valor da carga supportado pelo systema;

20, num quadro representando por symbolos e diagrammas os appparelhos e os circuitos de um systema distribuidor de energia, um systema de numeração para os symbolos e em que certos algarismos identificam o typo e a situação dos symbolos em relação a outros symbolos, e em que outro algarismo dos seus numeros designa a função do equipamento representado;

21, Em um quadro contendo symbolos e diagrammas representando um systema distribuidor de energia, um arranjo designativo de symbolos e comprehendendo numeros e combinações de letras e numeros, caracterisado em que, em uma combinação designativa a letra identica a situação geral, o valor de um algarismo particular a situação especifica a respeito da dita situação geral, ao passo que outro algarismo identifica a natureza particular do appparelho representado e a sua função no circuito;

22, em um systema signalador, circuitos e appparelhos substancialmente como se representou e descreveu;

Finalmente, reclamamos os beneficios da Convenção Internacional (promulgada pelos decretos ns. 9.233, de 28 de junho de 1884 e 984, de 9 de janeiro de 1903) visto ter sido o mesmo pedido de privilegio depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da America em «13 de fevereiro de 1930, sob n. 428.023».

Pontos característicos da invenção de «Uma balança de precisão, denominada «Triumpho», para a qual requer privilegio Abax Brunnex Mathias Rocklus e Jacob Krug (deposito n. 8.563, de 12 de fevereiro de 1931):

Uma balança de precisão, cujos característicos essenciaes consistem em um balancete (n. 6) em um graduador de tensão (n. 9) para o cabo n. 8; e em um regulador de escala (n. 10); e em demais peças, como a alavanca mestra, a plataforma e a alavanca intermediaria, que formam um conjunto, pois que a plataforma, por meio do prato, recebendo peso, movimenta-se, accionando a alavanca mestra, a qual, por meio das ligações e navalhas, desliza a alavanca intermediaria.

O balancete de ferro fundido onde estão firmados por encaixe e parafusos tem um raio de acção de 448 milímetros e, portanto, os ponteiros fazem um movimento de cincoenta e cinco grãos, passando sobre a escala, de zero a cinco kilos. O balancete trabalha em seu centro com uma navalha 16-H, a qual é absolutamente temperada e em seus extremos são montadas as outras duas navalhas 16-C e 16-F, também temperadas.

O graduador de tensão, por meio de uma ligação com navalha e guia é puxado no cabo de aço n. 8 e entra em condição com a peça 10.

Esse graduador compõe-se de duas peças encaixando uma na outra e preso por meio de um parafuso; para obter a extensão ou encurtamento do cabo de aço é bastante soltar o parafuso e correr com o regulador dentro de seu encaixe na proporção necessaria.

O regulador de escala (n. 10) é de bronze e compõe-se de quatro peças e tres parafusos.

O seu formato está assignalado nos desenhos. A primeira parte tem o formato em circulo e é inteiramente de bronze; em sua face exterior (borda) existem um pino e um parafuso, servindo este para firmar e aquelle para guiar o cabo de aço; dispõe também de um corte que, partindo da face até o centro, tem a largura de 14 milímetros e do centro à face 32, 5 milímetros; comprehendese que a peça toda tem de raio 32, 5 milímetros, logo o diametro é de 65 milímetros, a espessura de 10 milímetros — de par com a abertura de 32, 5 milímetros, existem duas canaletas, paralelas e de 20 milímetros de comprimento por 5 de largura; nesse encaixe de 32, 5 milímetros, corre uma outra peça, justa, a qual dispõe de dois parafusos para ser fixada e em seu centro fica embutida a navalha 16-F, em uma parte da face fica collocado o contrapeso n. 11, o qual tem de tara 180 grammas e é composto de duas faces enroscadas no parafuso que faz parte integrante do conjunto da peça, sendo a finalidade desta peça conseguir por os ponteiros em posição exacta com a escala, podendo ser regulada em sua minima posição; tudo como aqui substancialmente descripto e representado no desenho annexo.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Art. 91 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)

Descrição da marca para que pediu registro Adolfo Arthur Furstenau, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 19.242, de 13 de fevereiro de 1931):

Consiste em um rotulo ou chapa com os seguintes dizeres: em semi circulo, na parte superior «Adolfo A. Furstenau», na parte inferior «Rio Grande do Sul—Brasil» e entre estes dous meios circulos em forma de triangulo «Arroz—Aguilha—Escolhido» tendo ao centro a palavra «Agudo» sobre duas hastes com folhas e ao lado direito, 1º e do esquerdo 60 kos. logo a seguir em baixo do mesmo triangulo «Classe A» e mais abaixo «Cachoeira». Classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro Adolfo Arthur Furstenau, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 19.243, de 13 de fevereiro de 1931):

Consiste em um rotulo ou chapa com os seguintes dizeres: em semi circulo, na parte superior «Adolfo A. Furstenau», na parte inferior «Rio Grande do Sul—Brasil» e entre estas dous meios circulos em forma de triangulo «Arroz—Japonez—Escolhido» tendo ao centro a palavra «Butiá» sobre duas hastes com folhas e ao lado direito, 1º e do esquerdo 60 kos., logo a seguir em baixo do mesmo triangulo «Classe A» e mais abaixo «Cachoeira». Classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro Victor Saw Works Inc., destinada a artigos da classe 11 (deposito n. 19.244, de 13 de fevereiro de 1931):

Consiste essencialmente na palavra «Victor».

A marca que pôde variar em typo de letre, côres e dimensões, serve a distinguir serras para metal, serras para entalhar e canelar, serras de açougueiro, serras de fita e serras de joalheiro, incluidas na classe 11 da industria e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediram registro Horente, Rodrigues & Comp., destinada a artigos da classe 42 (deposito numero 19.245, de 13 de fevereiro de 1931):

Consiste no seguinte: Um rotulo de forma oval, guarnecidos de filetes pretos e amarelos. Dentro desse rotulo, com as vertices dos seus angulos, tocando nesses filetes, vê-se um lozango, na sua parte superior, leem-se os dizeres «Aniz Fino» e «Industria Nacional», separados por dous ramos de flores dos seguintes dizeres que se acham na parte inferior: «Parente, Rodrigues & Comp.». «Successores de Guichard & Comp.», «47 Rua 13 de Maio 47» e «Rio de Janeiro». No centro do rotulo, e dentro de um circulo também oval, vê-se a figura de uma mulher hespanhola, com seus trajas característicos, empunhando com a mão esquerda um calice, e descansando a direita na cintura.

Acompanha esse rotulo, duas etiquetas: Uma com os dizeres «Aniz Fino» «Parente, Rodrigues & Comp.», e outra, mão só com as medalhas conquistadas nas exposições de 1903 e 1922, e dizeres nesse sentido, como também uma declaração referente a analyse do producto.

A marca, que poderá variar em côres e dimensões, servirá para distinguir o «Aniz Fino», da fabricação e commercio dos supplicantes, achando-se o referido producto comprehendido na classe 42.

Descrição da marca para que pediu registro *Stabilimento Farmaceutico Carlo Fissore*, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 19.240, de 13 de fevereiro de 1931):

Consiste essencialmente nas iniciaes «S. I. R.» e os dizeres relativos a estas: «Super Iperonico Ricostituente».

A marca, que pôde variar em typo de letra, côres e dimensões, serve a distinguir um reconstituente, incluído na classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro *Dircêo Ferreira da Fonseca*, destinada a artigos da classe 41 (deposito numero 19.247, de 13 de fevereiro de 1931):

Consiste em um circulo, dentro do qual se acha escripta duas vezes a palavra «Fubasy!», formando cruz.

A referida marca, que poderá variar em côres e dimensões, servirá para distinguir fuba de milho, incluído na classe n. 41.

Descrição da marca para que pediu registro *M. A. de Santa Rosa*, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 19.248, de 13 de fevereiro de 1931):

Consiste em uma etiqueta rectangular guarnecida por uma moldura ornamentada de folhas e fructos de café. Ao centro em uma faixa horizontal lê-se «M. A. de Santa Rosa» e na parte superior, em uma faixa curvilinea, lê-se a denominação característica «Café Morgado» (denominação esta registrada sob n. 23.782); entre as duas faixas vê-se um painel, o qual tem em seu centro um pé de café envoltto por uma faixa, vendo-se na mesma as palavras «Marca Registrada». Na parte superior do dito painel lê-se a palavra «Segundo» e lateralmente vêem-se diversos ornamentos de phantasia. Na parte inferior da etiqueta lêem-se os dizeres «Torrefação a electricidade pelo systema mais aperfeiçoado — Torrado e moído a Av. de Lima, 50 — Tel. 4-4134 — Rio».

A marca, que pôde variar em typo de letras e dimensões, serve para distinguir café em geral; na classe 41, da fabricação e commercio do depositante.

Descrição da marca para que pediu registro *Tito Carvalho*, destinada a artigos da classe 36 (deposito n. 19.249, de 13 de fevereiro de 1931):

Consiste em uma etiqueta rectangular, representando uma paisagem, vendo-se no primeiro plano um chafariz funcionando, e no fundo um kiosque cuja cupula é sustentada por diversas columnas. Sobreposta à paisagem descripta lê-se na parte inferior ao centro a palavra «Legenda», na parte superior à esquerda «Sapataria» e à direita «Calçados confortaveis». Abaixo, em um painel, lêem-se os dizeres «Tito Carvalho — R. Gonçalves Dias 55 — Tel. 2-5030 — Rio».

A marca, que pôde variar em typos de letras, côres e dimensões, serve para distinguir calçados em geral, na classe 36, da fabricação e commercio do depositante.

Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União

ACTA N. 288

Aos 31 dias do mez de janeiro de 1931, na sede do Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União, a ave-

nida Rio Branco n. 39, realison-se a 288ª sessão do Conselho Administrativo do mesmo Instituto, com a presença dos Srs. ministros Augusto Tavares de Lyra, representante do Tribunal de Contas, Dr. Didimo da Veiga, do Ministerio da Fazenda, Dr. Monteiro de Souza, do Ministerio da Agricultura, Dr. Pereira Junior, do Ministerio da Justiça, Dr. Adolpho Gigliotti, da Secretaria da Camara dos Deputados, coronel Laurenio Lago, do Ministerio da Guerra, Dr. Mario de Vasconcellos, do Ministerio do Exterior, Dr. Adriano de Abren, do Ministerio da Viação, Dr. Julio Barbosa, da Secretaria do Senado Federal, Dr. Gabriel Vianna, da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, commandante Lucindo Passos, do Ministerio da Marinha, Sr. Manoel Marques de Oliveira, contador Geral da Republica, todos membros do Conselho e mais dos Srs. Drs. Corrêa de Sá e Jovelino Amaral, respectivamente, directores presidente e thesoureiro do Instituto. Compareceu o Sr. Dr. Jayme de Andrade, consultor juridico do Instituto. A's 14 horas e 20 minutos, assume a presidencia o Sr. ministro Augusto Tavares de Lyra, que, verificando haver numero legal, declara aberta a sessão e determina a leitura da acta da sessão anterior que é approvada e devidamente assignada. Em seguida, o Sr. Pereira Junior declara que devem ser canceladas as inscrições de numeros: — 6.529, 19.399, 22.374, 25.928 e 31.604, o que é approvado. O Sr. Adolpho Gigliotti declara que devem ser canceladas as inscrições de numeros: 15.843, 18.429 e 30.078, o que é approvado. O Sr. Adolpho Gigliotti relata o requerimento em que Othon José Monteiro tendo sido emancipado, pede o pagamento da quota parte que lhe coube do peculio deixado por seu pae, Mario Fausto Monteiro, no processo de habilitação n. 169. O Conselho Administrativo por proposta do Sr. relator, resolveu deferir o pedido, de accordo com a parte final do parecer de fls. 35, do Sr. consultor juridico. O Sr. Laurenio Lago relata o processo de habilitação n. 777, ao peculio de 10 contos, instituido por João Rodrigues de Araujo Franca, ferreiro da Inspectoria de Aguas e Esgotos, e requerido por sua viuva, D. Dalila Rodrigues de Araujo Franco e pelos filhos do casal. O Conselho Administrativo, por proposta do Sr. relator, julgou legal a concessão e pagamento do peculio e das pensões, de accordo com a parte final do parecer de fls. 26 e 27, do Sr. consultor juridico e os calculos de fls. 24. O Sr. Mario de Vasconcellos relata o processo n. 848, de habilitação ao peculio de 15 contos instituido por Eduardo Americo Urzedo Rocha, cartographo da Industria Pastoral e requerido por sua viuva D. Esther Duque-Estrada Rocha, para si e para seus filhos menores. O Conselho Administrativo, por proposta do Sr. relator, julgou legal a concessão e pagamento do peculio e das pensões, de accordo com os calculos de fls. 24. O Sr. Mario de Vasconcellos relata o processo n. 805, de habilitação ao peculio de 15 contos, instituido por Severino Nonoso de Barros, contra-mestre da Intendencia da Guerra e requerido por sua viuva D. Elelvina Soares de Barros e pelos filhos maiores do casal. O Conselho Administrativo, por proposta do Sr. relator, julgou legal a concessão e pagamento do peculio, de accordo com os calculos de fls. 24. O Sr. Adriano de Abren relata o processo n. 27, de devolução de premios do peculio facultativo

de 15 contos, instituido por Saturnino Santa Cruz de Oliveira, consultor juridico da Delegacia Fiscal no Amazonas e requerida por sua viuva D. Maria de Lourdes Santa Cruz de Oliveira, para si e para os seus filhos menores. O Conselho Administrativo, por proposta do Sr. relator, resolveu autorisar a restituição, de accordo com o parecer de fls. 24 e 25, do consultor juridico. O Sr. Julio Barbosa relata o requerimento em que, no processo de habilitação n. 813, D. Teresinha Maria de Senna, mãe de Manoel Negreiros de Andrade, pede o pagamento da metade que lhe coube do peculio deixado por seu filho e que o Conselho Administrativo mandou reservar, até que a requerente se habilitasse regularmente. O Conselho Administrativo, por proposta do Sr. relator resolveu deferir o pedido, observado o final do parecer de fls. 40, do Sr. consultor juridico. O Sr. Julio Barbosa relata o processo n. 28, de devolução de premios do peculio facultativo de 24 contos, instituido por Dircen Caetano de Oliveira, 3º official da Contabilidade da Guerra e requerido por sua viuva D. Maria Adelaide Walker de Oliveira. O Conselho Administrativo, por proposta do Sr. relator, resolveu deferir o pedido, para autorisar a restituição, de accordo com os calculos de fls. 44. O Sr. Gabriel Vianna relata o processo n. 482, de habilitação ao peculio obrigatorio de 15 contos e a devolução de premios do peculio facultativo de 45 contos, instituido por João Mariental da Rocha, agente fiscal do imposto de consumo e requeridos por sua viuva D. Dolores Gré da Rocha, para si e para os seus filhos menores. O Conselho Administrativo, por proposta do Sr. relator, julgou legal a concessão e pagamento do peculio e das pensões e autorizou a restituição, tudo de accordo com os calculos de fls. 49 e 50. O Sr. Gabriel Vianna dá parecer sobre o recurso em que, no processo de inscrição n. 14.087, o Sr. Militino José Soares Junior pede reconsideração do despacho do Conselho Administrativo que indeferiu o seu pedido de cancelamento de inscrição, sob o fundamento de que o requerente, como commissionedo para a Contadoria Central da Republica, é contribuinte obrigatorio do Instituto. O Conselho Administrativo, por proposta do Sr. relator, negou provimento ao recurso, para manter a sua decisão anterior. O Sr. Lucindo Passos relata o processo n. 751, de habilitação ao peculio obrigatorio de 10 contos e a devolução de premios do peculio facultativo de 5 contos, instituido por Carlos Saback Cohim, agente dos Correios na Bahia e requeridos por seus paes Salomão José Cohim, e Julia Saback Cohim. O Conselho Administrativo, por proposta do Sr. relator, julgou legal a concessão e pagamento do peculio e autorizou a restituição, tudo de accordo com os calculos de fls. 38. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente dá por encerrada a sessão, o que faz ás 17 horas. E eu, Manoel Marques de Oliveira, secretario do Conselho mandei lavrar a presente acta, que é assignada pelo Sr. presidente e por mim subscripita. — A. Tavares de Lyra. — M. Marques de Oliveira.

ACTA N. 287

Aos 21 dias do mez de dezembro de 1930, na sede do Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União, a

avenida Rio Branco n. 39, realismo-se a 287ª sessão do Conselho Administrativo do mesmo Instituto, com a presença do Sr. ministro Augusto Tavares de Lyra, representante do Tribunal de Contas. Dr. Didimo da Veiga, do Ministerio da Fazenda, Dr. Monteiro de Souza, do Ministerio da Agricultura, Dr. Pereira Junior, do Ministerio da Justiça, Dr. Adolpho Gigliotti, da Secretaria da Camara dos Deputados, coronel Laurenio Lago, do Ministerio da Guerra, Dr. Mario de Vasconcellos, do Ministerio do Exterior, Dr. Adriano de Abreu, do Ministerio da Viação, Dr. Julio Barbosa, da Secretaria do Senado Federal, Dr. Gabriel Vianna, da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, commandante Lucindo Passos, do Ministerio da Marinha, Sr. Manoel Marques de Oliveira, contador geral da Republica, todos membros do Conselho e mais dos Srs. Drs. Corrêa de Sá, e Jovelino Amaral, respectivamente, directores presidente e thesoureiro do Instituto. Compareceu o Dr. Jayme de Andrade, consultor juridico do Instituto. As 14 horas e 30 minutos, assume a presidencia o Sr. ministro Tavares de Lyra que verificando haver numero legal, declara aberta a sessão e determina a leitura da acta da sessão anterior que é approvada e devidamente assignada. Em seguida, por determinação do Sr. presidente, o Sr. secretario procede á leitura de uma carta em que a senhorita Clara Secco, tendo sido desligada da Secretaria do Conselho em virtude da requisição de S. Ex. o Sr. ministro do Trabalho, agradece as gentilezas com que foi tratada, durante o tempo em que teve exercicio na mesma Secretaria, agradecimento que torna extensivo a todos os membros do Conselho. Passando-se á ordem do dia, o Sr. Monteiro de Souza declara que deve ser cancellada a inscripção de numero 38.614, o que é approvado. O Sr. Monteiro de Souza relata o processo numero 433, de habilitação ao peculio de 10 contos, instituido por José Eduardo da Silva, mestre-selleiro do Patronato Agricola "Pereira Lima" e requerido por sua viuva D. Christina Maria da Silva, para si e para os seus filhos menores o pelos filhos maiores do casal. O Conselho Administrativo, por proposta do Sr. relator, julgou legal a concessão e pagamento do peculio e das pensões, de accordo com os calculos de fls. 61. O Sr. Pereira Junior declara que devem ser cancelladas as, digo, fls. 61. O Sr. Mario de Vasconcellos relata o processo numero 805, de habilitação ao peculio de 15 contos, instituido por Severino Nonoso de Barros, contra-mestre da Intendencia da Guerra e requerido por sua viuva D. Etelvina Soares de Barros e pelos filhos maiores do casal. O Conselho Administrativo, por proposta do Sr. relator, julgou legal a concessão e pagamento do peculio de accordo com os calculos de fls. 24; mandando, previamente, reformar os referidos calculos, no sentido de serem computadas as contribuições realmente descontadas. O Sr. Julio Barbosa declara que deve ser cancellada a inscripção de numero 24.722, o que é approvado. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente dá por encerrada a sessão, o que faz ás 17 horas. E eu, Manoel Marques de Oliveira, secretario do Conselho, mandei lavrar a presente acta, que é assignada pelo Sr. presidente e por mim subscripta. — A. Tavares de Lyra. — M. Marques de Oliveira.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Directoria da Contabilidade

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Resultado da concorrência administrativa realizada ás 13 horas do dia 14 de fevereiro corrente, em reunião presidida pelo Sr. director geral da Contabilidade, para fornecimento por um mez, a esta Secretaria de Estado, na conformidade do art. 2º e paragraphos do decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930, dos artigos abaixo mencionados, para os quaes foram pedidos preços, em cartas desta directoria, ás seguintes firmas:

Fontes Garcia & Comp.
Mendes Pinto & Comp.
Dias Garcia & Comp.
França de Almeida & Comp.

Os artigos a que se refere o pedido de preços, são os seguintes, estabelecendo-se a condição de que o material preferido deverá ser entregue, no maximo, dentro das quarenta e oito horas que se seguirem ao recebimento dos pedidos dos mesmos artigos:

5 espanadores de pennas, n. 50.
6 vassouras de cabelo, n. 2.
6 latas de creolina Cruzwaldina.
2 kilos de sabão branco especial.
2 kilos de potassa grossa.
12 sapolios "Radio".
6 latas de cera Royal para assoalho, cores diversas.

Recebidas as propostas das firmas que compareceram á concorrência, foram abertos os envelopes, na presença dos interessados e do director da segunda secção da Directoria de Contabilidade, sendo rubricadas em todas as suas folhas pelos representantes dos proponentes, em presença do presidente da reunião, que por sua vez as authenticou com a sua rubrica.

Compareceram as firmas França de Almeida & Comp., Fontes Garcia & Comp. e Dias Garcia & Comp.

Examinadas as propostas, por todos os presentes, verificou-se, que a da firma Dias Garcia & Comp., estava em desacordo com o pedido de preços, e sendo tomadas em consideração unicamente as que preencheram as condições do citado pedido de preços, foi preferida a proposta de França de Almeida & Companhia, por ser a mais vantajosa.

Os preços globaes, para o fornecimento em apreço, apresentados, de accordo com o pedido, são os seguintes:

França de Almeida & Comp. 137\$830
Fontes Garcia & Comp. 158\$920

Directoria da Contabilidade, em 14 de fevereiro de 1931. — Pereira Junior, director geral.

NOTICIARIO

No Palacio do Cattete realizou-se hontem á tarde a reunião do ministerio sob a presidencia do Sr. Dr. Getulio Vargas, chefe do Governo Provisorio, afim de tratar de assumptos que interessam á administração do paiz.

— Esteve hontem á tarde, no Palacio do Cattete, em visita de cumprimentos ao Sr. Dr. Getulio Vargas, chefe do Governo Provisorio da Republica, por quem foi recebido em audiencia, o Sr. Otto Niemeyer, financista britannico que se encontra nesta Capital, acompanhado de um dos seus secretarios e que foi apresentado ao chefe do Governo por Sir Henry Lynch, representante no Brasil dos Srs. Rotschild & Sons, da Gran-Bretanha.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas amanhã 16, as seguintes folhas do decimo terceiro dia útil:

Diversas pensões da Guerra, de A a I.

A Repartição Geral dos Correios, expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Arlanza, para Bahia, Recife, e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 5 horas, cartas para o interior da Republica até ás 5 1/2 horas e idem, idem, com porte duplo até ás 6 horas.

Itajubá, para Santos, Paranaíba, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo impressos até ás 5 horas, cartas para o interior da Republica até ás 5 1/2 horas e idem, idem, com porte duplo até ás 6 horas.

Santarém, para Victoria, Bahia, Recife e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 5 horas, cartas para o interior da Republica até ás 5 1/2 horas, idem, idem, com porte duplo até ás 6 horas e cartas para o exterior da Republica até ás 6 horas.

Aspirante Nascimento, para Santos, S. Francisco, Itajubá, Florianopolis e Laguna, recebendo impressos até ás 4 horas, cartas para o interior da Republica até ás 4 1/2 horas e idem, idem, com porte duplo até ás 5 horas.

Almeda Star, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 4 horas, cartas para o interior da Republica até ás 7 1/2 horas, idem, idem, com porte duplo até ás 8 horas, e cartas para o exterior da Republica até ás 8 horas.

Amanhã:

Anna, para Santos, S. Francisco, Itajubá, Florianopolis e Laguna, recebendo impressos até ás 4 horas, objectos para registrar até ás 18 horas de 15, cartas para o interior da Republica até ás 4 1/2 horas, e idem, idem, com porte duplo até ás 5 horas.

Vales postaes internacionaes e nacionaes na thesauraria, nos dias uteis, até ás 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionaes, pela 5ª secção, todos os dias uteis, até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão, caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até ás 15 horas, dos dias uteis, na 5ª secção.

Ministério da Agricultura — Boletim diário da Direcção da Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil

Em 7 de fevereiro de 1931

Previsões para o período de 14 horas do dia 7 às 18 horas do dia 8

Distrito Federal e Nictheroy — Tempo: Ainda instavel, com chuvas e algumas probabilidades de trovoadas. Temperatura: Estavel á noite; ligeira ascensão de dia. Ventos: De sueste a nordeste, frescos por vezes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Ainda instavel com chuvas e algumas probabilidades de trovoadas. Temperatura: Estavel á noite; ligeira ascensão de dia.

Estados do Sul — Tempo: Instavel até Paraná, sujeito a chuvas e trovoadas e bom com nebulosidade nos demais Estados. Temperatura: Elevada. Ventos: De sueste a nordeste.

Synopsis do tempo occorrido no Distrito Federal, de 14 horas do dia 6 às 14 horas do dia 7

O tempo foi instavel todo o período com chuvas e trovoadas á noite e com chuvas fracas hoje. A temperatura foi estavel á noite e soffreu ligeiro declínio de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal foram: maxima 26.8 e minima 21.0 e as temperaturas extremas registradas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 25.0 e minima 21.0 ás 12 horas e 20 minutos e 5 horas e 45 minutos. Os ventos foram variaveis.

Observações realizadas ás 9 horas (12h. de Greenwich) do dia 7 de fevereiro de 1931										Observações das 24 horas precedentes					
Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total da chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manãos (X).....	—	—	—	—	—	—	5b	—	I	30.0	24.0	12.0	lo	I	lo
Belém (X).....	57.5	—	25.0	—	C	0	9b	—	I	31.0	24.0	1.0	I	I	lo
S. Luiz.....	58.3	0.6	25.0	1.0	C	0	9b	—	I	31.0	23.0	6.0	I	I	lo <
Barra do Corda.....	58.3	0.6	25.0	1.0	C	0	9b	—	I	31.0	23.0	6.0	I	I	lo <
Grajahú(X).....	59.3	-0.4	27.0	0.0	E	2	9e	—	I	31.0	26.0	0.0	B	B	I
Therezina.....	59.3	-0.4	27.0	0.0	E	2	9e	—	I	31.0	26.0	0.0	B	B	I
Fortaleza (Porangaba) (X).....	59.3	-0.4	27.0	0.0	E	2	9e	—	I	31.0	26.0	0.0	B	B	I
Quixeramobim.....	59.3	-0.4	27.0	0.0	E	2	9e	—	I	31.0	26.0	0.0	B	B	I
Sobral (X).....	57.4	—	24.0	—	SE	2	5e	—	I	26.0	21.0	1.0	A ☉	Ao°	I <
Iguatú (X).....	59.4	-0.6	27.0	0.0	SE	2	—	Chão	B	29.0	24.0	1.0	lo	Bx	—
Natal (X).....	58.0	0.0	27.0	2.0	S	2	5b	—	I	29.0	20.0	4.0	Ao°	Ao°	lo
Parahyba (X).....	58.0	0.0	27.0	2.0	S	2	5b	—	I	29.0	20.0	4.0	Ao°	Ao°	lo
Campina Grande.....	58.0	0.0	27.0	2.0	S	2	5b	—	I	29.0	20.0	4.0	Ao°	Ao°	lo
Recife (Olinda).....	58.0	0.0	27.0	2.0	S	2	5b	—	I	29.0	20.0	4.0	Ao°	Ao°	lo
Pesqueira (X).....	58.0	0.0	27.0	2.0	S	2	5b	—	I	29.0	20.0	4.0	Ao°	Ao°	lo
Goyanna.....	58.0	0.0	27.0	2.0	S	2	5b	—	I	29.0	20.0	4.0	Ao°	Ao°	lo
Garanhuns (X).....	58.0	0.0	27.0	2.0	S	2	5b	—	I	29.0	20.0	4.0	Ao°	Ao°	lo
Fern. Noronha(X)...	58.0	0.0	27.0	2.0	S	2	5b	—	I	29.0	20.0	4.0	Ao°	Ao°	lo
Maceió (X).....	58.0	0.0	27.0	2.0	S	2	5b	—	I	29.0	20.0	4.0	Ao°	Ao°	lo
P. de Assucar(X)...	58.0	0.0	27.0	2.0	S	2	5b	—	I	29.0	20.0	4.0	Ao°	Ao°	lo
Collegio(X).....	58.0	0.0	27.0	2.0	S	2	5b	—	I	29.0	20.0	4.0	Ao°	Ao°	lo
Sant'Anna do Ipanema (X).....	58.0	0.0	27.0	2.0	S	2	5b	—	I	29.0	20.0	4.0	Ao°	Ao°	lo
Aracajú(X).....	58.0	0.0	27.0	2.0	S	2	5b	—	I	29.0	20.0	4.0	Ao°	Ao°	lo
Propriá (X).....	58.0	0.0	27.0	2.0	S	2	5b	—	I	29.0	20.0	4.0	Ao°	Ao°	lo
Ondina (S. Salvador).....	58.7	—	29.0	—	NE	2	5b	Chão	I	29.0	24.0	0.0	I	B	B
B. do Rio Grande (X)	58.7	—	29.0	—	NE	2	5b	Chão	I	29.0	24.0	0.0	I	B	B
Caetité (X).....	61.0	-0.3	29.0	3.0	E	2	5b	Vagas	B	20.0	22.0	1.0	I	I	lo
Ilhéos.....	61.0	-0.3	29.0	3.0	E	2	5b	Vagas	B	20.0	22.0	1.0	I	I	lo
Caravellas (X).....	57.5	0.5	22.0	-2.0	E	2	9b	—	I	30.0	20.0	11.0	I	Ao°	Ao°
Bello Horizonte (X).....	57.1	-0.9	24.0	10.0	E	2	9b	—	I	29.0	22.0	1.0	B	I	A ☉
Januaria.....	58.5	1.2	18.0	-1.0	C	0	9b	—	I	23.0	16.0	16.0	lo	I	lo
Theophilo Ottoni...	58.8	-1.1	18.0	0.0	E	2	2e	—	—	23.0	16.0	27.0	lo	I	lo
São Lourenço.....	59.3	-0.8	19.0	1.0	N	2	5a	—	B	23.0	16.0	38.0	Ao 2	B	Ao2
Cambuquira.....	61.1	0.5	18.0	1.0	E	2	9e	—	Mo°	22.0	15.0	10.0	Ao°	Ao°	Ao°
Passa Quatro.....	59.1	-0.3	20.0	-1.0	C	0	9e	—	I	26.0	19.0	11.0	I	Ao°	lo
Poços de Caldas.....	59.1	-0.3	20.0	-1.0	C	0	9e	—	I	26.0	19.0	11.0	I	Ao°	lo
Juiz de Fôra.....	59.1	-0.3	20.0	-1.0	C	0	9e	—	I	26.0	19.0	11.0	I	Ao°	lo
Goyaz(X).....	760.2	-0.7	21.0	1.0	NE	2	9b	—	I	24.0	16.0	56.0	Ao°	Ao2 ☂	Ao2 ☂
Catalão.....	56.0	-1.2	27.0	2.0	N	2	2a	—	B	34.0	23.0	6.0	I	Ao ☂	B < ☂
Cuyabá.....	54.2	-1.0	28.0	2.0	C	0	2a	—	B	34.0	23.0	0.0	I	I	I
Corumbá (X).....	54.2	-1.0	28.0	2.0	C	0	2a	—	B	34.0	23.0	0.0	I	I	I
Aquidauana.....	59.2	-0.7	28.0	-1.0	E	2	9e	Chão	I	30.0	23.0	0.0	I	B	B
Matto Grosso (X)...	59.2	-0.7	28.0	-1.0	E	2	9e	Chão	I	30.0	23.0	0.0	I	B	B
Victoria.....	61.4	—	27.0	—	C	0	9b	—	I	33.0	22.0	0.0	B	B	I
C. do Itapemirim...	61.4	—	27.0	—	C	0	9b	—	I	33.0	22.0	0.0	B	B	I

Observações realizadas às 9 horas (12h. de Greenwich) do dia 7 de fevereiro de 1931

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal...	58.6	-0.5	23.0	0.0	C	0	9b	Chão	I	28.0	21.0	18.0	I	Ao K	Ao K K
Campos...	59.1	-0.6	27.0	0.0	N	2	9b	—	I	32.0	23.0	0.0	I	I	I
Parahyba do Sul...	59.3	0.1	22.0	-1.0	C	0	9b	—	I	28.0	20.0	15.0	I	Ao K	Ao K
Friburgo...	59.1	-1.9	20.0	0.0	C	0	9b	—	I	25.0	18.0	4.0	I	I	Ao°
Petropolis (X)...															
Rezende...	57.9	-1.0	22.0	1.0	C	0	9b	—	M	23.0	20.0	3.0	I	Ao°	Ao°
Therezopolis...	59.1	-0.6	21.0	-1.0	NE	2	9b	—	I	26.0	17.0	13.0	I	I	Ao 2
Cabo Frio...	58.8	0.3	24.0	-1.0	N	2	9b	Chão	M	27.0	22.0	0.0	I	I	I
Angra dos Reis...	58.1	-0.5	24.0	-1.0	S	2	9a	Chão	I	25.0	22.0	3.0	I	Ao°	Io
S. Paulo...	57.3	-1.8	23.0	4.0	E	2	2a	—	B	27.0	17.0	53.0	Io	Ao K	Ao°
Santos...	58.1	-0.2	26.0	2.0	S	2	2b	P. vgs.	B	27.0	22.0	14.0	I	Ao°	Ao K
Ribeirão Preto (X)...															
S. C. do Pinhal...	57.8	-1.0	21.0	2.0	NE	2	9b	—	I	25.0	18.0	3.0	I	Io	I
Faxina...	57.1	-0.9	23.0	2.0	SE	2	9a	—	B	30.0	16.0	—	I	B	B
Campinas...	58.0	-0.5	20.0	0.0	NE	2	9b	—	I	25.0	16.0	2.0	I	I	Io
Curitiba...	59.9	0.3	19.0	0.0	SE	2	9b	—	I	26.0	15.0	0.0	I	B	I <
Paranaguá...	59.1	1.2	25.0	1.0	C	0	5b	Tranq.	I	29.0	21.0	4.0	B	I	Ao°
Guarapuava...	59.0	0.4	18.0	-3.0	NE	2	9a	—	B	27.0	15.0	0.0	B	B	I <
Palmas...	59.9	1.2	20.0	0.0	NE	2	0	—	B	27.0	15.0	0.0	B	B	B
Florianopolis...	57.5	0.3	24.0	0.0	C	0	5b	Chão	E	29.0	21.0	0.0	B	B	B
Lages...	59.4	0.8	19.0	1.0	NE	2	9b	—	I	30.0	16.0	0.0	B	B	B
Herval (X)...															
S. Francisco (X)...															
Porto Alegre...	60.1	-0.2	25.0	1.0	C	0	5b	—	≡ 2	31.0	20.0	0.0	B	B	B ≡ 2
Uruguayana...	57.3	-1.7	27.0	0.0	E	2	2a	—	B	35.0	20.0	0.0	B	B	B
S. Luiz Gonzaga...	57.3	-1.1	27.0	1.0	NE	2	2a	—	B	35.0	21.0	0.0	B	B	B
Santa Victoria...	59.6	-1.2	24.0	4.0	NE	5	9b	—	I	26.0	20.0	—	Ao	B	I
Montevideo...	61.3	—	20.0	—	NE	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires...	58.5	—	24.0	—	NE	2	2a	—	—	—	—	—	—	—	—

As temperaturas máximas verificaram-se em Uruguayana e S. Luiz Gonzaga com 35°0.

As temperaturas mínimas verificaram-se em Poços de Caldas e outras com 15°0.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto, de 0, totalmente limpo, — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Phenomenos diversos. (O) chuvas; (C) chuviscos; (N) nevoa seca; (≡) nevociro; (Δ) granizo; (K) trovoadas com relâmpagos; (<) relâmpagos; (≡≡) ventania; (Δ) orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco iris.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de 0 calma a 12 táfio. A densidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos á rectificação pelos mapps mensaes.

Synopsis do tempo occorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 6 ás 9 horas do dia 7

Zona Norte — Não foi feita a synopse devido á deficiencia dos despachos telegraphicos.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas foi perturbado, com chuvas e trovoadas fortes em Catalão, onde sopraram ventos fortes á tarde e á noite. Hoje ás 9 horas apresentava-se ainda perturbado com chuvas fracas esparsas. A temperatura foi estavel. Predominaram ventos de Norte a Leste, fracos.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas foi bom no Rio Grande e Santa Catharina e ameaçador com chuvas e trovoadas esparsas nos demais Estados. Hoje ás 9 horas apresentava-se bom, excepto em alguns pontos de São Paulo e Paraná, onde era incerto. A temperatura foi estavel, salvo em raros pontos do Paraná e S. Paulo, onde soffreu ascensão. Os ventos sopraram de Norte a Leste, com fraca intensidade.

Nota — O serviço telegraphico foi bom, salvo o do Norte que foi fraco.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica, até ás 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro, Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos Thermo-Pluviométricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Assucar	Saenz Pêla	Jardim Botânico	Cascadura	Ipanema	Campo dos Affonso	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Penha	Corcovado
Maxima.....	—	(X) 30.8	24.8	27.9	(X) 28.0	27.5	27.7	27.4	28.6	27.3	27.1	
Mínima.....	—	20.9	20.8	21.0	21.3	21.1	20.8	21.2	20.0	22.4	20.8	
Chuva.....	—	20.5	11.3	8.8	10.6	24.9		15.5	20.0	14.8	13.4	

(x) — Maxima da vespera.

A maxima e a minima dos demais postos foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul — Dia 7			Rio S. Francisco — Dia 6:		
Guararema.....	2.28	-0.04	Pirapóra		
Iacarehy	1.67	0.07	São Francisco (X).....	5.60	0.40
Caçapava	2.96	-0.12	Januária	5.86	0.76
Pindamonhangaba	3.30	0.22	Carinhonha		
Guaratinguetá	2.98	0.33	Rio Branco (X).....	2.79	-0.47
Rezende	1.65	-0.25	Barra do Rio Grande.....	3.95	-0.05
Barra do Pirahy	3.02	0.16	Remanso	3.48	-0.02
Parahyba do Sul			Joazeiro	3.22	0.04
Anta (X).....	3.18	0.18	Cabrobó	2.76	0.07
Porto Novo do Cunha.....	2.50	0.12	Pitangas	5.09	0.27
S. Fidelis	4.10	-0.38	Penedo	2.70	-0.01
Campos	9.14	-0.40			
Rio Itajahy Assu — Dia 7:			Bacia Amazonica — Dia 6:		
Pouso Redondo.....	1.32	0.00	Cruzeiro do Sul	5.31	0.28
Rio do Sul	2.18	0.38	São Philippe	7.25	0.05
Nova Bremen			Rio Branco.....	11.00	0.06
Hansa (X).....			P. Nacional (X).....		
Aquidaban (X).....			Manáos.....	20.12	0.05
Indayal (X).....	1.35	0.02	Porto Velho	94.41	0.21
Timbó			Itacoatiara.....		
Blumenau (X).....	0.00	0.00	Parintins (X).....		
Gaspar	1.00	-0.23	Obidos (X).....	3.00	0.03
Ilhota	2.30	-0.30	Itaituba		
			Santarém (X).....	2.41	-0.11
			Altamira.....	4.02	-0.06

Estado e tendencia do nível das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul — Dia 7 — Continuará em ascensão entre Barra e Campos e continuará em declínio no resto do curso.
 Rio São Francisco — Dia 6 — Continuará em ascensão entre S. Francisco e Rio Branco e entre Joazeiro e Propriá, e continuará em declínio no resto do curso.
 Rio Itajahy-Assu — Dia 7 — Ficará mais ou menos estacionário em todo o curso.
 Bacia Amazonica — Dia 6 — Baixando em Santarém e Altamira e subindo nas demais estações desta bacia.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes									
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima	
Fern. Noronha.....											
Quixeramobim (XX)...	9.30										
Natal (X).....	9.30										
Olinda (X).....	9.30										
Maceió (X).....	9.30										
Ondina (X).....	9.30										
Cuyabá (X).....	9.30										
Caravellas	9.30	NNW 6	WNW 7	W 3	SW 2	S 2	SSE 2	W 2	WNW 4	8.600 ms.	
B. Horizonte (X).....	9.30										
Victoria (X).....	9.30										
Campos.....	9.30	N 8	N 9	N 8	NNE 11	—	—	—	—	1.750 ms.	
Mendes (XX).....	9.30										
Rio de Janeiro (XX)...	9.30										
Rio de Janeiro (XX)...	9.30										
Santos	13.11	ESE 4	ENE 5	ENE 4	N 9	—	—	—	—	1.800 ms.	
Curitiba.....	9.30	SW 4	W 3	WNW 3	SW 4	W 4	WNW 4	N 2	NW 8	5.700 ms.	
Florianopolis (XA)....	9.30										
Porto Alegre(X).....	9.30										
	9.00	NE 2	ENE 5	NE 3	NNE 5	NNE 4	E 5	—	—	3.900 ms	

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido o céu estar encoberto.

Ministério da Agricultura — Boletim diário da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil
Em 8 de fevereiro de 1931

Previsões para o período de 14 horas do dia 8 às 13 horas do dia 9

Districto Federal e Niteroy — Tempo: ainda instavel com chuvas e trovoadas. Temperatura: noite menos fresca e elevada de dia. Ventos: variaveis predominando os de Norte a Leste sujeitos a rajadas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo ainda instavel com chuvas e trovoadas. Temperatura: noite menos fresca e elevada de dia.

Estados do sul — Tempo: em geral instavel; chuvas e trovoadas esparsas. Temperatura: elevada. Ventos: variaveis frescos até Santa Catharina e sujeito a rajadas no Rio Grande.

• Nota — O serviço telegraphico foi bom, salvo o do extremo norte que foi fraco.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal de 14 horas do dia 7 às 14 horas do dia 8

O tempo foi instavel todo o periodo com chuvas por vezes fortes pela madrugada e parte da manhã, tendo sido as precipitações acompanhadas de trovoadas. A temperatura estavel á noite e soffreu ascensão de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Districto Federal foram: maxima 30.8 e minima 21.6 e as temperaturas extremas registradas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 28.0 e minima 20.6, ás 13 horas e 5 minutos e ás 2 horas e 20 minutos. Os ventos foram variaveis.

Observações realizadas ás 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 8 de fevereiro de 1931

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Ventos		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo Phe nomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manoás (X).....	757.8	—	26.0	—	SE	2	9b	—	I	27.0	23.0	17.0	Ao°	Ao°	Ao°
Belém (X).....	58.6	-0.7	27.0	0.0	NE	2	9c	—	I	31.0	26.0	18.0	I	I	Ao
São Luiz (X).....	57.3	—	25.0	—	C	0	9b	—	I	33.0	23.0	32.0	Ao°	Ao°	Ao°
Barra do Corda (X)...	57.6	—	24.0	—	C	0	9b	—	M	—	22.0	4.0	A	A	Ao°
Grajahu (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Therézina (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fortaleza (Poranga- ba).....	55.2	—	28.0	—	SE	2	5b	—	I	—	22.0	18.0	Io	B	I
Quixeramobim.....	57.4	0.0	24.0	0.0	E	2	9b	—	I	28.0	20.0	0.0	I	I	I
Sobral.....	59.6	0.2	28.0	-1.0	SE	2	5b	Chão	I	29.0	24.0	5.0	I	Io	Ao°
Iguatú.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Natal (X).....	53.3	0.3	27.0	0.0	E	2	5b	—	I	30.0	20.0	0.0	I	I	I
Parahyba.....	61.5	—	20.0	—	SE	2	9b	—	I	23.0	18.0	0.0	I	I	I
Campina Grande.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Recife (Olinda).....	57.9	—	29.0	—	E	2	5b	Chão	I	30.0	24.0	1.0	I	I	Io
Pesqueira (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goyanna.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Garanhuns.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fern. Noronha (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maceió.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pão de Assucar (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Collegio (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sant'Anna do Ipa- nema.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Aracaju.....	58.9	—	28.0	—	NE	2	5b	—	I	35.0	—	4.0	I	I	Io
Propria.....	58.8	—	30.0	—	SE	5	2e	—	B	30.0	24.0	0.0	I	I	I
Ordina (S. Salvador).....	58.3	-0.4	28.0	-1.0	E	2	9b	Chão	I	35.0	20.0	0.0	—	I	B x
Barra do Rio Gran- de.....	57.7	—	25.0	—	E	2	9b	—	I	30.0	24.0	0.0	I	B	B
Cacitê.....	63.1	—	20.0	—	SE	5	9b	—	I	29.0	21.0	9.0	I	I	Ao°
Ilhéos.....	60.8	—	28.0	—	E	2	9a	—	B	23.0	14.0	32.0	Ao	Ao	Ao
Caravelas (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bello Horizonte.....	58.4	—	21.0	—	SE	2	9b	—	I	30.0	—	0.0	B	I	I
Januaria.....	57.0	-0.5	23.0	1.0	NE	2	9b	—	I	23.0	18.0	9.0	Ao 2	I	I
Theophilo Ottoni.....	57.6	0.5	23.0	-1.0	SE	2	9b	—	M	27.0	20.0	1.0	I	I	Io
São Lourenço.....	57.2	-1.3	21.0	3.0	C	0	9b	—	I	26.0	21.0	9.0	I	Ao	Ao
Cambuquira.....	57.9	-0.9	20.0	2.0	E	2	5b	—	I	—	17.0	51.0	I	Ao°	Io
Passa Quatro.....	58.8	-0.5	20.0	1.0	NE	2	9a	—	B	21.0	16.0	54.0	Ao°	Ao°	Ao 2
Poços de Caldas.....	60.3	-0.8	18.0	0.0	NE	2	5a	—	B	22.0	16.0	3.0	B	Ao 2	Ao 2
Juiz de Fora.....	58.4	0.7	22.0	2.0	N	2	9b	—	I	23.0	15.0	8.0	Ao°	Ao°	B
Goyaz.....	759.4	—	24.0	—	E	2	9e	—	I	25.0	20.0	5.0	Ao°	I	A
Catalão.....	59.8	-0.4	21.0	0.0	NE	2	9b	—	I	30.0	21.0	1.0	A	B	B
Cuyabá.....	54.9	-1.1	28.0	-1.0	N	2	5a	—	B	27.0	—	0.0	I	B	B
Corumbá (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	33.0	23.0	0.0	A	I	B
Aquidauana.....	52.6	-1.6	29.0	1.0	C	0	9a	—	B	—	—	—	—	—	—
Matto Grosso (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Victoria.....	59.4	0.2	27.0	-1.0	N	2	9b	Chão	I	30.0	24.0	0.0	I	I	I
C. do Itapemirim.....	61.7	0.3	23.0	4.0	C	0	9b	—	I	33.0	21.0	1.0	I	Io	Io

Observações realizadas ás 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 8 de fevereiro de 1931

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Capital Federal.....	57.6	-1.0	26.0	3.0	SE	2	9b	P. vgs.	I	26.0	21.0	26.0	I	I	Ao K
Campos	59.1	0.0	25.0	-2.0	N	2	9b	—	—	29.0	23.0	3.0	Ao°	Ao 2	B x
Parahyba do Sul	58.5	-0.8	24.0	2.0	NE	2	9b	—	I	26.0	21.0	15.0	I	I	lo
Friburgo	60.0	0.9	20.0	0.0	E	2	9b	—	I	22.0	17.0	6.0	Ao°	Ao°	Ao°
Petropolis (X).....															
Rezende	57.1	-0.8	22.0	0.0	SW	2	9b	—	I	23.0	18.0	93.0	Ao 2	Ao°	Ao 2
Therezopolis.....	59.0	-0.1	21.0	0.0	NE	2	9b	—	I	22.0	18.0	8.0	Ao°	Ao°	Ao°
Cabo Frio	58.3	-0.5	25.0	1.0	NE	2	9b	Chão	I	25.0	22.0	1.0	I	lo	I
Angra dos Reis.....	57.3	0.8	24.0	0.0	S	2	5b	Chão	I	27.0	20.0	35.0	I	A Z	Ao 2
São Paulo	56.8	-0.5	21.0	-2.0	NE	2	9b	—	I	26.0	17.0	6.0	Ao K	I	I
Santos	57.3	-0.8	27.0	1.0	C	0	2b	Tranq.	B	28.0	20.0	1.0	—	Ao K	B
Ribeirão Preto.....	53.3	-1.3	24.0	2.0	C	0	2a	—	B	30.0	19.0	1.0	A	B	B
S. C. do Pinhal.....	57.2	-0.6	—	—	NE	2	—	—	B	28.0	18.0	10.0	I	I	B
Faxina	56.3	0.8	23.0	0.0	SE	2	0	—	B	31.0	15.0	6.0	B	lo	B
Campinas	56.2	-1.8	22.0	2.0	NE	2	0	—	B	27.0	1.70	2.0	lo	I	B
Curityba	58.8	-1.1	18.0	-1.0	E	2	5b	—	B	25.0	14.0	1.0	lo	B	B
Paranaguá	57.5	-1.6	26.0	1.0	SW	2	2a	Chão	B	29.0	21.0	0.0	B	B	B
Guarapuava	56.4	-2.6	22.0	4.0	NE	2	2a	—	B	26.0	15.0	0.0	B	B	B
Palmas	57.5	-2.4	21.0	1.0	N	2	2a	—	B	28.0	13.0	0.0	B	B	B
Florianopolis.....	55.4	-2.1	26.0	2.0	C	0	2a	Tranq.	B	29.0	21.0	0.0	B	B	B
Lages.....	57.4	-2.0	19.0	0.0	NE	2	5b	—	B	30.0	16.0	0.0	B	B	B
Herval	58.2	—	26.0	—	C	0	0	—	B	34.0	15.0	0.0	B	B	B
S. Francisco	56.4	—	24.0	—	SW	2	2b	Chão	B	28.0	22.0	0.0	B	B	B
Porto Alegre.....	57.4	-2.7	25.0	0.0	NE	2	2a	—	B	31.0	20.0	0.0	B	B	B
Uruguayana	55.6	-1.7	26.0	-1.0	NE	2	5a	—	B	35.0	22.0	0.0	B	B	B
S. L. Gonzaga.....	55.3	-2.0	27.0	0.0	NE	2	2a	—	B	36.0	21.0	0.0	B	B	B
Santa Victoria (X)...															
Montevideo	58.3	-4.8	25.0	5.0	NE	2									
Buenos Aires.....	55.8	-2.7	26.0	2.0	NE	2	2a								

As temperaturas máximas verificaram-se em Uruguayana e S. Luiz Gonzaga com 35°0.

As temperaturas mínimas verificaram-se em Palmas com 13°0.

Observações — Estado do céu : em décimos de céu encoberto, de 0, totalmente limpo a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Phenomenos diversos: (O) chuvas; (C) chuviscos; (N) nevoa secca; (E) nevoeiro; (G) granizo; (T) trovoadas com relâmpagos; (R) relâmpagos; (V) ventania; (O) orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; ls, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco iris.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barometrica acha-se reduzida a 0°C, ao nível do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mappas mensaes.

Synopsis do tempo occorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 7 ás 9 horas do dia 8

Zona Norte — Nas 24 horas o tempo decorreu perturbado com chuvas fracas nos Estados do Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Hoje ás 9 horas o tempo se apresentava mau com chuvas e chuviscos em algumas localidades do Ceará e Bahia e era incerto nos demais pontos. A temperatura embora elevada, foi em geral, estavel. Os ventos sopraram da componente leste com rajadas frescas. Nota — A presente synopse não se refere aos demais Estados, em face á absoluta ausencia de informações meteorológicas.

Zona Centro — O tempo, nas 24 horas, decorreu perturbado com chuvas por vezess fortes e prolongadas em varios pontos e acompanhadas de trovoadas. Soprou vento forte pela madrugada em Presidente Murtinho. A's 9 horas de hoje o tempo era incerto, salvo em parte desta zona, onde era mau com e chuviscos. A temperatura elevou-se ligeiramente. Os ventos sopraram do nordeste a sueste, fracos.

Zona Sul — Decorreu o tempo, nas 24 horas, perturbado, com chuvas e trovoadas no Estado de S. Paulo, sendo as precipitações fortes em Piquete. Nos demais Estados o tempo foi bom, com orvalho pela madrugada no Paraná. A's 9 horas de hoje, o tempo não decorria com chuviscos em Brotas e bom com nebulosidade no resto da zona. A temperatura foi estavel no Rio Grande e Santa Catharina e soffreu ligeiro declínio em pontos dos demais Estados. Sopraram ventos do quadrante leste, fracos, reinando calmaria em varios pontos.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica até ás 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Assucar	Sacaz Peña	Jardim Botânico	Cascadura	Ipanema	Campo dos Affonso	Deodoro	Bangú	Santa Cruz	Olaria	Penha	Corcovado
Maxima.....	29.9	(X) 20.4	28.0	32.8	(X) 25.6	31.2	31.6	32.4	31.8	31.9	30.8	26.6
Minima.....	19.1	29.9	21.2	21.6	20.8	20.6	21.7	20.4	20.1	27.7	20.6	18.0
Chuva.....	—	20.4	40.5	46.9	14.6	64.2	65.3	72.4	26.0	33.6	37.2	

(X) Maxima da vespera.

A maxima e a minima dos demais postos foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul — Dia 8:			Rio S. Francisco — Dia 7:		
Guararema.....	2.06	-0.22	Pirapóra.....	2.10	-0.11
Jacarehy.....	1.45	-0.22	S. Francisco.....	5.65	0.05
Caçapava.....	2.88	-0.08	Januaria.....	6.10	0.36
Pindamonhangaba.....	3.38	0.08	Carinhanha (X).....		
Guaratinguetá.....	3.40	0.42	Rio Branco.....	3.31	0.52
Rezende.....	2.90	1.24	Barra do Rio Grande.....	3.91	-0.05
Barra do Pirahy.....	4.82	1.80	Remanso.....	3.36	-0.12
Parahyba do Sul (X).....			Joazeiro.....	3.20	-0.22
Anta.....	3.14	-0.04	Cabrobó.....	2.70	-0.05
Porto Novo do Cunha.....	2.39	-0.11	Piranhas.....	5.90	0.21
S. Fidelis.....	4.49	0.30	Penedo.....	2.68	-0.02
Campos.....	9.03	-0.06			
Rio Itajahy-Assú — Dia 8:			Bacia Amazonica — Dia 7:		
Pouso Redondo.....	1.30	-0.02	Cruzeiro do Sul.....	5.39	0.03
Rio do Sul.....	2.01	-0.17	S. Phelippe.....	7.20	-0.05
Nova Bremen.....	0.90	-0.03	Rio Branco.....	11.10	0.10
Hansa.....	0.86	-0.04	Labréa (X).....		
Aquidaban.....	1.03	0.00	Manãos.....	20.14	0.02
Indayal.....	1.34	-0.01	Porto Velho.....	94.55	0.14
Timbó.....	0.36	-0.06	Itacoatiara (X).....		
Blumenau.....	0.03	0.03	Parintins (X).....		
Gaspar.....	1.50	-0.10	Obidos.....	3.14	0.14
Ilhota.....	2.10	-0.20	Itaituba (X).....	2.60	0.19
			Santarém.....		
			Altamira (X).....		

Estado e tendencia do nível das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul — Dia 8 — Continuará em ascensão entre Pindamonhangaba e Campos e em declínio no resto do curso.
 Rio S. Francisco — Dia 7 — Continuará em ascensão entre S. Francisco e Rio Branco e entre Cabrobó e Itaipú, continuando em declínio no resto do curso.
 Rio Itajahy-Assú — Dia 8 — Entrará em declínio em todo o curso.
 Bacia Amazonica — Dia 7 — Baixando em S. Filippe e subindo nas demais estações desta bacia.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
F. Noronha (XX).....	9.30									
Quixeramobim (X).....	9.30									
Natal (X).....	9.30									
Olinda (X).....	9.30									
Maceió.....	9.30	E 6	E 4	—	—	—	—	—	—	750 ms.
Ondina (XX).....	9.30									
Cuyabá (X).....	9.30									
Caravelhas (X).....	9.30									
B. Horizonte (X).....	9.30									
Victoria (XX).....	9.30									
Campos (XX).....	9.30									
Mendes (X).....	9.30									
Rio de Janeiro.....	9.30	ENE 2	NNW 7	N 6	N 8	NNW 5	N 6	NNW 8	—	4.650 ms.
Rio de Janeiro.....	13.00	SE 3	ENE 3	N 8	N 10	—	—	—	—	1.650 ms.
Santos.....	9.30	W 1	NNW 1	NNW 2	NNW 10	N 6	NNW 6	NW 7	NNW 11	8.400 ms.
Curitiba.....	9.30	N 2	NNE 5	NNW 1	NNE 5	NNW 5	NW 3	W 6	WSW 6	7.500 ms.
Florianopolis.....	9.30	N 2	NW 3	NNW 5	NNW 5	W 7	WNW 4	WNW 4	—	4.650 ms.
Porto Alegre.....	9.30	NNE 2	N 2	NW 4	NW 3	NW 2	S 5	S 4	SSE 6	7.950 ms.

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido ao céu estar encoberto.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças: \$	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.	13/32	23/64
Sobre Paris.	\$453	\$452
Sobre Italia.	—	\$602
Sobre Allemanha.	—	2\$722
Sobre Portugal.	—	\$522
Sobre Belgica (papel).	—	\$321
Sobre Belgica (ouro).	—	1\$608
Sobre Hespanha.	—	1\$145
Sobre Suissa.	—	2\$227
Sobre Suecia.	—	3\$095
Sobre Noruega.	—	3\$095
Sobre Dinamarca.	—	3\$095
Sobre Chile.	—	1\$400
Sobre Tcheco-Slovaquia.	—	\$345
Sobre Nova York.	11\$235	11\$167
Sobre Montevideo.	—	7\$967
Sobre Buenos Aires (peso-papel).	—	3\$618
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	—
Sobre Hollanda (florim).	—	4\$646
Sobre Rumania.	—	\$070
Sobre Japão (yen).	—	5\$700
Sobre Canada.	—	11\$550
Sobre Austria.	—	1\$630

Moedas

Vales-ouro por 18000	6\$313
Libras (papel).	56\$000
Dollars (papel).	11\$500
Liras (papel).	\$610

Bolsa

Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	760\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	760\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, por.	712\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 500\$000, (1936).	450\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$000, (1936).	902\$000
Apolices emprestimo municipal de 1917, port.	141\$500
Apolices do emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535).	158\$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933).	185\$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 2.093).	185\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 3.261).	141\$000
Obrigações do Thesouro de Minas Geraes de 1:000\$, 9 %.	820\$000
Apolices do Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, Banco Mercantil do Rio de Janeiro.	450\$000
port.	87\$000
Companhia Docas de Santos, port.	244\$000
Debentures da Companhia Docas de Santos.	176\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 14 de

MERCADO DISPONIVEL

[Movimento do dia 13]

Café

	Saccas
Entradas.	16.757
Sahidas.	17.867
Consumo local	500
Existencia.	293.762

Mercado estavel.

Pregos:

Typo 3.	20\$900
Typo 4.	20\$100
Typo 5.	19\$300
Typo 6.	18\$500
Typo 7.	17\$700
Typo 8.	16\$700

Assucar

	Saccas
Entradas não houve.	
Sahidas.	1.018
Existencia.	522.430

Mercado firme.

Pregos:

Branco crystal	40\$000 a 41\$000
C. amarello.	37\$000 a 38\$000
Mascavinho	34\$000 a 36\$000
Mascavo	30\$000 a 31\$000

Algodão

	Fardes
Entradas não houve.	
Sahidas.	468
Existencia.	3.823

Mercado firme.

Pregos por 10 kilos:

Fibra longa — Typo Seridó:	
Typo 3.	36\$000
Typo 4.	35\$000
Fibra média — Seridó:	
Typo 3.	33\$000
Typo 5.	30\$000
Fibra média — Ceará:	
Typo 3.	31\$500
Typo 5.	28\$500
Fibra curta — Mattas:	
Typo 3.	31\$000
Typo 5.	27\$500
Fibra curta — Paulista:	
Typo 3.	—
Typo 5.	—

O syndico, J. Nunes Tassara.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Receita total:		Sendo:	Receita em		Receita total	
	Englobada (ouro e papel)	Em ouro		Em papel	ouro convertida a papel	na equivalencia em papel moeda	
Receita do dia:							
11 de fevereiro de 1931	228:6648876	116:276\$265		112:388\$610	731:052\$067		816:140\$677
11 de fevereiro de 1930	235:635\$001	111:433\$527		124:201\$171	508:916\$917		633:118\$391
Diferença para menos em 1931.	6:970\$125	4:842\$739		11:812\$864	225:135\$150		213:322\$286
Receita do mez:							
De 1 a 11 de fevereiro de 1931.	3.406:020\$179	1.427:695\$114		1.978:325\$365	8.881:880\$834		10.860:206\$199
De 1 a 11 de fevereiro de 1930.	5.143:673\$299	2.340:250\$599		2.803:422\$700	10.687:921\$485		13.491:317\$185
Diferença para menos em 1931.	1.737:652\$820	912:555\$485		825:097\$335	1.806:043\$651		2.631:140\$986
Receita do anno:							
De 2 de janeiro a 14 de fevereiro de 1931	9.486:102\$847	4.033:143\$155		5.453:259\$692	21.357:408\$135		29.810:667\$827
De 2 de janeiro a 14 de fevereiro de 1930	20.335:580\$998	8.525:109\$869		11.810:471\$129	38.934:176\$771		50.744:647\$900
Diferença para menos em 1931.	10.849:178\$151	4.491:966\$714		6.357:211\$437	14.576:768\$636		20.933:980\$073

Recebedoria do Distrito Federal

Comparação da renda

Arrecadada de 2 a 13 de fevereiro de 1931	7.661:597\$869
De 11 de fevereiro de 1931	623:816\$779
	8.288:414\$348
Em igual periodo de 1930	8.492:442\$172
Diferença para mais em 1931	95:972\$476
Arrecadada de 2 de janeiro a 14 de fe- vereiro de 1931	24.193:013\$975
Em igual periodo de 1930	23.714:346\$121
Diferença para mais em 1931	478:667\$851

INSTITUTO HISTORICO

Instituto Historico e Geographico Brasileiro

SEGUNDO CONGRESSO NACIONAL DE HISTORIA

A comissão organizadora do Segundo Congresso de Historia Nacional, promovido pelo Instituto Historico, para comemorar a 7 de abril de 1931 o centenario da Abdicção, recebeu mais duas monographias: *O reconhecimento da Independencia pelos Estados Platinos*, these 31ª da secção de Historia administrativa, economica e diplomatica, pelo Dr. Clovis Bevilacqua, e a these 9ª da secção de Historia Politica — *O Conselho de Estado*, pelo Dr. Augusto Tavares de Lyra.

Conforme anterior deliberação, as monographias podem ser entregues até 15 de março proximo.

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL, DE ACCORDO COM O QUE ESTABELECE O DECRETO N. 19.549, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1930, EFFECTUADA EM 22 DE JANEIRO DE 1931.

Approved em 12 de fevereiro de 1931. — *Mello Franco*.

Pediram-se pregos ás firmas "The Texas Co. of South America Ltd.", "The Atlantic Refining Co. of Brazil", "The Anglo-Mexican Petroleum Co. of Brazil", "The Standard Oil Co. of Brazil", Ferreira, Land & Comp. e Dias Garcia & Comp., para o fornecimento de 36.000 litros de gasolina, uma caixa de kerosene e uma caixa de oleo.

Apresentaram propostas, mencionando pregos globaes, as seguintes firmas:

"The Atlantic Refining Co. of Brazil", 4:075\$; "The Anglo-Mexican Petroleum Co. of Brazil", 3:696\$; "The Standard Oil Co. of Brazil", 2:718\$000; Dias Garcia & Comp., 4:075\$; e Ferreira, Land & Comp., 4:108\$000, sendo aceita a proposta da "Anglo-Mexican Pe-

"Holeam Co. of Brazil", por ser a mais vantajosa.

A's firmas Isnard & Comp., Ferreira, Land & Comp. e Dias Garcia & Comp., pediram-se preços para um pneu Royal Cord, duas camaras de ar e tres litros de agua distillada.

Somente a firma Ferreira, Land & Comp., apresentou proposta para esse fornecimento, no valor global de réis 812\$500, sendo aceita.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, 9 de fevereiro de 1931. — O encarregado do material, *Fernando Nilo de Alvarenga*.

MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL, DE ACCORDO COM O QUE ESTABELECE O DECRETO N. 19.549, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1930, EFFECTUADA EM 6 DE FEVEREIRO DE 1931.

Approvada em 12 de fevereiro de 1931. — *Mello Franco*.

Pediram-se preços ás firmas Willy Borghoff & Comp., United States Rubber Export Co. Ltd., Isnard & Comp. e Ferreira Land & Comp., para o fornecimento de duas pneus de 30 x 4.50, um dito de 32 x 700, duas camaras de ar de 30 x 4.50, tudo de uma das marcas: "Good Year", General, Royal Cord ou Dunlop, e 10 kilos de gestopa alvejada.

Apresentaram propostas mencionando os preços globaes abaixo, as firmas: Willy Borghoff & Comp., 927\$; Ferreira Land & Comp., 880\$; e "United States Rubber Export Co. Ltd.", 617\$000, sendo preferida a ultima por ser a mais vantajosa.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, 9 de fevereiro de 1931. — O encarregado do material, *Fernando Nilo de Alvarenga*.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Gabinete de Identificação e Estatística Criminal do Districto Federal

Edital

Faço publico, de accordo com a recommendação do Sr. ministro da Justiça, que fica sem effeito a carteira de identidade n. 12.543, concedida em 3 de junho de 1913, a Hermenegildo José Macedo

Em 13 de fevereiro de 1931. — *Oscar de Aguiar*, pelo director.

Polícia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTA

Chamada para o dia 16 do corrente, ás 10 horas, nesta inspectoría:

José de Araújo Pimentel, Nilo Horacio de Oliveira Stucupira, Vera Pinto Soares, Dr. Ernesto Crissiuma Filho, Jorge Sampaio de Marsillac, Libanio de Mattos, Aureo Gonçalves Ferreira e Paulo Dias de Toledo.

Prova pratica:

João Martins de Araujo.

Prova regulamentar:

Constantino Perez Fernandez.

Resultado dos exames effectuados em 14 do corrente:

Motoristas approvados: Victor de Freitas Marks, Alcindo Nunes Pereira, Luciano dos Santos Paulo, Alvaro Rabello de Oliveira, Alfredo Bruno Gomes Martin, Fernando Rodrigues Peixoto, Saul Gonçalves de Sá Freire, Rodrigo Corrêa da Costa Delphin Pires, Olivia Santos Silva, Alfredo Roberto Schmidt, José Maria Rodrigues de Carvalho, Antonio Martins Rosa, Sebastião Rios, Manoel Bessa, Antonio Lopes da Silva, Clemente Pinto e Julio Augusto Gomes.

Reprovados, cinco.

Inspectoría de Vehiculos, 14 de fevereiro de 1931. — Pelo inspector geral, *Carlos França*.

Polícia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS DO DISTRICTO FEDERAL

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspectoría, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do regulamento do transito, na conformidade do art. 265, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados:

Dias 10, 11, 12 e 13 de fevereiro de 1931

Carga:

N. 759, R. A. Smith & Comp., n. 759, art. 248 L — Motorista.

Experiencia:

N. 6, M. tee & Blatgé, arts. 144 e 159 — Motorista.

N. 151, Braz Sanchez Garcia, artigo 248 L — Motorista.

N. 159, Mestre & Blatgé, art. 144 — Motorista.

Passaio:

N. 548, John Duet Mostlo, art. 102 — Motorista.

N. 705, R. A. Smith & Comp. Ltd., art. 144 — Motorista.

N. 835, Jorge da Cunha Peixoto, artigo 389, § 4º — Motorista.

N. 879, Manoel Pereira Diale, art. 144 — Motorista.

N. 1.141, Francisco de P. Balleissain, arts. 102 e 257 — Motorista.

N. 1.474, Dr. Carlos Sampaio, art. 389, § 4º — Motorista.

N. 1.509, Alexandro Sausckine, artigos 102 e 257 — Motorista.

N. 1.531, José Maria Dias, art. 248 L — Motorista.

N. 1.544, R. A. Smith & Comp. Ltd., art. 248 L — Motorista.

N. 1.962, J. M. de Ortigão Miranda, art. 102 — Motorista.

N. 1.986, A. do E. do G. Rio de Janeiro, art. 103 — Motorista.

N. 2.297, Angel F. Rodrigues, art. 102 — Motorista.

N. 2.540, Alfredo Hutt, art. 102 — Motorista.

N. 2.605, Mestre & Blatgé, art. 144 — Motorista.

N. 2.635, Jorge Amaral, art. 102 — Motorista.

N. 2.884, H. Sheehan, art. 100 — Motorista.

N. 3.247, The Calore Company, artigo 102 — Motorista.

N. 3.541, Joaquim M. Ferreira, artigo 248 L — Motorista.

N. 3.723, Walter Fidalgo, art. 102 — Motorista.

N. 3.905, Manoel Santos Silva, artigo 86 — Motorista.

N. 4.066, A. C. Mendonça, art. 103 — Motorista.

N. 4.281, H. T. da Silva, art. 102 e 257 — Motorista.

N. 4.544, J. Guimarães Soares, artigo 102 — Motorista.

N. 4.614, A. Góes Teixeira, art. 248 L — Motorista.

N. 5.574, W. G. Ferreira, art. 248 L — Motorista.

N. 5.706, A. M. B. I. A., art. 102 — Motorista.

N. 6.055, Dr. Herbert Moss, art. 248 L — Motorista.

N. 6.172, A. M. B. I. A., art. 102 — Motorista.

N. 6.199, Diab Irmãos & Comp., artigo 102 — Motorista.

N. 6.231, Bertholdo David, art. 144 — Motorista.

N. 6.243, Dr. Paulo da C. Azevedo, art. 248 L — Motorista.

N. 6.389, J. da R. Furtado, art. 102 — Motorista.

N. 6.651, P. E. Fabiano Alves, artigo 248 L — Motorista.

N. 6.770, F. C. Santos Monteiro, artigo 148 L — Motorista.

N. 6.799, Flavio B. de Souza, art. 102 — Motorista.

N. 7.979, F. de Carvalho, art. 102 — Motorista.

N. 8.338, Miguel C. Filho, art. 102 — Motorista.

N. 8.500, Dr. Luiz S. Corrêa, art. 144 — Motorista.

N. 8.575, A. J. de Carvalho, art. 102 — Motorista.

N. 8.633, Stenberg & Comp., artigo 258 L — Motorista.

N. 8.822, capitão C. F. de Souza, artigo 102 — Motorista.

N. 8.841, Anacleto L. Almeida, artigo 102 — Motorista.

N. 8.880, Mestre & Blatgé, art. 248 L — Motorista.

N. 9.073, O. C. Macedo, art. 102 — Motorista.

N. 9.396, Stenberg & Comp., art. 86 — Motorista.

N. 9.646, Carlos M. G. Penna, artigo 102 — Motorista.

N. 9.869, J. Machado Silva, art. 79 — Motorista.

N. 10.265, S. A. A. Noite, art. 92 — Motorista.

N. 10.446, Galdino de Assis, art. 102 — Motorista.

N. 10.447, J. Brito dos Santos, artigo 79 — Motorista.

N. 10.978, A. Santos Lima, art. 144 — Motorista.

N. 11.003, A. Dantas, art. 102 — Motorista.

N. 11.243, F. Avila de Sá, arts. 85 e 257 — Motorista.

N. 11.294, Djalma Reis, art. 248 L — Motorista.

N. 11.806, Companhia Telephonica, art. 102 — Motorista.

N. 12.074, M. F. Soares, arts. 102 e 257 — Motorista.

N. 12.258, J. Garcia de Freitas, artigo 248 L — Motorista.

N. 13.059, Vasco Miguel Teixeira, artigo 248 L — Motorista.

N. 13.238, A. Pinto da Gama, art. 102 — Motorista.

N. 13.745, A. Fortes Malta, art. 102 — Motorista.

N. 13.816, Gustavo Moster, art. 102 — Motorista.

N. 13.864, Pedro C. Leite, art. 103 — Motorista.

N. 14.257, C. Horacio Iradez, artigo 248 L — Motorista.

N. 14.315, Manoel M. de Araujo, artigo 12 — Motorista.

N. 14.399, Edmor Machado, art. 248 L, — Motorista.

Observação — A falta de pagamento das multas importa na remessa dos autos no prazo regulamentar, de accordo com o art. 364, do regulamento, que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922. — Pelo inspector, *Carlos Araujo*.

MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE PUBLICA

Departamento Nacional de Saude Publica

EDITAL PARA ABERTURA DO PREDIO N. 116
DA RUA BENJAMIN CONSTANT

De ordem do Sr. director geral, fica intimado o Sr. Cypriano de Lemos ou seu procurador, a abrir o predio em que reside, á rua Benjamin Constant numero 116, para que seja feita a visita semanal de policia de focos.

Departamento Nacional de Saude Publica 10 de fevereiro de 1931. — *Phocion Serra*, secretario geral.

Departamento Nacional de Medicina Experimental

(INSTITUTO OSWALDO CRUZ)

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA FORNECIMENTOS DE MATERIAES DE CONSUMO HABITUAL, VALIDA ATÉ 15 DE JUNHO DE 1931

Concurrencia n. 25

Ferragens, finlas, lonças e artigos de ferragistas

Transferencia e rectificação

De ordem do Sr. doutor director geral do Departamento Nacional de Medicina Experimental (Instituto Oswaldo Cruz), communico aos interessados que fica transferida para o dia (19) dezo-nove de fevereiro ás (13) treze horas, a concurrencia que foi publicada no *Diario Official* n. 33, do dia 8 proximo pas-sado, que estava annunciada para o dia 16 do corrente. Outrossim, chama-se a attenção dos interessados para a nume-ração, dos artigos da concurrencia acima citada, que do numero 259 em dian-te, está truncada, devendo nas propos-tas ser a mesma corrigida até o final.

O preço do artigo "Pomada para soldar em latas de oito onças", deverá ser de lata, e não de kilo, como foi publi-cada, e a unidade para preço do artigo "Vidro de phantasia igual a amostra", é decimetro quadrado e não centime-tro quadrado como se lê.

Rio de Janeiro, Departamento Nacio-nal de Medicina Experimental, 11 de fe-vereiro de 1931. — *Theophilo Ottoni Mauricio de Abreu*, almoxarife.

Departamento Nacional de Medicina Experimental

(INSTITUTO OSWALDO CRUZ)

ACTA DAS CONCURRENCIAS ADMINISTRATI-VAS PERMANENTES NUMEROS 26-27

Acta n. 59 — Acta da reunião para abertura e leitura das propostas apre-sentadas ás concurrencias administrati-vas permanentes numeros vinte e seis, "Gazolina", vinte e sete "Carvão", pu-blicadas no *Diario Official* numero trin-ta e tres, do dia oito de fevereiro de mil novecentos e trinta, ás folhas numeros, mil novecentos e oitenta e nove. As treze horas do dia onze de fevereiro de mil novecentos e trinta e um, na sala de leitura do "Departamento Nacional de Medicina Experimental (Instituto Os-waldo Cruz)", em Mangueiras, Estação do Amorim da Leopoldina Railway Com-panhia Limitada, sob a presidencia do senhor Theophilo Ottoni Mauricio de Abreu, almoxarife do Instituto, proce-deu-se a reunião para abertura e lei-tura das propostas que fossem apresen-tadas ás concurrencias acima citadas. Realizando a chamada pela ordem para o grupo vinte e seis "Gazolina", res-ponderam as seguintes firmas: "Anglo Mexican Petroleum Companhia Limi-tada", que deu o preço global do grupo de (2:460\$000), dois contos e quatrocentos mil réis, "Standard Oil Company of Brazil", que deu o preço global do grupo de (2:310\$000), dois contos trescentos e quarenta mil réis, cujos representantes rubricaram as propostas, sendo auten-tificadas pelo senhor presidente da re-união, e por quem foi declarado prefe-rida a proposta da firma "Standard Oil Company of Brazil", por ser a mais vantajosa. A seguir, foi procedida a chamada para o grupo vinte e sete, "Carvão", tendo respondido a essa cha-mada, a firma "Francisco Leal & Com-panhia", unica que se achava devida-mente habilitada, que deu o preço glo-bal do grupo de (900\$000) novecentos mil réis, sendo as propostas auten-tificadas pelo senhor presidente da reunião, e por quem declarou preferida a pro-posta da firma "Francisco Leal & Com-panhia". E como nada mais houvesse a tratar, não havendo reclamação a fazer por parte dos concurrentes presentes, o senhor presidente da reunião deu a mesma por encerrada as treze horas e quarenta minutos, da qual mandou la-vrar a presente que vai pelo mesmo as-signada, bem como por mim José Carlos de Toledo Castro, fiel de almoxarife que lavrei a presente acta. Rio de Janeiro, Departamento Nacional de Medicina Ex-perimental, 11 de fevereiro de 1931. — *Theophilo Ottoni Mauricio de Abreu*, almoxarife. — *José Carlos de Toledo Castro*, fiel de almoxarife. — Confere. — *Mario Pereira de Araujo*, escriptura-rio. Está conforme. — *Indio Tamoyo Prado*, correntista.

Departamento Nacional de Saude Publica

ALMOXARIFADO GERAL

Resultado da concurrencia adminis-trativa n. 7, realizada ás 14 horas do dia 12 do corrente, para fornecimento por um mez ás repartições dependentes deste departamento, na conformidade do artigo 2º e paragraphos do decreto nu-mero 19.519 de 30 de dezembro de 1930,

dos artigos abaixo mencionados para os quaes foi pedido preço mediante proto-collo, ás seguintes firmas:

Luiz Pestana & Comp.

Antonio Ferreira Agostinho.

Os artigos incluídos no pedido de pre-ços são os seguintes:

Uma tonelada de carvão vegetal.

Relação das firmas que apresentaram propostas com indicação do valor global de cada uma dellas.

Luiz Pestana & Comp., trezen-tos e sessenta mil réis ... 360\$000

Antonio Ferreira Agostinho, trezentos e cincoenta mil réis ... 350\$000

Foi preferida a proposta da firma Antonio Ferreira Agostinho, por ser a mais vantajosa.

Almoxarifado Geral, 13 de fevereiro de 1931. — *Adroaldo de Almeida Cordia*, auxiliar. Visto, *Orlando Calaza*, almoxarife geral.

Departamento Nacional de Saude Publica

ALMOXARIFADO GERAL

Resultado da concurrencia adminis-trativa n. 12, realizada ás 14 horas do dia 12 do corrente, para fornecimento por um mez ás repartições dependentes deste departamento, na conformidade do artigo 2º e paragraphos do decreto nu-mero 19.519 de 30 de dezembro de 1930, dos artigos abaixo mencionados para os quaes foi pedido preço mediante proto-collo, á seguinte firma desta capital:

S. A. Pacheco Moreira.

Os artigos incluídos no pedido de pre-ços são os seguintes:

103 toneladas de carvão americano tonelada 168\$000 17:301\$000

1 tonelada de carvão de forja, tonelada, 174\$000 ... 171\$000

17:478\$000

Valor da proposta da S. A. Pacheco (desesete contos quatrocentos e setenta e oito mil réis).

Almoxarifado Geral, 13 de fevereiro de 1931. — *Adroaldo de Almeida Cordia*, auxiliar. Visto, *Orlando Calaza*, almoxarife geral.

Departamento Nacional de Saude Publica

ALMOXARIFADO GERAL

Resultado da concurrencia adminis-trativa n. 13, realizada ás 14 horas do dia 12 do corrente, para fornecimento por um mez ás repartições dependentes deste departamento, na conformidade do artigo 2º e paragraphos do decreto nu-mero 19.519 de 30 de dezembro de 1930, dos artigos abaixo mencionados para os quaes foi pedido preço mediante proto-collo, ás seguintes firmas desta capital:

Antonio Ferreira Agostinho,

Condoril S. A.

Mayrink Veiga & Comp.

Souza Sampaio & Comp., Ltda.

Dias Garcia & Comp.

Pinheiro, Guomaraes & Comp.

Fontes Garcia & Comp.

Ferreira Seixas & Comp.

A. Barros & Comp. Ltda.

Souza Baptista & Comp.

Willy Borghoff & Comp.
 Mestre & Bläggé.
 The Standard Oil Co. of Brasil.
 The Anglo Mexican Petroleum Co.,
 The Texas Co.
 Theodor Wille & Comp.
 Fonseca, Almeida & Comp.
 Coelho, Mattos & Comp.
 Hirte & Comp.
 Souza Baptista & Comp.
 J. Santos & Comp.
 Carlos Contoville & Comp.
 Isnard & Comp.
 David, Land & Comp.

Os artigos incluídos no pedido de preços são os seguintes:

Cinco toneladas de óleo combustível grosso, para entrega no Hospital Paula Gaudão.

Relação das firmas que apresentaram propostas com indicação do valor global de cada uma delas.

Antonio Ferreira Agostinho, um conto e cem mil réis	1:1008600
Fonseca, Almeida & Comp., um conto seiscentos e quarenta e cinco mil réis	1:6158000
Coelho, Mattos & Companhia, um conto quatrocentos e trinta e cinco mil réis	1:4358000

Foi preferida a proposta da firma Antonio Ferreira Agostinho, por ser a mais vantajosa.

Almoçoarifado Geral, 13 de fevereiro de 1931. — *Adolpho de Almeida Coelho*, auxiliar. Visto, *Orlando Calaza*, almoçoarife geral.

Directoria dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que de accordo com o art. 1.095 § 2º do regulamento sanitario em vigor, serão sujeitos á vistoria sanitaria no proximo dia 23 do corrente, os seguintes immoveis:

Rua Haddock Lobo n. 70 (avenida)	às 11.12 horas.
Rua Benedicto Hyppolito n. 136,	às 11.30 horas.
Rua Benedicto Hyppolito n. 138,	às 11.50 horas.
Rua Benedicto Hyppolito n. 140,	às 12 horas.
Rua Benedicto Hyppolito n. 142,	às 12.10 horas.
Rua Benedicto Hyppolito n. 144,	às 12.20 horas.
Rua Benedicto Hyppolito n. 146,	às 12.30 horas.
Rua Benedicto Hyppolito n. 148,	às 12.40 horas.
Rua Benedicto Hyppolito n. 150,	às 12 horas.
Rua de Cunha n. 22,	às 16.10 horas.
Rua Miguel de Paiva n. 23,	às 16.20 horas.

Podendo comparecer ás referidas vistorias, querendo, os proprietarios dos mesmos ou seus representantes legais e demais interessados.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1931. — *Dr. Ramos de Souza*, secretario.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Chama-se a attenção dos interessados para o edital da Inspectoria de Aguas e Esgotos, pelo qual são convidados diversos proprietarios de predios a satisfaze-

rem os seus debitos dentro do prazo de 15 dias. O edital acha-se publicado á pagina 1.792, do "Diário Oficial" de 5 do corrente.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Chama-se a attenção dos interessados para o edital da Inspectoria de Aguas e Esgotos, publicado á pagina 2.148 do *Diário Oficial* de 11 do corrente, pelo qual são convidados diversos proprietarios de predios a satisfazerem seus debitos dentro do prazo de 15 dias.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Chama-se a attenção dos interessados para o edital da repartição acima, pelo qual se intimam os proprietarios, nelle designados, a apresentarem um hydro-metro nas condições referidas no citado edital, dentro de 30 dias.

O edital acha-se publicado á pagina 1.918, do *Diário Oficial* de 7 do corrente.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

ACTA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS APRESENTADAS, NOS TERMOS DO DECRETO N. 19.549, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1930, PARA O FORNECIMENTO DE DUAS BOMBAS CENTRIFUGAS E RESPECTIVA INSTALLAÇÃO

Aos treze dias do mez de fevereiro do anno de mil novecentos e trinta e um, na sede da Intendencia da Inspectoria de Aguas e Esgotos, á rua Paulo de Frontin numero noventa e oito, realiceuse, ás quatorze horas, sob a presidencia do senhor intendente Luiz Antonio Pimenta Bueno, servindo de secretario o auxiliar Otto Floriano d'Almeida, o recebimento e a abertura das propostas apresentadas, nos termos do artigo segundo do decreto numero dezesseis mil e quinhentos e quarenta e nove (19.549), de trinta de dezembro do anno proximo findo, para o fornecimento de 2 (duas) bombas centrifugas e respectiva installação. Foi remetida ás firmas abaixo designadas, em vinte e sete de janeiro ultimo, constante do processo de remessa o devido recebimento dos destinatarios, a seguinte circular: "De acordo com o artigo segundo do decreto numero dezesseis mil e quinhentos e quarenta e nove (19.549), de trinta de dezembro ultimo, solicitei-vos a apresentação de proposta, em tres vias, sendo a primeira sellada, na forma da lei, para o fornecimento do material abaixo designado, segundo as especificações e condições annexas. A entrega será na sede desta Intendencia, á rua Paulo de Frontin numero noventa e oito, dentro de trinta (30) dias, contados da data da apresentação das propostas, que serão recebidas e abertas, no mesmo local acima referido, ás quatorze horas de dia treze de fevereiro do corrente anno, e indicirão o preço unitario da material e global da proposta. Material: 2 bombas centrifugas e respectiva installação. — Sanções. (Assignado). — Luiz Antonio Pimenta Bueno, intendente. Especificações: As duas bombas serão de tipo dupla-rotativa de 3½ H. P. do rendimento de 6,60 centrifugas, inteiramente iguaes com a

capacidade, cada uma, de elevar 30 litros d'agua por segundo á altura de 55 metros, equilibradas de fórmig a não haver pressão lateral sobre os mancaes, com rotores de bronze. Devem ser conjugadas, directamente a motores electricos, triphasicos de 220 volts corrente da The Rio de Janeiro, Tramway, Light and Power Co. Ltd. Cada bomba terá o seu motor sobre a mesma base de ferro fundido, sendo as entradas e saídas d'agua horizontaes. As suas caixas deverão ser em duas partes separadas pelo plano horizontal ao eixo dos mancaes, permitindo assim facil inspecção. Terão de mover-se em sentido contrario em relação aos motores, por conveniencia de installação. As caixas das bombas devem trabalhar á pressão de 100 a 120 metros, não havendo sucção. Os motores electricos devem vir acompanhados de todos os accessorios indispensaveis ao commando e controle do funcionamento com chaves automaticas para sobrecarga e descarga, rheostatos, amperímetros e fusíveis. Condições: As bombas devem ser entregues funcionando, correndo a montagem por conta do fornecedor. A Inspectoria dará a casa de abrigo, fundações e canalizações promptas para ligações. As propostas deverão vir acompanhadas de desenhos e esboços indispensaveis ao bom julgamento, bem como o nome do fabricante e a procedencia do material electrico, com a demonstração clara do perfeito funcionamento das bombas. As despesas de direitos aduaneiros com o material a importar, correrão por conta dos fornecedores. Os interessados poderão obter informações detalhadas na 1ª Divisão da Intendencia a respeito do local da montagem das bombas. Dirigido ás seguintes firmas: Sociedade Commercial e Industrial Suissa no Brasil — Carlos Contoville & Comp. — Fonseca, Almeida & Comp. — L. Mendonça — Mayrink Veiga & Comp. — S. A. Meliers de Construction-Electriciennes de Charleroi — D. R. Moura & Comp. — Hanp & Comp. — Empreza Commercial Importadora Limitada — Hirte & Comp. — Companhia Brasileira de Electricidade Siemens Schuckert S. A. — S. A. Brasileira Estabelecimentos Mestre e Bläggé — Ingersoll-Rand Company of Brasil — Motores Marelli Sociedade Anonyma — Iniciados os trabalhos, verificou o senhor intendente terem comparecido as seguintes firmas: 1ª. Fonseca, Almeida & Comp.; 2ª. Mayrink Veiga & Comp.; 3ª. Hanp & Comp.; 4ª. Ingersoll-Rand Company of Brasil; e 5ª. Motores Marelli Sociedade Anonyma. Todas as firmas de idoneidade comprovada apresentaram as suas propostas, que foram recebidas e abertas. Em seguida, foram todas lidas na presenca dos interessados, rubricando-as o senhor intendente, o secretario Otto Floriano d'Almeida e os representantes das firmas licitantes. Tratando-se de um material sujeito á apreciação tecnica, resolveu o senhor intendente remetter o processo ao senhor inspector para resolução definitiva da escolha da proposta mais vantajosa aos interesses do serviço, cujo resultado será publicado no *Diário Oficial*. Foram os seguintes os valores globaes das propostas apresentadas: Fonseca, Almeida & Companhia, trinta e quatro contos treze (34.000\$600); Mayrink Veiga & Comp.,

vinte e seis contos e quinhentos mil réis (26:500\$000), trinta e oito contos e quatrocentos e cinquenta mil réis (38:450\$000) e trinta e seis contos e seiscientos e sessenta mil réis (36:650\$000) para tres tipos de bomba; Haupt & Comp., trinta e quatro contos e oitocentos mil réis (34:800\$000), trinta e cinco contos e seiscientos e quarenta mil réis (35:640\$000), trinta e tres contos e novecentos e oitenta mil réis (reís (33:980\$000), trinta e quatro contos e quatrocentos mil réis (34:400\$000), trinta e nove contos e cento e sessenta mil réis (39:160\$000), trinta e cinco contos e oitocentos e oitenta mil réis (35:880\$000) e trinta e quatro contos e setecentos mil réis (34:700\$000), para sete tipos de bomba; Ingersoll Rand Company of Brasil, trinta e dois contos e quarenta mil réis (32:040\$000); Motores Marelli Sociedade Anonima, vinte e seis contos e oitocentos mil réis (26:800\$000). De accordo com o paragraho sexto (6º) do decreto acima referido, mandou o senhor intendente, officiar ao director da Imprensa Nacional, solicitando-lhe a publicação no *Diario Official* dos termos da presente acta, onde estão satisfeitas as exigencias delle constantes. Requerem, então, o representante da firma Ingersoll Rand Company of Brasil que fosse incluido em acta que as especificações da firma Motores Marelli S. A. não estão de accordo com as fornecidas pela Inspectoria, onde dizem que as caixas deverião ser em duas partes separadas pelo plano horizontal ao eixo dos mancaes, o que foi satisfeito pelo senhor intendente. Também requerem o mesmo representante que fosse chamada attenção para a primeira alternativa, offerecida pela firma Mayrink Veiga & Comp., que está nas mesmas condições acima. Nada mais havendo a tratar o senhor intendente deu por findos os trabalhos, mandando, para constar, que eu, Otto Floriano d'Almeida, auxiliar servindo de secretario, lavrasse a presente acta, que, depois da lida e julgada conforme, vai assignada pelo senhor intendente, pelos interessados presentes e por mim, secretario, que a escrevi. Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1931. — Luiz Antonio Pimenta Bueno. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., Ermelindo de Araújo Ferreira. — Ingersoll Rand Co. of Brasil. — George N. Boudin, gerente geral. — Por procuração de Haupt & Comp., Paulo Vaz. — Por procuração de Fonseca, Almeida & Comp., Victor Corrêa Pinto. — Por procuração de Motores Marelli S. A., Frediano Reggane do Amaral. — Otto Floriano d'Almeida, secretario. Conforme. — Otto Floriano d'Almeida, secretario. Conforme. — João Rodrigues de Carvalho, auxiliar.

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do então major Bento Manoel Ribeiro Carneiro, para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação desta, allegarem o que for a bem de seus direitos, produzirem documentos, ou recolherem aos cofres publicos, a importância de 29\$304, alcance verificado, no processo, em revisão, do ca-

pitão do Corpo de Engenheiros Militares, Alberto Cardoso de Aguiar, chefe da commissão construtora da linha telegraphica de Cuyabá a Corumbá, e referente ao período de 1 de julho de 1894 a agosto de 1895, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 12 de fevereiro de 1931. — Mario Newton de Figueiredo, director.

Recebedoria do Distrito Federal

SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. ajudante do director desta Recebedoria, conforme consta do despacho de 2 de janeiro, do corrente anno, exarado no processo de numero 1.975, de 1930, fica convidada a firma Miranda & Barbosa, estabelecida á praça Condessa de Frontin n. 51, a satisfazer a exigencia do despacho de 15 de março de 1930, no prazo de quinze dias, sob pena de ser a inscripção feita ex-officio.

Segunda Sub-directoria da Recebedoria, 9 de fevereiro de 1931. — Fabio Paulo Euceno Brandão, sub-director.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

2.º EDITAL

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

Exercício de 1930:

Ex-officio:

- 5.013, Martins & Lopes, rua Visconde de Hauna n. 473.
- 5.286, M. Miguez — João, rua General Caldwell n. 172.
- 5.297, Miranda — Luiz, rua Escobar n. 46.
- 5.309, Moehle & Comp. Ltda., rua Barão do Bom Retiro n. 164.
- 5.338, Monteiro — Decelydes Salles, rua Buenos Aires n. 423.
- 5.641, Monteno — J. C., rua Conde de Bomfim n. 696.
- 5.365, Monteiro — Paschoal, rua Silva Guimarães n. 51-A.
- 12.959, Moraes — João Vieira de, rua Costa Lobo n. 13.
- 3.492, Moraes — José Rodrigues, avenida Suburbana n. 2.385.
- 2.756, Moraes — Laurindo de, Esplanada de Santa Cruz n. 375.
- 12.051, Moreira — Alfredo L. Costa, E. F. Noroeste do Brasil, 4.ª divisão.
- 5.397, Moreira & Irmão, rua da Lapa n. 27.
- 5.401, Moreira — Joaquim, rua Engenho Novo n. 118.
- 12.962, Moreira — Manoel Alves, rua da Alfandega n. 63.
- 4.835, Moreira — Sebastião, rua Barão de Mesquita n. 863.
- 5.416, Morena — Antonio, rua São Christovão n. 25.
- 5.429, Motta — Antonio Pereira, da, rua Visconde de Inhauma n. 34.
- 13.106, Motta — Luiz Carlos Noronha da, E. F. C. do Brasil.
- 13.133, Mourão — João dos Santos, Estrada Ferro Noroeste do Brasil, 1.ª divisão.
- 13.152, Muniz — Antonio Guedes, Escola de Aviação Militar.

5.468, Mussi — Boa Nova & Comp., rua dos Ourives n. 108.

10.775, Ferreira — Argêo da Silva, Repartição Geral dos Telegraphos.

11.111, Ferreira — Orlando de Souza Martins, Directoria de Fazenda da Marinha.

11.113, Ferreira — Oscar Henrique, Supremo Tribunal Militar — Directoria de Fazenda da Armada.

11.190, Fiuza — Hermes Pinheiro, Directoria de Fazenda da Marinha.

S. P. 1.651, Florenciano — Antonio, rua Ilapiru n. 144.

11.960, Foureade — Julio, rua Uruguayana n. 74.

10.516, Galvão — Mario Pereira Pinto, Directoria de Fazenda da Armada.

10.709, Gomes — Alfredo Magro (capitão de corveta), D. Fazenda da Armada.

10.831, Gonçalves — Antonio Cardoso, rua do Ouvidor n. 123.

11.236, Goulart — Astrogildo de Moraes, Ministerio da Marinha.

10.878, Graça — José Cupertino da, Directoria de Fazenda da Marinha.

10.878, Guimarães — Athanagildo, Directoria de Fazenda da Marinha.

10.885, Guimarães — Carlos Pereira, Directoria de Fazenda da Marinha.

10.885, Guimarães — Salvador da Costa, Arsenal de Marinha.

10.913, Hoffmann — Mario da Camara, Directoria de Fazenda da Marinha.

11.509, Leão — Caio Gaspar Martins, Directoria de Fazenda da Marinha.

11.531, Leite — Arthur de Andrade, Directoria de Fazenda da Marinha.

11.539, Leite — Elias Fernandes, Directoria de Fazenda da Marinha.

12.297, Lima — Ary de Albuquerque, Directoria de Fazenda da Marinha.

8.445, Lima — João Gualberto da Cunha, praça de Botafogo n. 458.

12.464, Mott — Antonio F., rua José do Patrocinio n. 50.

12.426, Lopes — Felisberto Domingos, Directoria de Fazenda da Marinha.

12.438, Lopes — José Antonio, Directoria de Fazenda da Armada.

5.013, Martins & Lopes, rua Visconde de Itauna n. 473.

5.020, Martins — Manoel, rua Circular n. 125.

5.024, Martins & Medeiros, rua Barbosa n. 85.

5.031, Martins — Silvino Gonçalves, rua Abolição n. 105.

5.035, Martins & Toledo, rua Pereira Nunes n. 194.

8.843, Matheus Rogerio Coelho, rua Visconde Hamaraty n. 78-A.

5.666, Mathias — Antonio, rua Julio do Carmo n. 251.

5.667, Mathias & Maruck & Sobrinho, praça Marechal Deodoro n. 42.

5.071, Matta — Calil Joseph, rua Alvaro Miranda n. 22.

5.101, Mattos Junior — Joaquim Gonçalves de, praça da Republica n. 9.

5.097, Mattos — Sylvino Joaquim de, rua Dr. Archias Cordeiro n. 626.

5.103, Maurice — Saul, rua Lucio de Mendonça n. 32.

665, B. Mayorcias, rua Buenos Aires n. 128-1.º andar.

12.645, Medeiros — Francisco da Silva, rua Curupaity n. 57.

5.173, Melfem — José, rua Senhores dos Passos n. 133.

5.167, Mello — Alvaro, Pluym Tavares de, rua Sant'Anna n. 104 ou Conde de Irajá n. 119.

12.819, Mello — Arthur Borges de, Ministerio da Viação E. F. C. B.

5.152. Mello — José Dantas F., avenida Passos n. 402.
 5.119. Mello — L. Fialho de, rua Senhor dos Passos n. 121.
 12.857. Mello — Oscar de, rua Buenos Aires n. 85-loja.
 5.136. Melman & Comp., rua Uruguayana n. 22-3.
 5.189. Mendes & Lima, rua Ary Ribeiro n. 83.
 5.200. Mendizabal — Lucio, rua Maria José n. 71.
 12.933. Menezes — Americo Carvalho de, Escola Militar.
 12.677. Menezes — João Caetano de, Departamento Nacional de Saude Publica.
 12.689. Menezes — Mathias Antonio de, Ministerio da Viação — E. F. G. Brasil.
 5.237. Mesquita & Moreira, rua da Carioca n. 23.
 5.251. Michelo — José, rua Candido Juncio n. 512.
 9.709. Barboza Antonio Bezerra, Directoria Geral dos Correios.
 11.196. Borges & Gonzalez, rua Urubus n. 124.
 9.103. Botelho José Augusto, rua do Barbaudo n. 208.
 511. Brandão Isabel de Vasconcellos Dias, rua Alliança da Bahia n. 69.
 9.178. Cardoso Manoel, rua Teixeira de Mello n. 69.
 9.553. Carvalho João Silveira de, Directoria Geral dos Correios.
 9.602. Carvalho Joaquim de, Estrada de Ferro Central do Brasil.
 9.599. Carvalho Jorge de, Ministerio da Viação.
 9.578. Carvalho Orlando Guedes de, Estrada de Ferro Central do Brasil.
 9.580. Carvalho Pedro Ferreira de, "Diario Official".
 1.121. Castagnoli & Primavera, rua Avare Alvim n. 27.
 8.751. Castello Branco Francisco Gil, Ministerio da Guerra.
 9.667. Castro Plinio Ribeiro de, Directoria Geral dos Correios.
 9.798. Coelho José Nascete, Directoria Geral dos Correios.
 2.055. Costa & Moreira, rua Goyaz n. 316.
 10.038. Coutinho Graccho Rangel de, Azevedo, Directoria Geral dos Correios.
 10.006. Ortiz Clara Walter, Departamento de Saude Publica.
 U. 2.051. D. Rebello & Comp., rua Uruguayana n. 41.
 2.221. Daniel & Simões, praça dos Governadores n. 10.
 10.306. Duarte Clodomir Ciciliano da Cunha, Policia Militar.
 2.378. Dutra Henrique Pacheco, rua Teixeira de Azevedo n. 56.
 10.800. Ferreira João Manoel de, Quadroz, Directoria Geral dos Correios.
 11.868. França Luiz, Freguezia numero 115 — Jacarepaguá.
 11.906. Freire Luiz, Estrada de Ferro Central do Brasil.
 11.911. Freitas Victor Figueira de, Ministerio da Viação.
 5.637. Gonçalves & Castro, rua Carlos Machado n. 228.
 3.879. Salvador Jannuzzi, Estrada Real de Santa Cruz n. 118.
 Manoel Nunes da Silva, rua José Bonifacio n. 10.
 3.969. José Antonio, rua Vinete e Toda n. 23 — Marechal Hermes.
 9.023. Bittencourt Raul Regis, Ministerio da Marinha.
 9.119. Braga Armando, Marinha, Directoria de Fazenda.

9.171. Brandão Prudencio Augusto, Marinha, Directoria de Fazenda.
 9.182. Brandt Caio Caldeira, Marinha, Directoria de Fazenda.
 218. Bruno Aristides Galvão, Marinha, Directoria de Fazenda.
 9.273. Burity Antonio, Marinha, Directoria de Fazenda.
 F. 1.202. Campos — Rom O Loureiro, rua Evbanek da Camara n. 56.
 9.185. Carneiro Arthur Ferreira, Marinha, Directoria de Fazenda.
 9.568. Carvalho Manoel de, Imprensa Nacional.
 9.576. Carvalho Octavio Guedes de, Marinha, Directoria de Fazenda.
 9.589. Carvalho Virgilio Antonio de, Marinha, Directoria de Fazenda.
 9.785. Coelho Bernardino José, Marinha, Directoria de Fazenda.
 9.791. Coelho Joaquim Antonio, rua General Pedra n. 94.
 9.806. Coelho Sebastião Machado, Marinha, Directoria de Fazenda.
 9.870. Correa Heitor Candido, Marinha, Directoria de Fazenda.
 R. 2.126. Costa Antonio Tavares da, rua Bação de S. Felix n. 178.
 9.910. Costa Didio I. Affonso da, Ministerio da Marinha.
 9.957. Costa Hyppolito José da, Avenida da Marinha.
 9.931. Costa João Baptista de Acciolo, Marinha, Directoria de Fazenda.
 S. 256. Costa João Luiz Cardoso da, rua Visconde de Hauna n. 126.
 9.968. Costa Joaquim Augusto Affonso, Marinha, Directoria de Fazenda.
 M. 13. Costa Zeferino da, rua Sacadura Cabral n. 357.
 10.697. Costa Antonio Saraiva da, Marinha, Directoria de Fazenda.
 10.201. Delamaro Sobrinho Joaquim Raymundo, Marinha, Directoria de Fazenda.
 10.110. Duque Estrada Alberto, Marinha, Directoria de Fazenda.
 Ficam novamente scientificados esses contribuintes de que foram lançados, em virtude de ter sido devolvida a notificação por via postal, podendo não obstante delle tomar conhecimento nesta Directoria Geral, dentro do prazo de dez dias, contados da publicação da presente edital, e reclamarem a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.
 O despacho sobre esse requerimento será publicado no "Diario Official", e dentro de cinco dias depois da publicação, se receberá o recurso para a instancia superior, sem effeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.
 Tratando-se de segunda e ultima notificação por edital, findo o prazo marcado para reclamação, se extralixar a notificação de divida com a multa de 10% de mora, para cobrança.
 Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, Rio de Janeiro, 14 de Fevereiro de 1931. — O secretario, *Osvaldo Crespo Pereira de Souza*.

MINISTERIO DA MARINHA

Escola Naval

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, director, e de accordo com o artigo 74 do regulamento em vigor, faço publico para conhecimento dos interessados, que está aberta na Escola Naval, na ilha das Enxadas, até o dia 15 de fevereiro proximo vindouro, a inscri-

ção para a matricula no 1º anno do Curso Superior, para preenchimento das vagas determinadas pelo Governo.

Ninguém será admittido á inscriçáo para a matricula sem provar:

a) que é brasileiro e que a sua idade é maior de 16 e menor de 18 annos na data da abertura das aulas (15 de abril); certidão de idade fornecida pelo Registro Civil ou outro documento legal processado e julgado em juizo competente, de accordo com o decreto n. 18.542, de 24 de dezembro de 1928;

b) que foi vacinado ha menos de seis mezes (certificado passado pela Saude Publica);

c) que é solteiro (declaração assignada pelo pae, mãe viuva, tutor ou correspondente e por mais duas testemunhas);

d) que tem bons antecedentes de conducta (attestado passado pela autoridade policial mais elevada do lugar de residência do candidato e no Districto Federal pela Delegacia Auxiliar competente);

e) que foram approvados, pelo Collegio Pedro II ou estabelecimentos inspecionados pelo Conselho Superior do Ensino, nos exames finais das seguintes materias: portuguez, francez, inglez, geographia, chorographia do Brasil, cosmographia, Historia do Brasil, historia Universal, arithmetica, algebra elementar e geometria.

Os signatarios dos requerimentos do pedido de matricula deverão nelle declarar que se obrigam a indemnizar o Estado dos prejuizos e danos causados a Fazenda Nacional por seu filho, tutelado ou correspondido e bem assim a completar, trimestralmente, as peças de uniformes e de objectos do enxoval que se estragarem ou extraviarem.

Escola Naval, 10 de janeiro de 1930.
 — João Amorim Junior, secretario.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

ACTA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DO PEDIDO DE PREÇOS N. 6, EM 14 DE FEVEREIRO DE 1931.

Aos quatorze dias do mez de fevereiro do anno de mil novecentos e trinta e tres, ás doze horas, na sala de concurrencias desta intendencia, á rua Bento Ribeiro numero cincoenta e tres, o senhor intendente, interino, engenheiro Julio Cesar Barbosa Penna e o escrivão, interino Nestor Rodrigues de Carvalho, receberam, devidamente fechados, os envelopes com as propostas relativas ao pedido de preço numero seis, publicado no "Diario Official" numero trinta e quatro, de dez do corrente, na seguinte ordem:

Um — S. A. Marvin.
 Dois — Ribeiro, Costa & Comp.
 Tres — Souza Baptista & Comp.
 Quatro — Dias Garcia & Comp.
 Cinco — Ilme & Comp.
 Seis — Companhia Nacional de Explosivos e Segurança.
 Sete — James Magnus & Comp.
 Oito — S. A. Composições "Internacional" (do Brasil).
 Nove — Fonseca, Almeida & Comp.
 Dez — Fornecedora Brasil Limitada.
 Onze — Marques Couto & Comp.
 Doze — Malta Irmão & Comp.

Trese — United States Rubber Export Co., Ltd.

Quarzoze — Agos, Roehling Buderus do Brasil Limitada.

Quinza — Mayrink Veiga & Comp.

Dezesseis — Isnard & Comp.

Dezessete — The Gourock Ropework Export Co., Ltd.

Dezoito — Albino, Castro & Comp.

Dezenove — José da Silva & Comp., ultimo.

O senhor doutor intendente abre os dezoito envelopes recebidos, cujas propostas numeradas e rubricadas com os interessados presentes.

Para constar, mandou lavrar esta acta, que, lida e achada conforme, assigna com os interessados e commigo, escrevão inferno, que a escrevi. — *Julio Cesar Barbosa Penna*.

— Por procuração da S. A. Marvin, João Ernesto de Souza.

— *Ribeiro, Costa & Comp.* — Por procuração de Souza Baptista & Comp., *J. Dias Pereira*.

— Por procuração de Dias Garcia & Comp., *Luiz F. Real*.

— Por procuração de Hime & Comp., *João Garcia*.

— Por procuração da Companhia Nacional de Explosivos de Segurança, *Arthur Mida*.

— Por procuração de James Magnus & Comp., *Arthur Barbosa*.

— Por procuração da S. A. Composições "Internacional" (do Brasil), *O. Silvestre*.

— Por procuração de Fonseca, Almeida & Comp., *David Araújo*.

— Por procuração da Fornecedor Brasil Limitada, *Fernando José Alves*.

— Por procuração de Marques Couto & Comp., *José de Freitas*.

— *Matia Imão & Comp.* — Por procuração da United States Rubber Export Co., Ltd., *Orlando Soares Franca*.

— Por procuração da Agos Roehling Buderus do Brasil, Ltda., *José Rezende de Faria*.

— Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., *Romeu Silveira*.

— Por procuração de Isnard & Comp., *Domingos Marques*.

— Por procuração da The Gourock Ropework Export Co., Ltd., *M. Paranhos*.

— Por procuração de Albino, Castro & Comp., *Virgilio Barcellos*.

— Por procuração de José Silva & Comp., assignatura ilegível).

— *Nestor Rodrigues de Carvalho*.

Intendência da Estrada do Ferro Central do Brasil, 14 de fevereiro de 1931.

— *C. Coelho de Souza*, escrevente. Confere.

— *Nestor de Carvalho*, escrevão. Visto.

— *Barbosa Penna*, intendente.

Estrada do Ferro Central do Brasil

PEDIDO DE PREÇOS N. 7

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 25 de fevereiro de 1931, na Intendência desta estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, serão recebidas propostas para o fornecimento, a partir de 1 de abril de 1931, de carvão de pedra europeu ou norte-americano á Central do Brasil, mediante as seguintes condições:

I — 1.º O carvão, quando analysado, deverá apresentar o seguinte resultado:

Humidade, 2 %, no maximo;

Materiaes volateis e combustiveis, 10 a 22 %;

Carbénio fixo, 72 %, no minimo;

Cinzas, 8 %, no maximo.

Poder calorifico, 7.800 calorias, no minimo.

2.º Quanto ao tamanho do carvão exigir-se-á para o de procedencia europea, que:

a) dois terços do volume seja carvão gráudo;

b) um terço do volume seja carvão miúdo.

Considera-se como carvão gráudo o que não passa em crivo de 3", e carvão miúdo o que passa em crivo de 3".

c) O carvão não poderá ter mais do que 15 % de peso em moinha, considerando-se como moinha o carvão que passa em crivo de 1/2".

3.º Para o de procedencia norte-americana exigir-se-ha, além das condições do art. 1.º, a procedencia das minas de Pecabontas ou New-River, dispensando-se a exigencia dos itens "a" e "b" do art. 2.º, e mantido o item "c" do mesmo artigo.

4.º Unidade de compra: tonelada de 1.016 kilos.

5.º Cada carregamento de carvão deverá vir acompanhado de um certificado do paiz de origem, em que sejam declaradas as minas de onde foi extrahido, os tipos e a proporção de cada tipo e mencionando-se sempre o beneficio que tiver soffrido.

II — Si o carvão fornecido tiver menor numero de calorías do que as indicadas no Caderno de Encargos, mas for julgado aceitavel pela directoria da Central, o preço estabelecido soffrerá a redução calculada pela formula:

"O numero de calorías entregues dividido pelo numero de calorías exigidas pelo edital, multiplicado pelo preço da tonelada aceito na concorrência, dará o preço a ser pago."

III — O minimo da entrega diaria será de 1.300 toneladas, a partir do dia marcado para o inicio do fornecimento.

IV — Os preços do carvão deverão ser dados para a entrega dentro dos vagões fornecidos pela Central, gratuitamente, no Cais do Porto, para descarga diaria, a qual será effectuada por conta e com pessoal do fornecedor.

V — O carvão deverá vir consignado directamente a esta estrada, em cujo nome deverão vir tambem os documentos relativos á importação (factura consular e conhecimento de embarque), sendo despagada na forma da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927. Todas as demais despesas, até o local da entrega, com excepção de transportes na estrada, correrão por conta do fornecedor.

VI — As contas serão processadas após o recebimento e conferencia do carvão.

VII — Será reconhecido idoneo o fornecedor que apresentar, no acto do recebimento das propostas, além dos demais documentos exigidos, carta de estabelecimento bancario de reconhecida idoneidade, pela qual o mesmo se obrigará a dar, assim que a estrada o exigir, uma garantia bancaria para o cumprimento do fornecimento pedido, não sendo recebidas as propostas que não vierem acompanhadas dessa carta. Si o carvão não for entregue dentro do prazo pedido pela forma estabelecida na clausula III, ou si o carvão for rejeitado por não satisfazer ás exigencias das clausulas I e II, a Central terá o direito de comprar na praça ou onde encontrar, pelos preços que conseguir, o carvão necessario a supprir a falta do fornecimento, sendo o pagamento feito por conta do fornecedor, pelo instituto bancario que o tiver garantido, nas termos da presente clausula, e que ficará por esta forma obrigado a effectuar tais pagamentos, á vista da requisição do director da Central, o quem por este

for indicado, tudo independente de interposição judicial ou extra judicial.

VIII — As propostas, em duas vias, sendo a primeira sellada com uma estampilha federal de 1\$ por folha, mencionarão o preço da tonelada de 1.016 kilos, não se levando em conta quaisquer outras vantagens offerecidas, cabendo o fornecimento a quem menhr preço apresentar.

IX — A directoria da Central do Brasil resolverá o pedido notificando o fornecedor escolhido, até ás 17 horas do dia 5 de março de 1931, reservando-se, porém, o direito de annullar-o, caso assim convenha aos seus interesses, sem que aos proponentes caiba direito a reclamação alguma.

Os proponentes deverão apresentar os seguintes preços:

1.º Para 86.000 toneladas de 1.016 kilos de carvão europeu ou norte-americano, tonelada (moeda ingleza).

2.º Para 30.000 toneladas de 1.016 kilos de carvão em briquettes, "Gerdi", "Rose" ou "S", tonelada (moeda ingleza).

A quebra admittida para os briquettes será no maximo de 5 %.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 13 de fevereiro de 1931. — *Barbosa Penna*, intendente, inferno.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Pesto Zootechnico Federal em Pinheiro

ACTA DA CONCORRENCIA N. 3

Aos sete dias do mez de fevereiro de mil novecentos e trinta e um na Secretaria do Pesto Zootechnico Federal em Pinheiro, no Estado do Rio de Janeiro, ás 12 horas, presentes os Senhores Dr. Manoel Paulino Cavaleanti, director João Cerqueira Reis e Silva, secretario e Sylvio Loureiro, auxiliar da secretaria, procedeu-se á abertura das propostas enviadas pelo correio sob registro, das firmas Coelho Mattos & Companhia, Fontes Garcia & Comp. e Dias Garcia & Comp., e em seguida rubricadas e examinadas por todos os presentes, para fornecimento dos artigos constantes da relação abaixo, de que foi objecto a circular (pedido do preço) de 30 de janeiro de 1931, desta directoria: 200 kilos de oleo lubrificante, marca "Spololem" B; 1.000 kilos de oleo com-bustivel, marca "Gas iol"; 10 caixas de gasolina, marca "Texaco"; 2 juntas metallocas, entre bloco e tampa de cylind-ro, para caminhão, marca "Berliet"; 3 pares de discos de lona, para junção do eixo cardan de caminhão "Berliet".

De accordo com o decreto numero 19.549, de 30 de dezembro de 1930, foram pedidos preços ás firmas: Coelho Mattos & Comp., Fontes Garcia & Comp., Dias Garcia & Comp. e Mayrink Veiga & Comp. estabelecidas na Capital Federal, offerecendo os preços globaes que se seguem: Fontes Garcia & Comp. 1:127\$400, Dias Garcia & Comp. 1:521\$800 — e Coelho Mattos & Comp. 1:590\$600.

Tem em vista o disposto no § 5.º do artigo 2.º do decreto citado o Sr. director lançou a seguinte declaração na proposta dos Srs. Dias Garcia & Companhia "Preferida por ser a mais barata". Notando-se que a proposta dos Srs. Fontes Garcia & Cia. não foi lida.

de em consideração por não preencher totalmente as formalidades expostas no parágrafo e artigo acima citados. Nada mais a tratar foi encerrada a sessão.

E para constar, eu, João Cerqueira Reis e Silva, secretario, lavrei a presente acta, que vai assignada pelo Sr. Director e por mim subscripta. Pimheira, 7 de fevereiro de 1931. — *Monst. Pantim Cardeanti*, director. — *João Cerqueira Reis e Silva*, secretario.

Directoria do Jardim Botanico

ATA DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO DE FERRAGENS, DE ACORDO COM O DECRETO N. 19.549, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1930:

As doze dias do mez de fevereiro do mil novecentos e trinta e um, ás onze horas, na Secretaria do Jardim Botânico n. 572, presentes os Srs. Amâncio de Almeida Torres, escripturario-bibliothecario representando o Dr.

Antonio Pacheco Leão, director do Jardim Botânico e Milton Pereira da Fonseca, auxiliar, contratado, ambos funcionarios desta repartição, compareceram tambem todas as firmas de accordo com os "memoranda" de pedidos de preços, isto é, os seguintes scilicet: Adolpho Botelho, Ferreira Filho & Comp., Fernandes Moreira & Comp., Soares, Lavrador & Comp., o Coelho, Mattos & Comp. Abertas as propostas foram rubricadas pelo representante do director deste Jardim Botânico e examinadas juntamente com o auxiliar contratado e rubricadas pelos representantes das firmas acima citadas, sendo tomada em consideração a proposta da firma Ferreira, Filho & Comp., por ser a mais vantajosa sob a rubrica "Preferida por ser a mais vantajosa". Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos. Secretaria do Jardim Botânico, 12 de fevereiro de 1931. (Ass.) *Amâncio de Almeida Torres* e *Milton Pereira da Fonseca*.

Os artigos a que se refere o pedido de preços são os seguintes:

2.000 kilos de milho vermelho "Castelo".

1.600 kilos de alfafa verde, nacional.

Relação das propostas:

Adolpho Botelho, valor global, réis 4:218\$700.

Ferreira, Filho & Comp., valor global, 900\$000 (novecentos mil réis). "Preferida por ser a mais vantajosa". Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1931. — *Amâncio de Almeida Torres*, escripturario-bibliothecario, representante do director do Jardim Botânico.

Fernandes, Moreira & Comp., valor global 1:061\$900.

Soares, Lavrador & Comp., valor global, 998\$000.

Coelho, Mattos & Comp., valor global, 612\$000.

Conferem com os originaes, em 12 de fevereiro de 1931. — *Milton Pereira da Fonseca*, auxiliar-contratado.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

FAZENDA MODELO DE CRIAÇÃO SANTA MONICA

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Resultado da concorrência administrativa realizada ás 12 horas do dia 13 de fevereiro corrente, e em sessão presidida pelo Sr. director, iterino, da Fazenda Modelo de Criação Santa Monica, para fornecimento, por um mez, a esta fazenda, na conformidade do art. 2º e parágraphos do decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930, dos artigos abaixo mencionados, para os quaes foram pedidos preços, em cardeas desta repartição, ás seguintes firmas do capital Federal: Teixeira, Borges & Comp., Santos Martins & Comp., Soares, Lavrador & Comp., Pereira Mattos & Comp., Ferreira, Filho & Comp., e Coelho, Mattos & Comp.

Os artigos a que se refere o pedido de preços são os seguintes:

- 7.000 kilos de farello de trigo.
- 1.200 kilos de milho amarello.
- 2.000 kilos de algodão.

PROPOSTAS

Propomos fornecer ao Curso Complementar Anexo á Fazenda Modelo de Criação Santa Monica, de accordo com o decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930, e as exigencias expostas em seu memorandum de 7 de corrente, os artigos abaixo pelos preços seguintes:

- 1. 7.000 kilos de farello de trigo, kilo, \$115, . . . 1:015\$000
- 2. 1.200 kilos de milho amarello, kilo, \$300 . . . 1:260\$000
- 3. 2.000 kilos de farello de algodão, kilo, \$750 . . . 1:480\$000

Valor global, . . . 3:755\$000

(Tres contos setecentos e cincoenta e cinco mil réis).

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1931. — *Santos Martins & Comp.*

Soares, Lavrador & Comp., negociantes estabelecidos á Avenida Meno de Sá n. 66/68, propõem fornecer á Fazenda Modelo de Criação Santa Monica, os artigos abaixo mencionados, sujeitando-nos a todas as condições da circular:

- 1. 7.000 kilos de farello de trigo, kilo, \$135 (cento e trinta e cinco réis), . . . 945\$000
- 2. 1.200 kilos de milho amarello, kilo, \$300 (trezentos réis), . . . 1:260\$000
- 3. 2.000 kilos de farello, a \$600 (seiscentos réis), . . . 1:200\$000

Somma total, . . . 3:405\$000

Importa a presente proposta na importancia global de tres contos quatrocentos e cinco mil réis (3:405\$000).

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1931. — *Soares, Lavrador & Comp.*

Pereira de Mattos & Comp., commerciantes matriculados, estabelecidos nesta praça, á rua Evaristo da Veiga, 123, vêm propor fornecer á Fazenda Modelo de Criação Santa Monica, Jupará, os artigos abaixo discriminados, de accordo com o decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930, bem como, declaram sujeitarem-se ás clausulas do Código de Contabilidade Publica da União:

- 1. 7.000 kilos de farello de trigo, kilo, \$250 (duzentos e cincoenta réis), . . . 1:750\$000
- 2. 4.000 kilos de milho amarello, kilo, \$100 (quatrocentos réis), . . . 1:680\$000
- 3. 2.000 kilos de farello de algodão, kilo, 1\$000 (um mil réis), . . . 2:000\$000

Importa a presente proposta na quantia de cinco contos quatrocentos e trinta mil réis.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1931. — *Pereira de Mattos & Comp.*

Ferreira, Filho & Comp., negociantes matriculados, propõem fornecer ao Ministério da Agricultura, Fazenda Modelo de Criação Santa Monica, os artigos discriminados nesta proposta, todos de primeira qualidade, no valor de 3:310\$000, de accordo com a circular de 7 de corrente, sujeitando-se aos termos do decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930:

- 1. 7.000 kilos de farello de trigo, kilo, \$150 (cento e cinquenta réis), . . . 1:050\$000
- 2. 4.200 kilos de milho amarello, \$300 (trezentos réis), . . . 1:260\$000
- 3. 2.000 kilos de farello de algodão, kilo, \$500 (quinhentos réis), . . . 1:000\$000

3:310\$000

Importa a presente proposta em tres contos trezentos e dez mil réis.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1931. — *Ferreira, Filho & Comp.*

Proposta que fazem, para fornecimento á Fazenda Modelo de Criação Santa Monica, de accordo com a carta convite, dos seguintes generos, pelos preços que se seguem:

- 1. 7.000 kilos de farello de trigo, kilo, cento e sessenta e seis réis (\$166). Preço global, um conto cento e sessenta e dois mil réis, . . . 1:162\$000
- 2. 4.200 kilos de milho amarello, kilo, trezentos réis (\$300). Preço global, um conto duzentos e sessenta mil réis . . . 1:260\$000
- 3. 2.000 kilos de farello de algodão, kilo, quatrocentos réis (\$400). Preço global, oitocentos mil réis, . . . 800\$000

Importancia global, em réis, . . . 3:222\$000

Importa a presente proposta em seu valor global de tres contos duzentos e vinte e dois mil réis.

Os proponentes declaram que se sujeitam a todos os dizeres do Código de Contabilidade Publica da União, bem como ao decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930, e às demais leis que regem o assumpto.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1931. — *Coelho, Moraes & Comp.*

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO DECIMO SEGUNDO DISTRICTO (ESPIRITO SANTO)

Sede: Rua Machado Coelho n. 34

Relação nominal dos cidadãos alistados por esta junta, na primeira semana do mez de fevereiro (2 a 7):

Classe de 1910

Annibal, filho de Severina da Conceição.
Araminho, filho de Christiano Savagel.
Argentino, filho de D. Honorata de Mello.
João, filho de Manoel Lago Barros.
João, filho de D. Elza da Silva Dutra.
José, filho de José Teixeira Porto.

Classe de 1909

Adelar, filho de Luiz José Viegas Proença Junior.
Antonio, filho de Rosaurico Ferreira de Azevedo.
Job, filho de D. Adelaide Pereira de Barros.
Luiz, filho de José Machado do Nascimento.
Manoel, filho de Paulino Dornellas de Sá.
Paulo, filho de Pedro Augusto de Moura Carijó.

Classe de 1906

Aristolino, filho de D. Alice Maia da Conceição.
Romero, filho de Homero Monterá.
Arnaldo, filho de Antonio Manoel de Siqueira.
Iolando, filho de D. Isaura Cecília de Miranda.
Aladino, filho de Luiz Grego.
Jayme, filho de Antonio da Matta Amorim.
Oswaldo, filho de Manoel José da Cruz.
Jorge, filho de Leon Montonriol.
Luiz, filho de Vicente de Lucca.
Henrique, filho de Antonio Machado Velho.
Manoel, filho de Manoel Peres da Costa.
Antonio Serapião, filho de Virgilio Serapião.
Armando Minolte Cesarino.
Oscar, filho de D. Paulina Cordeiro.
Laudemiro, filho de Antero Narciso de Nello.
Waldemar, filho de Manoel Leite de Souza.
José, filho de José da Costa Sabino.
José, filho de Balthazar Gonçalves de Almeida.
Luiz Gonçalves Serpa.
Agenor, filho de Antenor Dias.
Waldemar, filho de Francisco Fonseca Sampaio.
Augusto, filho de José Alves Pereira.
João, filho de João Machado.
José, filho de Luiz Pereira da Rocha.
Francisco José, filho de Bernardino Fernandez.
Alfred Mathieu Thiers.
Manoel, filho de Arthur da Rocha.
João José, filho de João José Cactano.
Alberico Nunciato Velitti.

Antenor, filho de Guilherme Ferreira Mendes.
João Evangelista de Oliveira Franco.
Antonio, filho de Antonio da Silveira Cardoso.
Antonio, filho de Lauro Fidelli.
Abelizio, filho de Alberto Francisco dos Santos.
Oiram, filho de Mario Anjos de Oliveira.
Manoel, filho de Manoel Corrêa Frazão.
José, filho de Manoel Joaquim Borges.
Domingos Silveira da Rosa.
José, filho de Manoel Cardoso do Nascimento.
Alfredo João, filho de Giuseppe Bruno.
Americo, filho de Amadeu Ferreira Barbosa.
Pedro, filho de Januario Scotto.
Pedro, filho de Bernardo Luz Lopes.
Aluino, filho de Stanislaus Martins da Costa.
Waldemiro, filho de Eugenio Bruno.

Aristides, filho de José Joaquim Martins.
Octavio, filho de José Placidino Nunes.
Elegantino, filho de Alfredo Ferreira Cardoso.
Alzira, filho de Olindino de Viveiros Costa.
Carlos, filho de Carlos Pereira de Almeida.
Moysés, filho de Domingos de Araujo.
Antonino, filho de João Porfirio Guimarães.
Boaventura, filho de Manoel Sampaio.
Moacyr, filho de Isaac Newton do Nascimento.
Agenor, filho de Octavio Pinheiro Duarte.
Augusto, filho de Ermelinda da Costa Gonçalves.
João Baptista, filho de Joaquim Ignacio Netto.
Alvaro, filho de Clarimundo Fernandes da Silva.
Alvaro, filho de Clarimundo Fernandes da Silva.
Oswaldo, filho de Joaquim Benigno de Andrade Campos.
Celso, filho de Carlos Gandiuy.
Alberto Mambarita.
Pedro, filho de Antonio Cascanella.
Alberto, filho de Jeronymo Pinto.
Guerrino, filho de Salvador Grupilo.
João Signorelli.
Mario, filho de Joaquim José da Silva Pinto.

Junta de Alistamento Militar do 12º districto, Capital Federal, 11 de fevereiro de 1931. — *Ramulpho Pucheco Dantas*, presidente. — *Julio Cesar Leal Neto*, 2º tenente, delegado.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

Districto Federal

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO VIGESIMO TERCEIRO DISTRICTO (GUARATIBA)

Relação dos cidadãos alistados por esta junta até a presente data:

Classe de 1910

Celestino, filho de Ismael da Silveira Porto e Georgetta Ribeiro N. Porto.
Florestan, filho de Delphina Maria da Conceição.

Classe de 1909

José de Oliveira Filho, filho de José da Silva Oliveira.
Mario Cardoso, filho de Euclides Cardoso.
Manoel, filho de Augusto Manoel da Silva e Josephina Rosa Campos.

Classe de 1908

Nelson Cardoso do Nascimento.

Classe de 1907

Alberto Rodrigues Chaves.

Junta de Alistamento Militar do 23º Districto (Guaratiba), 12 de fevereiro de 1931. — *Eduardo Walter Watson*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO DECIMO SEXTO DISTRICTO — TIJUCA

Edital de alistamento semanal

Hilario da Silva Passos, presidente desta junta, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento que foram alistados na semana finda, hoje, de accordo com o art. 68. do Regulamento do Serviço Militar, os cidadãos das differentes classes, constantes da relação abaixo, cujo edital será collocado a porta do Collegio Militar, a rua São Francisco Xavier n. 267 e publicado por tres dias no *Diário Official*.

Capital Federal, 14 de fevereiro de 1931. — *Hilario da Silva Torres*, presidente. — Major *Joaquim Miranda de Velasco*, delegado do S. R. M.

Relação dos alistados durante a semana de 9 a 14 de fevereiro do corrente anno, na Junta de Alistamento Militar do decimo districto — Tijuca.